



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO VI — N. 134

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1943

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 10 de junho de 1943

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 26 de maio de 1943.

Apostila: De conformidade com o disposto no art. único do decreto 4.911, de 3 de junho de 1931, fica incorporada aos vencimentos do diretor de Escola-padrão 01 — Judite Rocha, matrícula 10.710, a partir de 4 de agosto de 1940, a gratificação adicional de 10 % em cujo gozo se acha, na importância de Cr\$ 360,00, anuais.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 26 de maio de 1943

Na Secretaria do Prefeito:
Judite Rocha (8.399). — Deferido nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Dia 31

Companhia Predial S. A. (Ernestina de Oliveira) (6.383). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 11.400,00 — valor máximo legal para desapropriação do imóvel sito na rua Teixeira Ribeiro sem número nos termos do laudo de n. 1.120-D da Comissão Especial de Desapropriações e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Dia 7 de junho de 1943

Ofício n. 240 da Secretaria Geral de Viação e Obras (8.383). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais, nos termos do parecer.

Ofício 249 da Secretaria Geral de Viação e Obras (8.384). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 7 de junho de 1943

Orquestra Sinfônica Brasileira (7.924) e Cultura Artística do Rio de Janeiro (7.925). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 5.981 do Conselho Nacional do Petróleo (8.375). — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício 251 do Departamento de Imprensa e Propaganda (8.377). — A Secretaria de Educação.

Serviços Técnicos Recofix (8.382). — A Secretaria de Viação.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 10 de junho de 1943

Everardo Del Negro (7.335), Louis de Souza Aguiar (8.087), Lourival de Sousa Lobato (8.086) e Hermínia Brito Martins (8.081). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 10 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Construtora Imobiliária do Rio de Janeiro (Memorando n. 98, do D. O.). — Cancelo as intimações.

Mobiliária Federal Limitada (11.997). — Indeferido.

S. A. Restaurante de T. Internacional (número 2.195). — Deferido, pagas as taxas de expediente e serviços municipais.

Laboratório Geyer Limitada (16.401) — Guinas Ralduszeiki (11.392) — Roberto Mazza (31.561). — Mantenho o auto.

Zuleica Paranhos de Sousa Pitanga (6.097). — Cancelo o auto, em face do informado pelo D. de Fiscalização.

Luiz Pinto Ferreira (5.024). — Cancelo o auto, em face do parecer do Sr. chefe do 2.º D. F.

José Valente Compadre (10.432) — Joaquim de Almeida (15.215) — Malheiros & Ferreira (12.110) — Pedro Spetsari (16.818) — Harry Bitar von Manner (16.109). — Cancelo a intimação.

S. Beildeck (17.661). — Deferido quanto ao terceiro.

A. Casanova & Companhia (18.290) — Teodoro Duvier Goulart (18.320) — João Moreira

de Babo (18.291) — João Viana Barbosa de Castro (18.312) — Francisco Marques (número 18.313) — Coury Jannet & Companhia (18.322) — Moreira Branco & Companhia (número 18.321) — Ivaldo Matos Guerra (18.318) — Fábio Rocha (18.319) — A. M. Fernandes & Companhia Limitada (18.316) — José da Cunha (18.317) — A. Rafael & Filho (18.315) — Laboratório Gil Limitada (número 18.307) — Companhia de Propaganda Administração e Comércio (18.308) — O. Cardoso (18.309) — Ricardo M. Martins (18.311) — Levi da Silva (18.310) — Sociedade Manufatora e Comercial Limitada (18.292) — Luiz Nunes Coval (18.293) — João Evangelista do Lima Júnior, Dr. (18.294) — Rodrigo Lopes da Rocha (18.295) — Manuel Esteves Garcia de Sá (18.296) — Vicente Moturo (18.297) — Maria Anunciação de Almeida (18.298) — José Paulino Dr. (18.299) — Armando Soares Machado (18.309) — Fortunato Di Lorenzo & Companhia (18.301) — João Pinto, doutor (18.303) — Matadouro Avícola Mar e Terra Limitada (18.302) — Moisés Szymczak (número 18.304) — G. R. Lombardi (18.505). — Deferido.

Exigências:

Valente Silva & Companhia (18.306). — Junte a licença.

J. Cerqueira & Companhia (Of. C. N. Petróleo). — Compareça.

João Segundo Sobrinho (Of. 4.918, do C. N. Petróleo). — Compareça.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

José Barreto — mat. 7.140 (processo 4.589 de 1943-ASE). — Indeferido, à vista da informação prestada pelo diretor do Departamento do Pessoal, uma vez que o requerente não apresenta título provando ter sido praticante de enfermeiro do Departamento de Assistência Médico Social, como expressamente exige o decreto-lei n. 1.944, de 1939, afim de obter sua classificação como atendente, padrão 15.

Victor Bourhis — mat. 9.068 (processo 22.302-43-ASE). — Apresente, de acordo com o parágrafo único do art. 68 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, diploma de professor da disciplina, para cuja carreira pretende transferência, expedido por instituição oficial.

Ofício n. 706, de 29 de maio de 1943, do Ministério da Guerra — referência Jacinto Monteiro Cardoso — mat. 32.910 (processo 25.790

de 1943-ASE) — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 30 de maio último e pelo tempo que durar a convocação.

Horácio Alves Ribeiro — mat. 359 (processo 25.227-43-ASE). — Deferido, de acordo com as informações.

Ofício n. 524-43, de 28 de maio de 1943, da Prefeitura Municipal de Lins — referência a Aida Coloneze Maia — mat. 25.138 (processo 25.481-43-ASE). — Concedida a licença, à vista do atestado médico, nos termos do artigo 153 do decreto-lei n. 3.770, de 1941, pelo prazo de 90 dias, em prorrogação, devendo a serventaria, findo esse prazo, comparecer à sede do Serviço de Inspeção Médica, desta Secretaria, para o necessário exame de saúde.

Niela Calmon de Araújo Bastos — matrícula 19.860 (processo 24.803-43-ASE). — A

Continua na pág. 3819

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização	3817
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	3817
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 110 — Resolução n. 10, do Secretário Geral de Educação e Cultura — Instruções n. 4, do Secretário Geral de Educação e Cultura — Circular n. 9, do Secretário Geral de Educação e Cultura — Expediente: do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural	3820
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	3822
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Tuberculose e do Departamento de Alimentação ..	3827
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	3830
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 548.ª sessão ordinária de 1 de junho de 1943	3833
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	3835
TÉRMO DE CONTRATO — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração e de Finanças	3835
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito	3837
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	3838

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

vista das certidões expedidas pelo 8.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que a serventaria, no período de 12 de maio próximo passado a 2 do mês de junho corrente, teve confirmado em sua residência caso de doença infecto-contagiosa, que deu origem a seu afastamento, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo 18.261-10-ASE, abono os referidos dias.

José Maria de Oliveira Alves — mat. 32.577 (processo 21.795) e Otávio Cristó Misecow — mat. 20.356 (processo 21.570-43) — A vista das comunicações anexas e do parecer do Departamento do Pessoal abonem-se as faltas verificadas no dia 31 de maio último.

Ermelinda Loureiro Maldonado, ref. a Manuel Loureiro Maldonado (processo 3.182-43-ASE). — Relacione-se, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, a presente despesa.

Marília Marques de Oliveira — mat. 341 (processo 23.857-43) — Nair Fagundes Baccarini — mat. 342 (processo 23.858-43-ASE) — Haul Chaves Ferreira — mat. 191 (processo 25.115-43-ASE) — José Silveira Teófilo Sobrinho — mat. 16.690 (processo 23.245 de 1943-ASE) — Manoel Miranda — matrícula 3.944 (processo 21.655-43-ASE) e João Batista Tavares Muel — mat. 371 (processo 21.982-43-ASE). — Deferidos, à vista das informações prestadas.

Ofício n. 673, de 12 de setembro de 1942 do M.E.M. — ref. a Francisco Xavier Duarte Silva — mat. 41.248 (processo 11.390-43-ASE) — Fixado em Cr\$ 3.168 00 (três mil cento e sessenta e oito cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, procedendo-se de acordo com o parecer do Departamento do Pessoal.

Teresa Maria de Jesus Inácio — ref. a Alfredo Inácio — mat. 32.968 (processo 20.544 de 1943-ASE). — Anote-se a curatela, à vista dos documentos apresentados e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n. 36.059-41-ASE.

Ofício do Ministério da Guerra — ref. a Odilon Bartolomei Pereira — mat. 2.108 (processo 25.704-43-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viagem e Obras, onde vai ter exercício, abonados as faltas verificadas no período compreendido entre 10 de maio último e a data da reassunção.

Ofício do Ministério da Guerra — ref. a Eliason Pereira da Silva — mat. 30.758 (processo 25.706-43-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria do Prefeito, onde vai ter exercício, considerando-se licenciado nos termos do decreto-lei n. 4.548, de 4 de agosto de 1942, no período de 8 de abril último à data em que for dada a reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Ofício do Ministério da Guerra — ref. a Aivaldo Schiller — mat. 28.607 (processo 25.696 de 1943-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viagem e Obras, onde vai ter exercício, abonando as faltas verificadas no período compreendido entre 4 de junho corrente a data da reassunção.

Ofícios do Ministério da Guerra, ref. a Ileruani França de Faria — mat. 310 (processo 25.669-43-ASE) e Raimundo Paesler — matrícula 4.754 (processo 25.695-43-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Finanças, onde vão ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 4 de junho corrente e a data da reassunção.

Ofícios do Ministério da Guerra — ref. a Osene da Cunha Peixoto, mat. 33.784 (processo 25.705-43-ASE), Francisco Henrique Stilben Filho, mat. 5.764 (P. 25.698-43-ASE) e Franklin Viana Torres, mat. 24.447 (processo 25.697-43-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação e Cultura, onde vão ter exercício. Abonando-se as faltas verificadas no período compreendido entre 4 de junho corrente e a data da reassunção.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ofício 1.553 do PSE — ref. a Manuel Faustino Vieira Marinho, mat. 3.138 (P. 21.868). — Compareça o servidor para receber o ofício de apresentação.

Ofício 455 do 2 PS — ref. a Augusto de Moraes Martins, mat. 9.911 (P. 25.146). — Compareça a este gabinete o ex-servidor, dentro de oito dias, para tratar de assunto de seu interesse.

Alfredo Valdetaro da Silva (P. 11.265). — Compareça a este gabinete o signatário da petição.

Maria Marques (P. 10.530). — Compareça no 1 PS (Serviço de Controle Legal) para ciência.

Francisco Fernandes (P. 21.411). — A vista do disposto no art. 37 do decreto-lei número 3.200, de 19-1-41, nada há que deferir.

Aida d'Ángelo Werneck (P. 5.715) e Cacilda Loureiro (P. 23.801). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Mannuel da Costa Mendonça (P. 3.359). — Restitua-se, em termos.

Francisco Grego (P. 23.861). — Compareça o próprio requerente para tratar de seus interesses.

Guilherme Faria dos Santos (P. 21.679). — Restitua-se, em termos, de acordo com a informação.

Maria José de Serpa Pinto (P. 23.593). — Nada há que deferir, uma vez que a readaptação dos funcionários ainda não foi objeto de regulamento especial.

Belmira Maria dos Santos (P. 23.652). — Satisfaca a exigência.

Severino Cabral Sombra (P. 23.652), Antonieta Guimarães Azevedo (P. 22.865) e Mário Duque Estrada (P. 22.112). — Certifique-se, em termos.

Isabel de Paula Aguiar (P. 2.761). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Serviço de Controle Legal

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Iracema Mendes Cardoso (P. 8.422), Maria Guilhermina Braga (P. 10.752), Brasilina de Menezes Costa (P. 8.424), Estefânia Soares (P. 6.607) e Marina Marques Lisboa (P. 3.800). — Juntam o título de nomeação e o decreto de provimento.

Domingos de Souza (P. 25.208). — Compareça urgente a este Serviço o Sr. Manuel da Silva Pinho.

Jaime Teles Cordeiro (P. 11.615). — Compareçam os afastantes para assinar o termo de responsabilidade.

George Summer Filho (P. 23.138). — Junte o título de admissão.

Jorge Moraes (P. 19.025). — Junte prova das despesas de funeral e declare se concorda com o desconto da importância recebida a maior por antecipação de frequência.

Aracl de Oliveira Figueiredo (P. 13.670). — Junte alvará ou formal de partilha.

Cláudio Epaminondas Carvalho (P. 19.030). — Certifique-se, em termos.

Comparecimento:

Compareça a este Serviço, à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, para esclarecimentos, o Sr. Aracl Passos dos Santos.

LISTAS DE LICENÇAS

Em 10 de junho de 1943.

Concedidas aos servidores:

Efetivos de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Federais de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 125:

Efetivo — Mat. 31.087 — Lote 5 — Trabalhador, P. 13 — Alfredo Albino (M. s/n). 6

dias de licença inicial 28-5-43 a 2-6-43 — Art. 151. (S. G. V. O.).

Núcleo 191:

Efetivo — Mat. 31.319 Lote 3 — Trabalhador, P. 13 — Carlos de Sousa Novaes (Processo 25.072-43) — 20 dias de licença inicial 5-6-43 a 24-6-43 — Art. 153. (Art. 153 (S. G. V. O.)).

Núcleo 253:

Efetivo — Mat. 7.111 Lote 3 — Enfermeiro, cl. 31 — Ester Porto (P. 25.080-43) — 45 dias de licença inicial 12-6-43 a 26-1-43. — Art. 153. (S. G. S. A.).

Núcleo 265:

Efetivo Mat. 17.570 — Lote 4 — Oficial administrativo, cl. 74 — Artur Augusto Fernandes Leão Junior (P. 23.871-43) — 60 dias de licença inicial 12-6-43 a 10-8-43. — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 273:

Efetivo — Mat. 2.755 — Lote 3 — Mecânico, p. 23 — Dimas Basileu Soares (M. s/n) — 4 dias de licença inicial 31-5-43 a 3-6-43 — Art. 151. (S. G. V. O.).

Núcleo 290:

Efetivo Mat. 9.243 — Lote 3 — Trabalhador, P. 13 — Jair Paes Antunes (P. 25.124-43) — 15 dias de licença inicial 5-6-43 a 19-6-43 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 301:

Efetivo — Mat. 10.307 Lote 2 — Servente, p. 23 — Francisco Pataro (P. 24.378-43) — 60 dias de licença inicial 1-6-43 a 30-7-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 328:

Efetivo — Mat. 11.271 — Lote 2 — Trabalhador, p. 13 — Carlos Gomes (M. s/n) — 7 dias de licença inicial 27-5-43 a 2-6-43 — Art. 151 (S. G. V. O.).

Núcleo 345:

Efetivo — Mat. 12.511 — Lote 4 — Carroceiro, p. 13 — Alexandre Cardoso (M. s/n) — 7 dias de licença inicial 15-5-43 a 21-5-43. — Art. 151. (S. G. V. O.).

Núcleo 380:

Efetivos — Mat. 11.835 — Lote 4 — Trabalhador p. 13 — Guilherme Afonso Paredo (P. 25.123-43) — 20 dias de licença inicial 5-6-43 a 24-6-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Matrícula 11.771 — Lote 4 — Trabalhador, p. 13 — José Luiz de Toledo (M. s/n) — 6 dias de licença inicial 14-5-43 a 19-5-43. — Art. 151. (S. G. V. O.).

Núcleo 427:

Efetivo — Mat. 30.503 — Lote 5 — Escriturário, cl. 31 — Iolanda Lopes Rodrigues (Processo 21.219-43) — 45 dias de licença inicial 4-6-43 a 18-7-43 — Art. 153 (S. G. V. O.).

Núcleo 431:

Efetivo — Mat. 17.113 — Lote 5 — Trabalhador, p. 13 — Joaquim José Ribeiro (Processo 21.557-43) — 120 dias de licença inicial 1-6-43 a 28-9-43. — Art. 156. (S. G. S. A.).

Núcleo 470:

Efetivo — Mat. 15.759 — Lote 5 — Trabalhador, p. 13 — Pedro de Farias (M. s/n) — 13 dias de licença inicial 19-5-43 a 31-5-43. — Art. 151. (S. G. V. O.).

Núcleo 484:

Efetivo — Mat. 16.387 — Lote 6 — Trabalhador, p. 13 — Moacir Goulart (M. s/n) — 8 dias de licença inicial 22-5-43 a 29-5-43. — Art. 151. (S. G. V. O.).

Núcleo 515:

Extranumerário — Mat. 18.480 — Lote 7 — Trabalhador — Eurico Azevedo Pinto (Processo 21.903-43) — 15 dias de licença inicial 1-6-43 a 18-6-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 586:

Efetivo — Mat. 23.893 — Lote 8 — Trabalhador, p. 13 — Manuel Gomes dos Santos (P. 21.319-43) — 60 d. de licença inicial: 1-6-43 a 30-7-43 — Art. 153. (S. G. V. O.).

Núcleo 598:

Efetivo — Mat. 27.424 — Lote 7 — Enfermeiro, cl. 31 — Jurema Xavier Machado (M. s/n.) — 11 d. de licença inicial: 23-5-43 a 2-6-43. Art. 151. (S. G. S. A.).

Núcleo 609:

Efetivo — Mat. 24.078 — Lote 7 — Pedreiro, p. 24 — Pedro Leopoldo dos Santos

— Retificação: 30 d. de licença inicial: 31-5-43 a 29-6-43 e não como foi publicado pelas Listas de Licenças dos dias 8 e 9-6-43 — Artigo 153. (S.G.V.O.)

Núcleo 653:
Efetivo — Mat. 24.987 — Lote 8 — Trabalhador — João Baltazar de Oliveira (M. sn.) — 27 d. de licença inicial: 8-5-43 a 3-6-43 — Art. 154. (S.G.V.O.)

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 41:
Efetivo — Mat. 7.358 — Lote 3 — Calceiteiro, p. 22 — Francisco da Silva Mendes (P. 23.076-43) — 60 d. em prorrogação: 1-6-43 a 30-7-43, com 2/3 do vencimento — Art. 153. (S.G.V.O.)

Núcleo 68:
Efetivo — Mat. 31.008 — Lote 2 — Jardineiro, p. 21 — José Ferreira Tavares (P. 19.066-43) — 120 d. em prorrogação: 2-5-43 a 29-8-43, Art. 156. (S.G.V.O.)

Núcleo 127:
Efetivo — Mat. 31.286 — Lote 2 — Jardineiro, p. 21 — Olegário Alves de Sousa (P. 22.863-43) — 120 d. em prorrogação: 22-5-43 a 18-9-43 — Art. 156. (S.G.V.O.)

Núcleo 377:
Efetivo — Mat. 14.300 — Lote 4 — Asfaltador, p. 23 — Domingos da Silva Amaro (P. 23.070-43) — 60 d. em prorrogação: 3-6-43 a 1-8-43, com 2/3 do vencimento até 19-6-43 e o restante com 1/3. — Art. 153. (S.G.V.O.)

Núcleo 470:
Extranumerário — Mat. 15.790 — Lote 5 — Trabalhador — Ivo Felismino da Rocha (P. 22.992-43) — 180 d. em prorrogação: 31-5-43 a 26-11-43 — Art. 156. (S.G.V.O.) — Publicado novamente por ter saído com incorreções na Lista de Licenças do dia 8-6-43.

Núcleo 560:
Efetivo — Mat. 25.244 — Lote 7 — Prof. C.P. cl. 51 — Mécia Milagres Paca (P. 21.571 de 1943) — 45 d. de licença inicial: 14-5-43 a 27-6-43 — Art. 153 — Considera-se licenciada sem vencimentos no período de: 15-3-43 a 13-5-43.

Núcleo 720:
Efetivo — Mat. 33.616 — Lote 3 — Prof. Primário — Regina Lúcia Arruda Pimentel (P. 24.555-43) — 90 d. em prorrogação: 8-6-43 a 5-9-43 — Art. 153. (S.G.V.O.)

Núcleo 749:
Extranumerário — Mat. 2.125 — Lote 8 — Trabalhador — Maria de Lourdes (P. 20.641 de 1943) — 60 d. em prorrogação: 26-4-43 a 24-6-43, Art. 153. (S.G.A.)

Núcleo 998:
Efetivo:
Mat. 22.057 — Lote 8 — Trabalhador, p. 13 — Alcides dos Santos (P. 23.700-43) — 120 dias em prorrogação: 2-4-43 a 30-7-43. — Artigo 156. (S.G.V.O.)

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, DO ITEM II, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Gala:

Mat. 20.807 — Raimundo Goiana Filho — lote 5 — núcleo 303 — 8 dias — 29-5 a 5-6-43.
Mat. 33.558 — Maria de Carvalho Gomes da Silva — lote 7 — núcleo 594 — 8 dias — 29-5 a 5-6-43.

Nojo:

Mat. 19.163 — Rute Pereira — lote 6 — núcleo 522 — 7 dias — 3 a 9-5-43.
Mat. 19.905 — Leopádia Comba de Sousa — lote 5 — núcleo 452 — 7 dias — 25 a 31-5-43.

Secretaria do prefeito:

Nojo:

Mat. 7.025 — João Pereira do Nascimento — lote 2 — núcleo 210 — 8 dias — 29-5 a 5-6-43.
Mat. 5.737 — Sebastião dos Santos — lote 2 — núcleo 203 — 8 dias — 27-5 a 3-6-43.
Mat. 14.997 — João Alves Portela Filho — lote 3 — núcleo 252 — 8 dias — 11 a 18-5-43.

Gala:

Mat. 33.403 — Amauri Ferreira da Silva — lote 2 — núcleo 318 — 8 dias — 29-4 a 6 de maio de 1943.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Gala:

Mat. 2.723 — Antônio Nunes — lote 1 — núcleo 77 — 8 dias — 5 a 12-6-43.

Mat. 12.078 — Sebastião de Oliveira — lote 1 — núcleo 40 — 8 dias — 24-4 a 1-5-43.

Mat. 35.331 — Emílio Batista de Sousa — lote 1 — núcleo 245 — 8 dias — 29-5 a 5 de maio de 1943.

Mat. 12.806 — Alvaro de Pinho Ribeiro Júnior — lote 8 — núcleo 667 — 8 dias — 29-5 a 5-6-43.

Mat. 35.412 — Manuel Diniz — lote 1 — núcleo 344 — 8 dias — 29-5 a 5-6-43.

Nojo:

Mat. 20.677 — Eleutério Pinto — lote 3 — núcleo 489 — 8 dias — 31-5 a 7-6-43.

Mat. 19.046 — Francisco Pereira da Silva — lote 5 — núcleo 340 — 8 dias — 3 a 10 de junho de 1943.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Gala:

Mat. 34.262 — Gabriel de Siqueira — lote 6 — núcleo 66 — 8 dias — 29-5 a 5-6-43.

Mat. 20.824 — Alberto Cândido — lote 7 — núcleo 598 — 8 dias — 29-5 a 5-6-43.

Nojo:

Mat. 10.563 — José Cabral de Melo — lote 5 — núcleo 750 — 8 dias — 29-5 a 5-6-43.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-41

Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Mat. 33.210 — Maria Tereza Martins Salão — lote 3 — núcleo 288 — 3 dias — 26, 27 e 28 de maio de 1943.

Mat. 10.991 — Célia Gili — lote 2 — núcleo 323 — 1 dia — 5-5-43.

Mat. 23.121 — Lídia Lage Corrêa Estima — lote 5 — núcleo 281 — 1 dia — 29-5-43.

Mat. 8.687 — Adília de Sousa Batista — lote 5 — núcleo 279 — 2 dias — 29 e 31-5-43.

Mat. 20.157 — Maria da Glória Vale Jansen de Melo — lote 7 — núcleo 612 — 2 dias — 17 e 25-5-43.

Mat. 20.275 — Josefa Lossi Magalhães — lote 5 — núcleo 427 — 1 dia — 24-5-43.

Mat. 20.130 — Carmen de Ari Silveira Tomaz — lote 7 — núcleo 637 — 1 dia — 25-5-43.

Mat. 30.220 — Diva de Oliveira Santana — lote 2 — núcleo 329 — 2 dias — 25 e 26-5-43.

Mat. 18.648 — Maria Amélia Torres Ribeiro de Castro — lote 5 — núcleo 409 — fica sem efeito o abono dos dias 20, 26 e 27-4-43, publicado no *Diário Oficial* de 11-5-43.

Mat. 23.435 — Maria Amélia de Sousa Fonseca — lote 7 — núcleo 556 — 1 dia — 28 de maio de 1943.

Mat. 8.398 — Armando Augusto Couto — lote 6 — núcleo 270 — 3 dias — 25, 26 e 27 de maio de 1943.

Mat. 11.598 — Rita Dias de Brito — lote 2 — núcleo 802 — 1 dia — 28-5-43.

Mat. 25.840 — Leopoldina Cardoso Braga — lote 7 — núcleo 596 — 3 dias — 19, 20 e 21 de maio de 1943.

Mat. 35.181 — Maximiano Trifânio Viana — lote 4 — núcleo 190 — 3 dias — 24, 25 e 26 de maio de 1943.

Mat. 25.845 — Itala de Barros e Vasconcelos — lote 5 — núcleo 407 — fica retificado o abono publicado no *Diário Oficial* de 18-5-43 de 10 e 12-5-43 para 10 e 11-5-43.

Mat. 11.198 — Dulce Teixeira Tinoco — lote 5 — núcleo 453 — 1 dia — 19-5-43.

Mat. 9.024 — Herondina Martins — lote 5 — núcleo 463 — 1 dia — 24-5-43.

Mat. 18.800 — Heliete Covas Pereira Browne — lote 6 — núcleo 482 — 1 dia — 24-5-43.

Mat. 15.903 — Emília Ferreira Leal — lote 6 — núcleo 231 — 1 dia — 24-5-43.

Mat. 3.184 — Estela Cunha Oliveira — lote 6 — núcleo 268 — 1 dia — 24-5-43.

Mat. 3.349 — Celina Pinto Guedes — lote 5 — núcleo 277 — 2 dias — 24 e 25-5-43.

Mat. 32.632 — Edite Gomes Waltean — lote 3 — núcleo 147 — 1 dia — 26-5-43.

Mat. 19.155 — Laisse Ferrão de Azevedo — lote 4 — núcleo 204 — 2 dias — 24 e 25-5-43.

Mat. 10.827 — Maria Luiza de Melo Pinto — lote 5 — núcleo 427 — 2 dias — 24 e 25 de maio de 1943.

Mat. 21.333 — Maria Inês Maes — lote 3 — núcleo 147 — 1 dia — 24-5-43.

Mat. 34.181 — Zileia Trindade de Faria — lote 6 — núcleo 522 — 1 dia — 25-5-43.

Mat. 20.842 — Sílvia Pinto de Lemos — lote 6 — núcleo 482 — 2 dias — 24 e 25-5-43.

Mat. 23.613 — Maria Luiza Gouvêa Cantinho — lote 7 — núcleo 584 — 1 dia — 11-5-43.

Mat. 20.318 — Dulce Alves Ribeiro — lote 6 — núcleo 452 — 1 dia — 24-5-43.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da FFA, caso as primeiras tenham sido encaminhadas a este Departamento, que se encarregará das devidas anotações.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 110

Expediente do dia 10 de junho de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designações:

Para o Departamento de Saúde Escolar, o médico, classe 94 — Edmundo Vacani — matrícula 4.045.

Para o Departamento de Difusão Cultural, o escriptorário extranumerário mensalista João Gabriel Chefes, matrícula n. 34.882.

Para exercer as funções de Subdiretora da Escola 5-9 "Acre", o professor de curso primário, classe 55 — Isabel Dias Costa Azevedo, matrícula 19.354, lote 5, núcleo 432, na forma do artigo 26 do Plano de Educação.

Para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o instrutor de disciplina extranumerário mensalista, Marília Sodré de Magalhães, matrícula 6.969.

Despachos:

Alzira Alves de Almeida, Amélia Maria Rodrigues, Cesar Fabri, Domingos Petrungano, Hildebrando Ferreira Júnior, Inocência de Barros Vasconcelos, Jaime Nascimento, João Batista de Azevedo, José Guilherme Tiravoni, Laurentina Azevedo Machado, Manuel Soares de Carvalho, Mercedes Dantas Pacheco, Sal-

vadora de Almeida Soares, Sebastião Pinotti de Araújo, Valdemar Augusto da Silva. — Restituam-se.

Adalberto Alves Machado e outra (Colégio Excelsior), José Sabra Lemos, Marília Barros Rezende de Faria, M. Fridman. — Defiro, de acordo com as informações.

RESOLUÇÃO N. 10

Determina as comemorações para o dia da Bandeira dos Estados Unidos da América do Norte.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, tendo em vista que o sentido da fraternidade americana já venceu os limites continentais, para projetar-se pelo mundo, no significado eloquente da coesão das armas aliadas, atendendo a que essa conquista da nossa civilização deve ser focalizada na consciência cívica das novas gerações, para que, de futuro, a alma coletiva se norteie pela expressão harmoniosa de sua grande unidade, e se engrandeça pela prática das comemorações consagradas a esse elevado preceito, cumprindo as determinações do Exmo. Sr. Prefeito, resolve:

a) seja comemorada em todos os estabelecimentos de ensino da Prefeitura, no próximo dia 14, a data comemorativa da bandeira da República dos Estados Unidos da América do Norte, procedendo-se, em todas as escolas, à

leitura e explicação comentada da importância da seguinte proclamação do eminente estadista Franklin Delano Roosevelt, presidente da grande nação irmã:

"Desde muitos anos o dia 11 de junho vem sendo destacado como o dia da bandeira em honra do emblema de nossa força e unidade nacionais. Este ano o pavilhão nacional é uma flâmula de combate tremulando nos desertos, nas florestas e sobre as neves árticas, Austrália, Nova Zelândia, China, Birmânia e nas Aleutas e nas paragens as mais remotas do mundo, onde a bandeira norte-americana nunca antes fora vista. No Mar de Coral e nos Oceanos Atlântico e Pacífico ela é um símbolo de esperança para nossos aliados e de desespero para os inimigos. Nossas cores foram lavadas até o coração do inimigo, passando sobre Berlim e Tóquio. Sabemos que nossa bandeira não está sozinha na luta. Este ano as bandeiras de trinta e duas nações unidas marcham juntas, impelidas pela bravura de homens livres. Juntas elas são o emblema de uma ofensiva que se avoluma para a libertação do mundo. Como irmãos de armas, nós, das nações unidas empenhamos uns aos outros nosso poderio até a consecução da vitória total e da paz. Nossos exércitos, nossa armada e nossas forças aéreas estão agora aumentando a sua colaboração com nossos aliados e, com a proteção Divina, trarão a vitória a esta grande causa à qual se dedicou toda a humanidade que ama a liberdade. Fortalecidos por laços comuns encaramos o futuro com firmeza e nos esforçaremos para estabelecer uma colaboração permanente entre as nações e segurança para todos os homens, pois é somente pelo trabalho conjunto que poderemos ganhar a guerra e construir uma paz duradoura. Em vista do que, eu, Franklin Delano Roosevelt, presidente dos Estados Unidos da América, peço que no dia da bandeira, 11 de junho de 1943, o povo norte-americano preste homenagem aos povos do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, à União das Repúblicas Soviéticas, à China, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Canadá, Costa Rica, Cuba, Tchecoslováquia, República Dominicana, Salvador, Etiópia, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Índia, Itá, Luxemburgo, México, Países Baixos, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Filipinas, Polónia, União Sul Africana, Iugoslávia. Ordeno aos funcionários do Governo Federal e solicito aos funcionários estaduais e municipais que exponham as cores nacionais em todos os edifícios do Governo no dia da bandeira, encarecendo, ao mesmo tempo, ao povo dos Estados Unidos da América que naquele dia desfralde a bandeira norte-americana em suas casas e organize, quando possível, exibições conjuntas dos emblemas das nações amantes da liberdade".

b) que o Departamento de Educação Nacional trace o plano dessas comemorações, fazendo destacar com particular relevo as que se realizarão no Colégio Estados Unidos.

Distrito Federal, 9 de junho de 1943. — Leonel Gonzaga, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

INSTRUÇÕES N. 4

Regulam o fornecimento de material pela Comissão Especial de Compras aos diferentes Departamentos e Serviços desta Secretaria Geral.

O secretário geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. prefeito e de acordo com a Resolução n. 8, de 12 de maio de 1943, resolve expedir as seguintes instruções, regulando a articulação da Comissão Especial de Compras com os demais Departamentos e Serviços da Secretaria Geral, relativamente ao fornecimento de material:

1 — O fornecimento de material aos Departamentos, Serviços e Estabelecimentos será

efetuado pela Comissão Especial de Compras, de acordo com as presentes instruções.

2 — A Comissão Especial de Compras organizará e remeterá aos demais órgãos componentes da Secretaria Geral uma relação pormenorizada de todo o material padronizado, quer o de consumo, quer o de natureza permanente, separando-o em grupos, consoante sua espécie e aplicação.

3 — O material indispensável ao regular funcionamento das diversas dependências da Secretaria Geral será fornecido, mediante requisição encaminhada à Comissão Especial de Compras, em impressos contendo as discriminações apropriadas, por intermédio dos diretores de Departamento ou chefes dos Serviços, diretamente subordinados ao secretário geral, debitando-se o respectivo valor nas dotações próprias das repartições requisitantes.

4 — O material confeccionado nas oficinas do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, bem como qualquer outro que se destine ao estoque mencionado no n. 6 destas instruções, será recolhido ao Depósito, onde aguardará, em cada caso, autorização do presidente da Comissão Especial de Compras, para que seja devidamente distribuído.

5 — O material de expediente e assessoria será distribuído de acordo com a pauta previamente estabelecida pelos diretores dos Departamentos e chefes dos Serviços diretamente subordinados ao secretário geral.

6 — A Comissão Especial de Compras providenciará para que o depósito tenha instalações, de modo que permita o armazenamento de mobiliário e material permanente e de consumo, que satisfaça às necessidades dos diversos setores da Secretaria Geral, estabelecendo a pauta de estoque mínimo, para que não haja interrupção ou demora injustificável na distribuição do material.

7 — Para reabastecimento de seu depósito, a Comissão Especial de Compras fica com a faculdade de adquirir quaisquer materiais, pelos meios regulamentares e mediante autorização do secretário geral, devendo haver prévio entendimento com os diretores de Departamentos e chefes dos Serviços a respeito das verbas pelas quais correrão as respectivas despesas.

8 — Os casos omissos serão resolvidos pelo secretário geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 31 de maio de 1943. — Jonas Correia, secretário geral.

CIRCULAR N. 9

Srs. diretores de Departamento, do Instituto de Educação e chefes de Serviço:

Tendo em vista determinações do Exmo. Sr. prefeito, constantes da Circular n. 8, de 7 de junho de 1943, de seu gabinete, recomendo-vos transmitir às repartições subordinadas a esta Secretaria as seguintes normas que devem ser observadas rigorosamente, por ocasião da lavratura de termos de obrigações, ou contratos, de qualquer natureza dos quais decorram obrigações em favor da Prefeitura:

1) A lavratura do termo deve ser precedida, em cada caso, de autorização do prefeito, a quem deve ser submetido o processo, por intermédio do secretário respectivo;

2) Antes da lavratura, deve ser examinada a legitimidade da parte;

3) Quando a parte que se obriga estiver representada por procurador, mesmo que se trate de cônjuge com outorga uxória, o instrumento do mandato deve incluir poderes especiais para assinar o termo, com a menção expressa da obrigação ou obrigações que ele contenha;

4) Qualquer decisão que importe em modificação do ajuste, prorrogação do prazo para cumprimento da obrigação, ou modificação da forma de sua execução, é de competência privativa do prefeito;

5) Os termos deverão ser assinados, por parte da Prefeitura, pelo diretor da repartição, e lavrados em livro próprio, devidamente abertos, rubricados e encerrados;

6) Quando houver obrigação com prazo certo e sanção pelo seu inadimplemento na época fixada, a repartição promoverá, na época própria, a intimação da parte, para seu

cumprimento, devendo dar ciência do inadimplemento da obrigação à autoridade superior, para aplicação das sanções previstas no termo, imediatamente ao término do prazo;

7) Quando o termo contiver obrigação de pagamento, deve ficar expresso nele que a cobrança judicial das quantias não pagas na época própria será feita pela forma executiva, conforme dispõe o artigo 1.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938;

8) Quando o termo exigir cláusulas que envolvam matéria de especialização jurídica deverá ser solicitado à Procuradoria que minule tais cláusulas;

9) Toda vez que o termo decorram ou possam vir a decorrer onus ou direitos reais sobre imóveis, deverá ele ser levado ao competente registro, só se tornando efetivo para a parte o direito decorrente da decisão administrativa correspondente, depois de cumprida essa formalidade.

Distrito Federal, 9 de junho de 1943. — Leonel Gonzaga, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N. 72

Expediente do dia 10 de junho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

O diretor resolve designar, por proposta do Sr. diretor da E. T. Bento Ribeiro, o professor de curso secundário, matrícula n. 20.236, padrão 74 — Paulo Batista da Silva Pereira, para responder pelo expediente da referida escola, durante as férias de seu diretor.

Alteração de férias:

Por conveniência de serviço ficam alteradas as férias dos seguintes funcionários:

Do oficial administrativo, matrícula n. 9.063, classe 38 — Vitor Bourhis, para 7 a 26 do corrente.

Do oficial administrativo, matrícula n. 20.922, classe 75 — Claudionor de Almeida Barbosa, para 11 a 30 de julho próximo.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado no próxima sábado, dia 12, às 10,30 e às 11 horas, por intermédio da P.R.D-5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 12 de junho de 1865 morria Marellio Dias, patrão do C. C. da Escola Técnica Santa Cruz.

II — As festas juninas, trecho de Afonso Arinos.

III — Lei do ensino militar.

IV — A vida no litoral.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 124

Expediente do dia 10 de junho de 1943

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

Programa para o dia 11 de junho
A P.R.D-5 (1.400 k-cs), Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará 3.ª feira, dia 11, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A voz do D.A.S.P.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplementos musical.

As 11,45 e às 16,30 horas:

Hora infantil e programa cívico.

As 18 horas:

Jornal dos professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical: programa instrumental — Sonata Patética de Beethoven por Mark Hamberg. Noturno em dó sustenido menor de

Chopin e da Minha Aldeia de Smetana, por Nathan Milstein.

As 18,30 horas:

Programa lírico — Cavatina e Ária do ténor da ópera Romeu e Julieta de Gounod, por Franz Karsin. Ária do 3.º ato de Falstaff de Verdi e Aie non credea da Sonambula de Bellini, por Toti dal Monti. Duetto da Pátria de Masaniello de Auber e Grande dueto de Ricardo Coração de Leão de Gustry por Franz Karsin e Becuman.

As 19 horas:

Programa de orquestra — Ouverture de La Gazza Lutra de Rossini pela sinf. de Paris. Sinfonia de La Vestale de Spontini, pela sinfônica de Milão. Ouverture de Le Roi D'ys de Lalo, pela sinfônica de Paris.

As 19,30 horas:

Programa de canções — Quando as crianças rezam de Fener; Os homens do campo de Colux, por John Charles Tomás. Canção da borboleta de Campira e Canção do riso de Aubér por Bidú Salão. Amo a vida de Manna Zucca e Minha terra natal de Burnett por John Charles Tomás. Dois trêchos do Rei se Diverte de Kreisler, por Grace Moore.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Transmissão, diretamente do Teatro Municipal, do concerto do pianista Taiztine.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 10 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 9 de junho de 1943

Férias:

Ns. 4.388 — Lises de Faria e 4.401 — Sílvia Francisco dos Santos. — Autorizo, sem prejuízo para o serviço.

Ns. 4.231 — Gilberto A. Silva e 4.274 — Rute Nazaret Santos. — Autorizo o levantamento do depósito.

N. 3.033 — Galdino Augusto Varella. — Restitua-se, em termos, e de acordo com os pareceres dos diretores do D.R.I. e D.C.F., a importância de Cr\$ 103,00 (cento e três cruzeiros), aplicando-se o disposto no decreto n. 6.972.

N. 3.881 — Lara Robertson. — Indeferido, tendo em vista tratar-se de imóvel prestes a ser demolido.

N. 4.064 — José Schwartzman. — Certifique-se, em termos.

N. 4.372 — Ernestina Ferreira dos Santos (Abrigo Teresa de Jesus). — Restitua-se, em termos, e de acordo com o parecer do diretor do D.R.D., a importância de Cr\$ 47.030,00 (quarenta e sete mil e trinta cruzeiros), aplicando-se o disposto no decreto n. 6.972.

N. 4.394 — Maria Emília de Barros Guimarães. — Mantenho o despacho recorrido, pelo seu fundamento legal, dada a existência de sublocação, devidamente apurada.

N. 4.400 — Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda. — Autorizo, em termos.

Ns. 4.163 — José Brito Segundo e 4.202 — L. M. d'Azevedo. — Autorizo o levantamento do depósito, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 78

Expediente do dia 9 de junho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do núcleo 174 para o núcleo 168, lote 2 — o oficial de fiscalização, classe 76, matrícula n. 4.787 — Artur Monteiro de Magalhães.

Do núcleo 172 para o núcleo 766, lote 2 — o oficial administrativo, classe 76, matrícula n. 4.814 — Maria Adélia Scassa de Andrade.

Designação:

Para ter exercício no núcleo 169, lote 2 — o estafeta extranumerário, matrícula n. 35.779 — Celso Expedito Vieira.

Expediente do dia 22 de maio de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

(Processos diversos)

N. 52.327-42 — Domingos Francisco Mondrone, rua Dagmar da Fonseca ns. 109 e 111. — Cumpra-se o despacho de 18-9-42 e cancele-se a inscrição n. 830.398, a partir do exercício de 1940.

Expediente do dia 31 de maio de 1943

(Processos diversos)

N. 12.281-43 — Armar Lowry Slugfield, rua Saint Roman, junto e depois do n. 24. —

Indeferido. Mantenho o vt recorrido de Cr\$ 61.000,00, apurado para base da taxação no exercício de 1943, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Expediente do dia 4 de junho de 1943

(Processos diversos)

N. 13.037-43 — Milton de Holanda Maia, rua Haddock Lobo n. 304. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 152.000,00, em 1943, bem como os demais característicos de terreno na forma proposta.

Expediente de 3 de junho de 1943

Processos diversos:

Ofício n. 5.984-42 (Proc. n. 35.875-43), Lavaro Pereira da Rocha, rua Conde de Porto Alegre n. 150, casa 1. — Proceda-se nos termos do parecer de 31-5-43 do Sr. chefe do I R.I.

Ofício n. 5.606-42 (Proc. n. 7.382-43), Maria Rosário Mandarino, rua Maxwell n. 51. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-6-43 do Sr. chefe do I R.I.

Ofício n. 5.192-43 — Adelia Namur Chaulub e outro, Av. do Exército n. 46. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 37.680,00 no exercício corrente, assim discriminado:

Apart. 101 — Cr\$ 4.800,00.

Apart. 102 — Cr\$ 4.560,00.

Apart. 103 — Cr\$ 4.560,00.

Apart. 104 — Cr\$ 4.560,00.

Apart. 201 — Cr\$ 5.040,00.

Apart. 202 — Cr\$ 5.040,00.

Apart. 203 — Cr\$ 4.560,00.

Apart. 204 — Cr\$ 4.560,00.

N. 11.327-43 — N. Fanzeres & Cia., rua Professora Ester de Melo n. 74. — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro de 1943, com o vt de Cr\$ 6.000,00.

Ofício n. 5.700-43 — Israelista Bom Sidon, rua General Câmara n. 351. — Anote-se a isenção relativa à parte exclusivamente ocupada pelo templo religioso (sinagoga) de acordo com o disposto na alínea c do art. 14 do decreto-lei n. 157 de 31-12-37, tendo em vista o informado.

Ofício n. 6.714-43 — Praia do Flamengo n. 122. — Retifique-se o vt em 1943, para Cr\$ 9.600,00, de acordo com o informado.

Expediente de 4 de junho de 1943

Processos diversos:

N. 12.246-43 — Joaquim Alves Ferreira Cardoso (Esp.), Av. Delfim Moreira n. 4.172. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 24.000,00, no exercício corrente.

N. 50.165-42 — João Alves Corrêa, rua Santa Luiza n. 89 e outros. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 58.057-42 — Mário de Andrade Ramos, rua General Câmara n. 56. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 4.047-43 — Cia. Processo Industrial do Brasil, rua Francisco Real n. 37-A. — Certifique-se, em termos, de acordo com as informações.

N. 11.976-43 — Albino Miguel, estrada do Portela n. 63-A, c. III. — Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.360,00.

Ofício n. 5.706-43 — Espólio de Firmiano de Freitas, rua Barão de Bom Retiro n. 382. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício n. 4.913-43 — Espólio de D. Maria Machado Alves, rua do Bispo n. 279 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 13.969-43 — Antônio de Sousa Melo Júnior, rua da Gávea lote 23. — Retifique-se o vt na forma proposta.

N. 13.870-43 — Aldano Costa e Perlin & Doctores, rua Francisco Leal n. 147. — Certifique-se, em termos.

Ofício n. 4.294-43 — Espólio de Antônio Fernandes Leitão e outro, rua 7 de Setembro n. 166 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N. 1.585-43 — Habib Maksoud, rua Senhor dos Passos n. 220. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 12.000,00, a partir de 1942, na forma proposta.

N. 6.425-43 — Armando Costa Magalhães e outros, Av. Graça Aranha n. 57. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 66.000,00, em 1943.

N. 6.421-43 — Alberto Flores, rua Sete de Setembro n. 86. — Mantenho o vt atual de Cr\$ 78.000,00, em 1943, vt esse apurado nos termos da alínea a do art. 4.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, tendo-se em vista a sublocação existente.

Expediente do dia 5 de junho de 1943

Processos diversos:

N. 11.878-43 — Gervásio Pinto de Oliveira, rua Jirão da Torre. — Levanto a peregrinação. Ao 2-R. I.

N. 12.202-43 — Emidio Alves Costa, rua Namur n. 35. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 316.099 e 885.812, cancelando-se a de n. 885.812, a partir de fevereiro de 1943.

N. 9.834-43 — Maria da Costa Guimarães, rua da Conceição n. 153. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos da alínea a do art. 4.º do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937, tendo-se em vista a sublocação existente.

Expediente de dia 9 de junho de 1943

Processos diversos:

N. 11.246-43 — Leopold Josef Fink, rua da Alegria n. 405. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-6-43 do Sr. Chefe do I-R. I.

N. 9.503-43 — Cia. de Expansão Territorial S. A., rua "G", lote 197, quadra 10. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-6-43 do Sr. Chefe do I-R. I.

N. 4.634-43 — Francisca Pinheiro Brisola, rua Carlos Gomes, junto e antes do n. 63. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-6-43 do Sr. Chefe do I-R. I.

N. 6.667-43 — Adriano Augusto Frederico, rua Engenho Novo n. 20. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-6-43 do Sr. Chefe do I-R. I.

N. 10.471-43 — Cia. Imobiliária Nacional, rua Tobias Moscoso, lote 10, quadra 10. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 24 do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 5.731-43 — Veral Alves Barbosa Cavalcanti de Lacerda, rua Maxwell n. 409, fundos. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo retifique-se o vt para Cr\$ 94.500,00, em 1943.

N. 57.639-42 — Menemolina de Andrade, estrada do Sapê n. 165. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-6-43 do Sr. Chefe do 2-R. I.

N. 7.510-43 — Tito Rodrigues — rua Juliana de Miranda, 53. — Certifique-se, em termos e encaminhe-se, em seguida ao Serviço de Guias.

N. 10.939-43 — Maria Joaquina de Castro Bastos — rua Monsenhor Amorim, 17-17-A. — Arquite-se.

N. 14.659-43 — Albertina da Cunha Pinto — rua Paranhos, 101. — Prussiga-se. Ao 3-R. I.

N. 9.786-43 — Cia. Imobiliária do Castelo S. A. — avenida Nilo Peçanha, 151. — Arquite-se.

N. 9.785-43 — Cia. Imobiliária do Castelo S. A. — avenida Nilo Peçanha, 155. — Arquivar-se.

N. 12.437-43 — Nicola Elói Schamprou — rua Petrópolino, 81-A. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 27.600,00, assim discriminado: apartamento S.101 — Cr\$ 4.200,00 apartamento S.102 — Cr\$ 4.200,00 apartamento 101 — Cr\$ 4.800,00 apartamento 102 — Cr\$ 4.800,00 apartamento 201 — Cr\$ 4.800,00 apartamento 202 — Cr\$ 4.800,00

N. 11.140-43 — Alfredo Maria do Amaral Neves — avenida Delfim Moreira, 696. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 30.000,00, no exercício corrente.

N. 12.633-43 — Benedito Rodrigues da Silva Neto — beco Mário Pereira, 40. — Inclua-se o prédio a partir do corrente exercício, com o vt de Cr\$ 6.600,00.

N. 13.135-43 — Heitor Matos de Melo — rua Marechal Niobei, 36. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 14.400,00.

N. 12.997-43 — Isabel Vidal Lunas — rua Alves do Vale, 111. — Inclua-se o prédio a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.400,00.

N. 8.789-43 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca — rua Toneleros, 302. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 9.000,00, no exercício corrente.

N. 13.041-43 — Adelaide Bandi de Oliveira — rua Marechal Pires Ferreira, 89. — Proceda-se na forma proposta.

N. 3.739-43 — Frederico Pontes Coelho — Travessa Pinto, 26. — Retifique-se o vt do imóvel, para Cr\$ 2.460,00, no exercício corrente.

N. 47.530-42 — Joaquim Carvalho — rua Carneiro da Rocha, 18-B. — Inclua-se o prédio a partir de março de 1941, com o vt de Cr\$ 8.910,00, assim discriminado: Sobrado — Cr\$ 3.000,00

Loja 18-A — Cr\$ 3.300,00

Loja 18-B — Cr\$ 2.610,00

Exonere-se a inscrição territorial 857.705, do respectivo imposto, de acordo com o decreto-lei n. 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N. 47.567-42 — Joaquim Carvalho — rua Dr. Aquino, 47. — Inclua-se o prédio números 17-17-A da rua Pedro de Aquino, a partir de fevereiro de 1941, com o vt de Cr\$ 7.920,00.

N. 57.657-42 — Luiz João de Brito — rua Conde Linhares, 398, casa III. — Inclua-se o prédio a partir de março de 1942, com o vt de Cr\$ 1.920,00.

N. 57.656-42 — Luiz João de Brito — rua Conde Linhares, 398, casa IV. — Inclua-se o prédio a partir de março de 1942, com o vt de Cr\$ 1.920,00.

N. 11.407-43 — Catarino Guimarães — rua Jacurutim, 52. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N. 5.881-43 — Kjalma Rozival Brazil — Rua Oliveira Álvares, lotes 30-31. — Cancele-se na forma proposta.

N. 13.089-43 — Lavínia da Rocha Fragozo — Rua Grão Pará, 48 e 45. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.120,00, no exercício corrente.

N. 14.282-43 — Alexandre Pereira Cortez — Avenida 28 de Setembro, 287 e 288. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.200,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.667-43 — Eva Bornmann Viana — Rua Geminiano de Góes, lote 7. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.668-43 — Altemiro Ferreira Viana — Rua Geminiano de Góes, lote 6. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 8.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.932-43 — Charles Keys — Rua Carvalho Monteiro, 9. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto na alínea a do art. 4.º do decreto-lei 157 de 31-12-37, tendo-se em vista a sublocação existente.

N. 43.895-42 — José Bohemer Lustosa Freire — Rua Vilela Tavares, 312 e 23. — Retifi-

que-se o vt do imóvel para Cr\$ 5.610,00 no exercício corrente, assim discriminado:

Térreo, frente — Cr\$ 3.810,00.

Térreo, fundos — Cr\$ 1.800,00.

N. 51.862-42 — Antônio Joaquim — Rua Linhares, 1.744. — Inclua-se o prédio a partir de julho de 1942, com o vt de Cr\$ 1.200,00, procedendo-se com relação ao terreno, de acordo com o decreto-lei 1.041 de 19-1-43.

N. 34.268-42 — Lúcia Joviano e outros — Rua Dois, lote 61, qd. 14 — J. Guanabara. — Inscreva-se o terreno a partir de outubro de 1938, com o vt de Cr\$ 25.000,00.

N. 55.198-42 — Comp. Brasileira de Imóveis e Construções — Rua Carnarú, lote 33, qd. 27. — Cancele-se a inscrição 875.622 a partir do exercício de 1941.

N. 9.740-43 — Luiz Monk Wandington — Rua Cupeitino Durão, 40 e outro. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para Cr\$ 13.200,00, a partir da inclusão.

N. 7.509-43 — Empresa de Terrenos e Edificações — Rua Ferreira de Menezes, lotes 12-13. — Cobre-se o imposto pelo valor de Cr\$ 1.000,00 em 1941 e 1942 e Cr\$ 5.000,00 em 1943, cada lote, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N. 46.788-41 — José Maurício da Justa — Rua Pinheiro Guimarães, 69-71. — Retifique-se o vt do prédio n. 71, para Cr\$ 13.200,00 (inscrição 332.076) no exercício corrente.

N. 10.323-43 — Heirol Fues — Rua Marechal Bittencourt, 226. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.970,00, em 1942 e Cr\$ 5.400,00, no exercício corrente.

N. 10.374-43 — Romen Augusto Guimarães — Rua Pedro de Carvalho, lotes 1 e outros. — Inclua-se a C. 1 a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.600,00.

Remeta-se o processo, em seguida, ao 1.º R. I. N. 12.266-43 — José Vieira Martins Filho — Rua Aires Saldanha, 16, apart. 701. — Inclua-se o apart. 701, a partir de maio de 1942, com o vt de Cr\$ 21.000,00, remetendo-se o processo, em seguida, à C. I. P.

N. 11.568-43 — Américo Moreira de Figueiredo — Rua Senador Euzébio, 81. — Certifique-se, em termos.

N. 12.478-43 — Jurandir Rodrigues — Rua Oriente, 78. — Certifique-se, em termos, pelos elementos constantes da informação de 23 de maio de 1943.

N. 12.665-43 — Albertina Neves de Souza e Melo — Rua Geminiano de Góes, lote 10. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.666-43 — Marta Hofmann — Rua Geminiano de Góes, lote 8. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 10.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 12.121-43 — Alexandre Bitturine — Rua Cincos, qd. 54, lote 33. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 2.700,00, a partir do exercício corrente.

N. 3.311-42 (ofício) — Valentim Luiz Carneiro — Est. Vicente de Carvalho, 1.538. — Retifiquem-se os vt das inscrições números 426.014 e 303.391, a partir do exercício de 1942, respectivamente, para Cr\$ 1.920,00 e Cr\$ 1.680,00, cobrando-se as diferenças devidas.

Cancele-se a inscrição 118.313, a partir do exercício de 1937.

N. 765-43 — Secundino Augusto — Estrada do Canhaú, 40. — Cumpra-se o despacho de 18-1-1943 e inscreva-se o terreno a partir de julho de 1940, até fevereiro de 1941, retificando-se o vt, em 1941, para Cr\$ 5.000,00.

N. 11.393-43 — Sociedade Amigos do Brasil — Rua Coração de Maria. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 21 do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 3.237-43 — Rodrigo Soares da Moura — Rua Crato, 10. — Cancele-se na forma proposta.

N. 8.796-43 — Elói Nunes de Oliveira — Rua Ityerava, 337. — Proceda-se nos termos do parecer de 7-6-43, do Sr. Chefe do 1.º R. I.

N. 10.118-43 — Emília Dulce do Amaral Pamplona — Avenida São Sebastião, lote 413-A. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido

apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 21 do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 11.419-43 — Roberto Corrêa — Rua Tobias Moscoso, lote 50. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do disposto nas alíneas b e c do art. 21 do decreto-lei 157 de 31-12-37.

N. 11.682-43 — Darelce Bion Garcia — Rua Araújo Gondin. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo retifique-se o vt para Cr\$ 80.000,00 em 1943.

Ofício 6.375-43 — Espólio de Alzira de Pinho Ferreira — Rua dos Cardosos, 111 e outro. — Expeça-se a certidão de quitação.

Ofício 6.566-43 — Rua Araújo Viana, 8. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 12.000,00 a partir de julho do corrente exercício. Ao 3.º R. I. para promover a apresentação da ficha de inscrição.

N. 11.613-43 — Francisco Ferrão — Rua Padre Manoel, 167, apart. 101. — Inclua-se os prédios na forma proposta pelo 3.º R. I., sendo o de n. 167 com o vt de Cr\$ 6.720,00, a razão de Cr\$ 3.360,00, cada apartamento e o de n. 173 com o vt de Cr\$ 3.600,00.

N. 49.278-42 — Joaquim Vicente — Travessa Pinto, 31, c. II. — Mantenho o vt atual de acordo com os esclarecimentos prestados.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor de 3 de junho de 1943 foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N. 6.525-43 — rua Pio Corrêa n. 76. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 21.000,00 a partir da inclusão pré-dial.

N. 6.513-43 — rua Conselheiro Ferraz número 166 e 166-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 11.400,00 a partir da inclusão pré-dial, sendo:

2.º Pavl. — Cr\$ 6.000,00.

Térreo — Cr\$ 5.400,00.

N. 6.526-43 — rua Uruguai n. 266-B e 266-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 14.400,00 a partir da inclusão pré-dial, sendo Cr\$ 7.200,00 o vt de cada dependência loja e sobrado.

N. 6.568-43 — rua Manuel Niobei n. 52. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 29.280,00 a partir da inclusão pré-dial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 101 — Cr\$ 6.000,00.

Apt. 201 — Cr\$ 6.000,00.

Apt. 202 — Cr\$ 5.610,00.

Apt. 301 — Cr\$ 6.000,00.

Apt. 302 — Cr\$ 5.610,00.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor de 4 de junho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofício 6.527-43 — Travessa Umbelina n. 29. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 394.200,00 a partir da inclusão pré-dial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apt. 101 — Cr\$ 9.000,00.

Apt. 102 — Cr\$ 6.600,00.

Apt. 103 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 201 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 202 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 203 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 204 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 301 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 302 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 303 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 304 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 401 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 402 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 403 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 404 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 501 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 502 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 503 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 504 — Cr\$ 12.000,00.

Apt. 601 — Cr\$ 13.200,00.

Apt. 602 — Cr\$ 13.200,00.

Apt. 603 — Cr\$ 13.200,00.

Apt. 604 — Cr\$ 13.200,00.

Apt. 701 — Cr\$ 13.200,00.
 Apt. 702 — Cr\$ 13.200,00.
 Apt. 703 — Cr\$ 13.200,00.
 Apt. 704 — Cr\$ 13.200,00.
 Apt. 801 — Cr\$ 21.600,00.
 Apt. 802 — Cr\$ 20.400,00.
 Apt. encarregado — Cr\$ 3.000,00.
 Garage — Cr\$ 24.000,00.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 5 169, de 4 de janeiro de 1943

Por despachos do Sr. Diretor de 9 de junho de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
 N. 4.169-43 — Rua dos Araújo, 5, c. XVII. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.400,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.399-43 — Avenida Gomes Freire, 75. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 120.000,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- 1.º pavimento — Cr\$ 48.000,00.
- 2.º pavimento — Cr\$ 36.000,00.
- 3.º pavimento — Cr\$ 36.000,00.

Ao 3-R. I. para apurar qual o valor territorial que deve prevalecer a partir de janeiro de 1942.

N. 6.787-43 — Rua Grão Pará, 99. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00, a partir da inclusão predial.

Ao 2-R. I. para atender à solicitação do Sr. Chefe do 3-R. L.

N. 6.689-43 — Rua Desembargador Borla, 99. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 20.400,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.688-43 — Rua Adolfo Lutz, 73. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 18.000,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.873-43 — Rua Caimbé, 203. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.795-43 — Rua Paula Brito, 488-A. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 13.800,00, a partir da inclusão predial, sendo:

Loja — Cr\$ 8.400,00.

Sobrado — Cr\$ 5.400,00.

N. 6.784-43 — Rua Mário Carpenter, 195. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.771-43 — Rua Dias da Cruz, 185, casa II, apart. 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.400,00, a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 4.200,00 o vt de cada apartamento.

N. 6.769-43 — Rua Grajaú, 188. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 14.400,00, a partir da inclusão predial.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 9 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ofícios:

N. 4.796-43 — Elveri Rodrigues Coutinho — Rua Rodolfo Galvão, 84. — Cumpra a exigência de 1-4-43, juntando a escritura de promessa de venda lavrada no Primeiro Ofício, em 25-11-36.

N. 6.778-43 — Luiz Casali — Rua Audiara, 54. — Facilite a vistoria do prédio, afim de ser cumprido o que determina o § 4.º do artigo 3.º do decreto 5.169, de 4-1-43.

Processo n. 11.734-43 — Euripedes de Oliveira — Rua Bento Teixeira s. n. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Processo n. 14.206-43 — Francisco Augusto Tavares Franco — Rua Cardeal D. Sebastião Leme, 310. — Prove o direito de dispôr.

Processo n. 14.254-43 — Carlos Gianini Sobrinho — Rua Nicarágua, 142, sobrado. — Apresente F. I. para o prédio, na forma da lei.

Serviço de Controle de Entrega

Expediente do dia 10 de junho de 1943

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

José Ferreira Bastos (Ofício 3.519-43). — Apresente F. I. para o prédio n. 297, com a metragem retificada.

José Lucas de Almeida (Proc. 4.031-43). — Compareça para esclarecimentos.

Lino José de Queiroz (Proc. 6.558-43). — Compareça para esclarecimentos.

Antônio Júlio Pires (Proc. 11.555-43). — Apresente planta demarcando as áreas que lhe pertencem e as que foram vendidas.

Antônio Cintra Gordinho (Procs. 12.727-43 e 12.728-43). — Prove o direito que tem sobre os terrenos, cujo valor reclama.

Leopoldina Francisca de Andrade (Procs. 14.016-43, 14.048-43 e 14.049-43). — Compareça para esclarecer a situação dos lotes 1-2-11.

Hermínio Nascimento Solidade (Processo 10.070-43). — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

Guias em exigências e remetidas Ao D. F. D.

Pague os impostos:

N. 4.152-43 — rua Marechal Sousa Menezes, n. 24. — Pague os impostos de 1937, 1938, 1941, 1942 da inscrição n. 806.636 e de 1937 a 1940 da inscrição n. 507.8012.

N. 4.366-43 — rua Mário Barreto n. 53. — Pague o imposto do exercício de 1937.

N. 4.385-43 — rua Cesar lote 21. — Pague o débito de 1942 da inscrição n. 881.516 e de 1941, 1937 e exercícios anteriores da inscrição n. 821.175.

N. 4.397-43 — Est. Coronel Vieira n. 87. — Pague o débito dos exercícios de 1940 a 1942 da inscrição n. 403.590 e retifique a guia, fazendo constar da mesma que o número atual do imóvel é 193.

N. 4.398-43 — rua Caigara lote n. 28. — Pague o débito da inscrição n. 827.169 até o exercício e promova a sua transferência para o nome do transmitente.

N. 4.460-43 — rua Pereira da Figueiredo n. 91. — Pague os impostos de 1939 e 1940 da inscrição n. 438.612.

N. 8.417-43 — Processo Recreio dos Bandeirantes. — Pague os impostos de 1941 e 1942 da inscrição n. 823.133 (maior porção).

Diversas:

N. 4.084-43 — rua Conselheiro Lafalète n. 14. — Promova a retificação do nome do espólio transmitente para: Olga Dolabela Massa.

N. 4.158-43 — rua Dr. Bernardino n. 559. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N. 4.330-43 — rua Corrêa Dias n. 673. — Promova a transferência do imóvel para o nome transmitente.

N. 4.358-43 — rua Fernandes Lima n. 79. — Promova a transferência do imóvel para o nome da transmitente.

N. 4.360-43 — rua Dr. Bulhões n. 112. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente; pague o débito dos exercícios de 1939 a 1942 e faça constar da guia a numeração atual do imóvel.

N. 4.386-43 — rua Caldas Barbosa n. 90. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.

N. 4.387-43 — rua Eulina Ribeiro n. 7. — Promova o cancelamento da cláusula de menor.

N. 4.391-43 — rua Rêgo Lopes n. 73. — Promova a transferência para o nome dos transmitentes.

N. 4.394-43 — rua Abade Ramos n. 38. — Inscreva a benfeitoria, objeto da transação.

N. 4.396-43 — R. S. Clemente n. 514. — Promova o desmembramento do terreno, objeto da transação e inscreva-o em nome do transmitente.

Guias em exigências no S. C. T.

N. 4.556-43 — rua Licínio Barcelos n. 79. — Compareça para esclarecimentos, trazendo a guia de pagamento do imposto territorial.

N. 5.636-43 — D. R. D. rua Vieira Ferreira n. 139. — Apresente a certidão da revisão de numeração, uma vez que o imóvel está inscrito neste Departamento como sem número.

N. 6.181-43 — D. R. D. rua do Governo lote n. 31. — Compareça para declarar o número da inscrição do terreno.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 9 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 7.038-43 — Américo José Alves, rua Conselheiro Ramalho. — Compareça para esclarecimentos com vista ao requerido.

N. 9.681-43 — Maria do Rosário Martins, rua Leopoldina de Oliveira n. 388. — Compareça a esta C. I. P. afim de conhecer a situação do imóvel com referência à inscrição existente.

N. 9.940-43 — Luiz Ferreira Guimarães, rua Santo Amaro junto e depois do n. 328. — Compareça para esclarecimentos com referência ao direito de dispôr da propriedade por parte do transmitente.

N. 10.435-43 — Alvaro Bitencourt, rua Lemos de Brito n. 287. — Não havendo débito transfira-se.

N. 11.006-43 — Elizátria Maria da Glória, Av. Automóvel Clube sem número. — Junte o título de propriedade.

N. 11.142-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Prudente de Moraes n. 49. — Faça retificar devidamente o traslado de escritura apresentado.

N. 11.709-43 — Domingos Roberto, rua Rodrigo de Brito n. 17. — Não havendo débito transfira-se.

N. 11.712-43 — Joaquim Avelino de Almeida, Ladeira do Mendonça n. 8. — Não havendo débito transfira-se depois de paga a taxa de averbação (2).

N. 12.603-43 — Arnaldo de Sá Mota, rua Aristides Caire n. 53. — Compareça para esclarecer com relação ao requerido.

N. 12.883-43 — Ana de Sousa Castro Campos, Av. N. S. de Copacabana n. 468. — Prove pagamento de imposto de transcrição e pague taxa de averbação (1).

N. 13.3315-43 — Nair Gamboa Paim Pamplona, rua Tenente Costa n. 119. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 13.348-43 — Filomena de Sousa Enes Sampaio, Av. Antenor Navarro n. 299, casa II. — Retifique-se a inscrição n. 423.241, na forma proposta.

N. 13.543-43 — José Henrique Plácido Barbosa da Silva, rua Ponte Corrá n. 212-212-A 214 casa 1 a 6. — Não havendo débito transfiram-se, depois de paga a taxa de averbação (5).

N. 46.530-42 — Sofia Castelo Branco Curti Av. Rainha Elizabeth n. 40, apartamento 902. — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta em aditamento ao despacho de 14 de janeiro de 1943.

N. 53.116-42 — Serafim Lopes, estrada do Guarã n. 317. — Não havendo débito transfira-se, consistindo a mesma em anotação do desmembramento no BR da maior porção.

N. 54.514-42 — José Gaioso Neves, Av. Rainha Elizabeth n. 40, apartamento 401. — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta e em aditamento ao despacho de 30-1-43.

N. 55.517-42 — Rosa D'Assunção Pentecoste, Av. Rainha Elizabeth n. 40, apartamento 310. — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta e em aditamento ao despacho de 30 de janeiro de 1943.

N. 5.475-43 — Glória Faure Chimelli, rua Cândido Benício n. 519. — Compareça para conhecer a situação fiscal da propriedade apresentando o formai de patrilha de Jorge Felix Faure.

N. 7.744-43 — Roberto Moutinho dos Reis, Av. Amaro Cavalcanti n. 785 e outros. — Não havendo débito transfiram-se, depois de paga a taxa de averbação (5).

N. 10.353-43 — Charles Roschini, rua dos Araújo n. 7. — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 10.624-43 — Eudécia de Azevedo Ferreira, rua Cardoso Júnior n. 22. — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 11.601-43 — Deolinda Lopes da Costa e outros, rua da Alfândega n. 82. — Não havendo débito transfira-se, depois de paga a taxa de averbação (1).

N. 11.915-43 — João Batista de Souza, rua Miguel Rangel n. 65. — Não havendo débito transfira-se.

N. 12.462-43 — Osvaldo Faria Limociro, rua Ipané n. 71. — Retifique-se a inscrição 506.254 na forma proposta.

N. 12.651-43 — Julio do Nascimento de Souza, rua Ambiré Cavalcanti n. 141. — Não havendo débito transfira-se.

N. 12.659-43 — João Nunes Duarte, rua das Látilas, lote 154 (Vila Valqueire). — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta.

N. 13.537-43 — Joaquim Pedro do Couto Pereira, estrada Intendente Magalhães s/n. — Retifique-se a inscrição 815.671 na forma proposta.

N. 13.726-43 — Antônio Mendes Gomes, rua Marechal Aguiar n. 61. — Não havendo débito transfira-se.

N. 14.976-40 — Rosina Sanseverino e outros, ladeira do Viana junto e depois do n. 9. — Pague taxa de averbação (1).

N. 14.755-43 — Dioguina Martins Pais, rua Coronel Cota n. 99. — Não havendo débito transfira-se.

Serviço de Arquivo

(4-R. I.)

Expediente do dia 9 de junho de 1943

Processo 10.026-43 — Joaquim Pinto Caneido Júnior. — Compareça ao 4-R.I. para retirar os documentos.

Serviço de Correspondência

(5-R. I.)

Expediente do dia 9 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 6.548-43 — João de Moraes Macedo, rua Pais Brasil, lote 302. — Promova a extinção do processo 53.170-42 e junte o título de propriedade.

N. 14.219-43 — José Pinto Duarte, avenida Paulo de Frontin. — Satisfaca previamente a exigência de 5-4-43, apresentando F. I. devidamente preenchida.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 10 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 4.287-42 — Vitor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior e outros, rua Fernando Mendes n. 45. — Levante i perempção. Prove a relação de parentesco entre doador e donatários.

N. 2.873-43 — Deolinda Redondo, rua Castro Alves n. 181 — 12.620-42 — Antônio Pereira Loureiro, rua Capiberibe n. 16 — 4.771, de 1941 — Adelino de Sousa, estrada do Reatengo, lote 46 — 870-43 — João Afonso de Sousa Ferreira, rua David Campista n. 103, apt. 1.003-4 — 1.942-43 — Joaquim Celestino Moreira da Silva, rua Hadoek Lobo números 340-2, apt. 602 — 1.936-43 — Ermelindo Tindco Fernandes, rua Hadoek Lobo ns. 340-2, loja 2 — 1.938-43 — Brasilina Serafim Ribeiro, rua Hadoek Lobo ns. 340-2, apt. 201 — 1.940-43 — Carmen Ramos da Costa Cruz, rua Hadoek Lobo ns. 340-2, apt. 601 — 1.939-43 — Bernhar Kaden, rua Hadoek Lobo ns. 340-2, apt. 504 — 1.805-43 — Maria Carneiro, rua Eugênio Gudín n. 7 — 1.941-43 — Conceição Ribeiro Lemos, rua Hadoek Lobo ns. 340-2, apt. 302 — 1.943-43 — Luiza de Freitas Garcia, rua Hadoek Lobo ns. 340-2, loja 1 — 440-43 — José Calheiros da Silva, rua Júlio Ribeiro n. 95. — Levante as perempções.

N. 5.238-43 — Irmandade N. S. da Candelária, rua da Candelária n. 26. — Certifique-se, de acordo com o informado, esclarecendo que a certidão não constitui 2.ª via do conhecimento.

N. 9.339-41 — Suzanne Mahhaut, rua Barão de Mesquita n. 455. — Indeferido. A requerente não é parte no documento.

N. 12.690-A-42 — Rosa Pereira de Almeida, rua Dr. Satamini n. 63. — Libere-se a guia, fazendo-se constar do conhecimento de transmissão que o comprador fica responsável por qualquer débito de contribuição de calçamento que se venha porventura a apurar.

N. 4.346-43 — I. A. P. dos Comerciaários, rua Pacheco Jordão n. 186. — Revalido o despacho de 27 de abril de 1943.

N. 3.060-43 (58-43) — João Lopes Pallota, rua Jacinto Alcides n. 386. — Compareça ao D. C. F. afim de pagar o imposto de cessão dos direitos relativos à construção sobre Cr\$ 16.000,00.

N. 2.913-43 — Domingos Luiz Terra Júnior, rua Gustavo Sampaio n. 124. — Atenda-se, pagando uma averbação.

N. 10.049-42 — Raul de Gomensoro e outros, avenida Atlântica (terreno). — Pelos documentos constantes do processo a décima parte que ficara em condomínio para os outros compradores já foi cedida a Antônio Lartigan Seabra. Esclareça se o mesmo vai figurar como comprador ou se já desistiu da transação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 10 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 5.222-43 — Marcus Kriis e outro, rua Lino Teixeira (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00.

N. 5.378-43 — Aristides Leite, rua Visconde de Santa Isabel n. 432 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 130.000,00 o imposto de compra e venda e sobre Cr\$ 30.000,00 o de cessão, este com os jûros a contar de 17-3-43.

N. 5.641-43 — Adriano de Sousa Quartim e sua mulher, rua Muniz Barreto n. 99 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.000.000,00.

N. 5.773-43 — Heráclito Dias Proença, rua Operário Sadoek do Sá, lote 98. — Cobre-se sobre Cr\$ 3.250,00 e mais os jûros a contar de 25 de junho de 1939.

N. 6.003-43 — João Gomes Loharinhos, rua Uruguai ns. 425 e outros (prédios e terrenos). — Cobre-se sobre Cr\$ 635.000,00 e mais uma averbação.

N. 6.004-43 — Arlindo Soriano Pupe, rua Maria Angélica, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 117.000,00.

N. 6.022-43 — Astianax Teixeira, rua Maria Angélica, lotes 2-3. — Cobre-se sobre Cr\$ 140.700,00.

N. 6.091-43 — Maria da Conceição Santos Gabão, rua Juvenal Galeno n. 103 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00.

N. 6.093-43 — Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltda., rua 2 de Dezembro n. 134 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 310.000,00.

N. 6.225-43 — Manuel Francisco Farias, rua se sobre Cr\$ 10.800,00.

Iporanga n. 58 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N. 9.707-42 — José Rebelo da Silva, rua Fernando Esquerdo n. 699 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N. 12.057-42 — Guilherme Bernardino Ferreira Pacheco, travessa Claudino Silva n. 8 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N. 5.823-41 — Antônio Madalena, rua Darke de Matos, lote 235. — Cobre-se além do imposto de compra e venda, o da 1.ª cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 2.083,60 e os jûros a contar de 22-1-37, e o da 2.ª sobre Cr\$ 8.517,20 e os jûros a partir de 8-7-40.

N. 6.470-43 — João Garcia, rua Major Barros, lote 3. — Cobre-se sobre Cr\$ 66.000,00.

N. 5.183-43 — Júlia Balbete de Pinho, rua Ieré n. 219. — Cobre-se o imposto de com-11.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 3.500,00, este com os jûros a contar de 6-10-41.

N. 5.403-43 — Ricardo Vilela, estrada do Moinho n. 135 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00 e mais uma averbação.

N. 6.025-43 — Cia. Nacional de Tecidos Nova América S. A., rua Oliveira Serpa n. 44 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 43.000,00.

N. 6.449-43 — Eugênia Tranjan e outro, rua Jorge Rudge n. 78, casas I a V (prédios e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 136.000,00.

N. 6.467-43 — Carmen Nunes Martins, rua Laranjeiras n. 1 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 330.000,00.

N. 6.468-43 — Luiz Augusto Rist, rua D, lote 641. — Cobre-se sobre Cr\$ 5.000,00 o imposto de compra e venda e sobre idêntico valor o de cessão de promessa de venda, este com os jûros a contar de 9-4-43.

N. 6.477-43 — Manuel Val Gerpe, rua Sebastião de Carvalho n. 63 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.

N. 6.519-43 — C. A. P. de Serviços Públicos do Distrito Federal, rua Mauná n. 25 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, com as isenções do art. 5.º do decreto-lei n. 398.

Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 10 de junho de 1943

Guias em exigências:

N. 3.469-43 — Construtora Valtier Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.346-43 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha. — Junte a escritura de promessa de venda de 28-1-43.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 9 de junho de 1943

Guias em exigências:

N. 5.757-43 — José Spinelli.

N. 6.580-43 — Ernesto Faria.

N. 6.591-43 — Frederico de Faria.

N. 6.646-43 — Luiz Alves.

N. 6.657-43 — Maria Violante Corrêa.

N. 6.693-43 — Antônio de Miranda Soares.

N. 6.698-43 — Laura Macieira Brito.

N. 6.711-43 — Carlos Gonçalves da Costa.

N. 6.718-43 — Hirma Felipe Alves.

N. 6.719-43 — Carminda Teixeira Lopes.

N. 6.733-43 — Gaston Luiz do Rêgo.

— Juntam documento relativo à transação.

N. 5.118-43 — Manuel de Abreu.

N. 5.119-43 — Mário Alves.

N. 5.120-43 — Abelardo Acceta.

N. 5.121-43 — Cléo da Gama Cruz.

N. 5.122-43 — Gennaro Accetta.

N. 5.123-43 — Jacinto Buarque de Holanda Cavalcanti Filho.

N. 5.124-43 — Luiza do Vale.

N. 5.125-43 — Crisanto Lins do Albuquerque.

N. 5.126-43 — Vitor Hugo Baldessarini.

N. 5.127-43 — Têlio Bogado.

N. 5.128-43 — José Bonifácio de Oliveira.

— Satisfacam a exigência de 11-5-43.

N. 6.586-43 — Antônio Augusto Rebelo.

N. 6.649-43 — Antônio Alves Pereira.

— Juntam escritura de promessa de venda.

N. 5.316-43 — Augusto Granado da Silva.

N. 5.324-43 — Jorge Chediak.

— Proven a propriedade da beneficência.

N. 3.560-43 — Demóstenes dos Santos Madureira de Pinho. — Junte declaração firmada pela transmitente, que informe o seguinte: 1) o preço da transação antes ajustada com Maria Ângelo Restisio, sobre a mesma fração do imóvel; 2) a data do recibo passado pela Companhia transmitente; 3) o sinal recebido. E junte, ainda, declaração da transmitente, que indique data, Cartório, livro e folhas do título de propriedade.

N. 3.988-43 — Manuel Ventura da Fonseca e Silva. — Junte a certidão de casamento.

N. 6.070-43 — Vista Alegre S. A. — Junte traslado da escritura de promessa de venda lavrada entre Raul Mourão de Araújo Maia e Aureo Toli Monjardini, no dia 6 de abril de 1942, nas notas do tabelião do 15.º Ofício desta Capital, livro 173, fls. 92 verso.

N. 6.271-43 — Manuel da Silva Mendonça. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.363-43 — Antônio de Castro. — Junte procuração passada ao Sr. Antônio do Sá Jorge.

N. 6.573-43 — Hans Helmuth Karl Heinrich Bartels. — Junte procuração.

N. 6.659-43 — Firmiano Nardelli. — Junte procuração passada ao Sr. Dácio de Almeida Magalhães.

N. 6.674-43 — José Constantino Gonçalves. — Junte o formal de partilha.
 N. 6.692-43 — Marieta Miranda da Conceição e seu marido. — Junte escritura de promessa de venda lavrada no 4.º Ofício em 6-8-42.
 N. 6.704-43 — Antônio Fonseca Teixeira. — Junte escritura de 4-2-43 do 5.º Ofício, folhas 46 verso, livro 839.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 9 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:
 N. 9.706 — Avelino Bento de Melo, rua Gurupá, lote 67. — Compareça aos Serviços de Calçamento.
 N. 5.058 — Leopoldo Machado & Cia. Limitada, rua General Argôlo n. 15.
 N. 6.406 — Maria da Glória Abreu Thompson, rua Dr. Jobim n. 66.
 N. 6.701 — Jurandir Monteiro de A. e outros, rua Barata Ribeiro n. 822.
 N. 6.708 — Américo Augusto de Carvalho, rua Barão de Jaguaribe n. 93.
 — Apresentem o título anterior de aquisição.
 N. 6.754 — Concórdia Sociedade Imobiliária Ltda., rua Marquês de Olinda ns. 53 e outros.
 N. 6.765 — Canuto Barbosa Filho, rua José Bonifácio n. 585.
 N. 6.766 — Tomaz Ribeiro, rua Visconde de Cabo Frio n. 26.
 — Promovam a quitação da diferença do débito.
 N. 4.583 — Giovani Batista Murialdo, rua Gonzaga Bastos n. 346.
 N. 4.784 — Silvestre Ribeiro de Almeida (espólio), rua Peçanha Póvoas s/n, esquina do n. 170 de Miguel Ferreira.
 N. 6.059 — Banco Ribeiro Junqueira S. A., rua México s/n, fundos do n. 35 da rua Chile.
 N. 6.229 — Firmino Fernandes Lomba (espólio), rua Conde de Irajá n. 158.
 N. 6.692 — Marieta Miranda da Conceição, rua Torres Sobrinho n. 29.
 N. 6.764 — Crispim de Almeida Aguiar (espólio), rua Carvalho Monteiro n. 7.
 N. 6.771 — Rubens Albino Moreira, rua Senador Nabuco, lote 35.
 — Promovam a quitação do débito.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 10 de junho de 1943

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n. 6.951-43 — I. A. P. dos Bancários, rua Barão do Bom Retiro n. 470. — Junte ofício do I. A. P. Bancários.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 9 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Liga de Proteção aos Cegos do Brasil (processo 1.497-42) — Compareça.
 Francisca de Sales Guerra (processo 789-43) — Compareça.

BOLETIM N. 54, DE 10 DE JUNHO DE 1943

Férias:

Foram concedidas aos seguintes servidores:
 Lyses de Faria — Fiel do Tesouro, padrão 93, matrícula 710, a partir do dia 12 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no processo n. 2.474-43 — do DTS).
 Newton José Pires — Escriturário classe 31, matrícula 6.552, a partir do dia 14 do corrente (autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças no processo n. 2.393-43 do DTS).

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 10 de junho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Processos:

Processo n. 13.998-43 — Designo para ter exercício no Serviço de Registro e Tombamento (I-P. M.) — Lote — Núcleo 27, o servente extranumerário, matrícula n. 33.555 — He-roiso de Aguiar.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 13.699-43 — Agostinho Rodrigues Valgode; 13.685-43 — Paulo Dohbelmann; 13.688 de 1943 — Isa Imóveis S. A. — Levanto a perempção; prossiga-se.
 N. 13.450-43 — Maria das Dôres Capela Rodrigues e outros. — Certifique-se, em termos.
 N. 13.686-43 — Carlos Sebastião Rodrigues. — Diga para que fim deseja a certidão.
 N. 13.606-43 — Maria da Cunha Coelho. — Levanto a perempção; prossiga-se.
 (Publicado novamente por ter saído com incorreção).
 N. 3.376-42 — Martinho da Rocha; 13.159 de 1943 — Edgar Aulran Dourado; 8.761-43 — Valdemar Cândido de Almeida; 11.273-43 — Edmundo Rodrigues Lima; 5.802-42 — Gastão de Oliveira. — Lavre-se a carta.
 N. 12.812-43 — Joaquim Gomes Ribeiro. 13.312-43 — Joaquim Pinto de Oliveira; 3.123 de 1942 — Ana Martins Coelho de Magalhães. — Cobre-se.
 N. 9.861-43 — Eduardo Duvivier — (Publicado novamente por ter saído com incorreção) — 8.078-43 — Sérgio Paulo Gomes de Almeida e outros; 6.670-43 — Armando Aguinaga. — Restituam-se mediante traslado.
 N. 9.826-43 — Emília Fortes Domingues. — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 1.º do decreto n. 4.304, de 25-7-33.
 N. 9.806-43 — Guilhermina Vale Torres Carneiro; 6.543-43 — Mitchell Stevens Schlo-singer. — Levanto a perempção; prossiga-se.
 N. 11.472-43 — Adil Pinheiro Rodrigues Vale — Fixo em cento e trinta e cinco mil cruzeiros, para efeito da remissão de foro, o valor do imóvel n. 1.049, e em cem mil cruzeiros o do imóvel n. 1.053, da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nos termos do decreto-lei número 2.175, de 6-5-40 e do decreto n. 1.741, de 27-7-40.

Serviço de Registro e Tombamento

(I — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 12.717-43 — Agápio dos Santos Graça. — Complete os documentos de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Prefeitura do Distrito Federal.
 N. 6.300-43 — Gonçalo Sandes Garcia. — Retifique o título quanto as linhas e confrontantes.
 N. 13.897-43 — Maria Amélia Lins Lopes. — Junte o título de propriedade.
 N. 12.828-43 — Jayme Tigre de Oliveira; 1.580-42 — Maria da Glória Meneres. — Satisfaca.
 N. 633-42 — Júlio João Batista Isnard. — Compareça com urgência apresentando a escritura de 14-10-912 do Tabelião Evaristo Vale de Barros.
 N. 13.899-43 — Zeferina Miniato e outro; 13.896-43 — Eugênia Florêncio; 1.255-42 — Justina de Sousa Liberalli. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 13.890-43 — Manuel Ferreira Guimarães. — Requeira carta de aforamento para o lote 13, situado à rua Ministro Viveiros de Castro.
 N. 13.921-43 — Mário Pinheiro Dura e outra. — Requeira carta de aforamento.
 N. 6.700-43 — Sociedade Mercantil Vidente Fernandes. — Compareça com urgência.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n. 13.621-43 — David Pereira Ribeiro; 13.300-43 — Gastão Ferreira da Silva. — Compareça.

Serviço de Correspondência

(4 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 4.274-42 — Laura Marques da Silva Aires; 5.062-42 — Breno Ferreira Hehl; 13.523 de 1943 — Eurico Marinho da Silva; 9.432-43 — Maria Batista Castro; 708-42 — Albertina Fiel Kraemer; 9.633-43 — Jamil Peres; 3.130 de 1942 — Eva Bugge e outra; 10.576-43 — Tereza de Sousa Franco Monteiro; 1.842-42 — Manuel Pereira Arruda; 4.640-42 — Departamento de Edificações; 3.839-42 — Alzira Azambuja Yungstedt; 41.534-43 — Carlos Chaves Braga; 7.423-43 — Luiz Lanes Gomes; 12.243 de 1943 — Marina Bastos da Silva; 11.654-43 — Lucas Heinemann; 7.012-43 — Judith Vasconcelos; 11.698-43 — Glorinda Galhano; 12.171-43 — Moacir Quaresma da Rocha; 7.973 de 1943 — Carlos Torres de Faria e outros; 13.496-43 — Maurício Mateus Coelho. — Ar-quive-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 10 de junho, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
56.118	27.683	C
56.119	21.510	C
56.120	49.516	C
56.121	23.531	C
56.122	22.887	C
56.123	41.905	C
56.124	41.008	C
56.125	21.505	C
56.127	13.131	C
56.128	7.805	C
56.129	17.703	C
56.130	17.673	C
56.131	19.658	C
56.132	17.746	C
56.133	20.517	C
56.134	15.999	C
56.135	16.953	C
56.136	17.996	C
56.137	16.899	C
56.140	10.597	C
56.141	16.006	C
56.142	16.029	C
56.144	19.015	C
56.145	17.493	C
56.146	17.019	C
56.147	8.211	C
56.148	17.006	C
56.149	13.123	C
56.150	8.205	C
56.151	21.078	C
56.153	41.078	C
56.154	13.117	C
56.155	21.994	C
56.156	8.227	C
56.157	8.231	C
56.159	2.159	C
56.160	19.687	C
56.161	13.997	C
56.162	20.925	C
56.163	28.692	C
56.164	8.190	C
56.165	17.555	C
56.166	17.540	C
56.168	860	C
56.169	14.494	C
56.170	21.485	C
56.171	3.326	C
56.172	1.753	C
56.173	40.818	C
56.174	28.081	C
56.175	12.145	C
56.176	4.426	C
56.177	237	C
56.179	22.122	C
56.180	17.139	C
56.181	13.679	C
56.182	17.295	C
56.183	4.674	C
56.184	8.210	C
56.185	17.196	C
56.187	1.739	C
56.188	41.317	C
56.189	28.870	C
56.190	7.779	C

56.191	15.496	C
56.192	16.900	C
56.193	23.445	C
56.194	20.563	C
56.197	7.244	C
56.198	8.842	C
56.199	40.120	C
56.200	21.697	C
56.201	5.469	C
58.079	14.115	E

ATRASADOS

54.746	27.179	C
55.096	13.558	C
55.159	3.412	C
55.221	27.305	C
55.248	40.769	C
55.476	350	C
55.800	13.585	C
55.887	19.429	C
56.032	31.374	C
56.038	18.347	C
56.039	4.996	C
56.047	7.341	C
58.049	24.875	E
56.055	20.751	C
56.076	20.494	C
56.116	28.369	C
56.117	22.782	C
92.556	23.049	C
92.575	16.876	E

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

57.006	9.996	57.038	30.957
57.051	2.433	57.095	24.667
57.126	28.658	57.294	7.333

57.322	13.085	57.331	7.357
57.336	7.507	57.375	7.540
57.376	15.323	57.385	11.229
57.399	28.463	57.412	5.087
57.420	2.725	57.451	7.477
57.456	9.332	57.494	7.456

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

55.928	17.158	56.760	7.957
57.015	27.477	57.025	22.419
57.080	13.176	57.112	19.434
57.141	28.053	57.156	7.612
57.164	11.238	57.166	5.993
58.181	32.265	57.204	26.327
57.233	22.344	57.253	18.236
57.272	5.948	57.274	21.118
57.290	9.224	57.297	5.224
57.290	9.224	57.297	5.498
57.301	8.819	57.322	13.085
57.331	7.357	57.332	15.183
57.336	7.507	57.362	3.479
57.365	15.315	57.410	9.608
57.420	2.725	57.438	15.235
57.447	14.451	57.448	11.800
57.449	22.657	57.468	7.423
57.487	13.165	57.500	10.392

Para apresentação de contra-cheque:

Proposta Matrícula

57.200 28.304 (último contra-cheque), Francisco Almeida Garcia, matrícula número 17.410 — Quirino Castro, matrícula n. 2.669 — Osvaldo Aires Loureiro, matrícula n. 22.526 — Adelaide Pereira Romaris, matrícula número 14.036 — Antônio Rodrigues, matrícula número 15.440 — Compareçam com urgência.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de dia 10 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

Joaquim Ferreira Rodrigues (processo número 21.502-43). — Certifique-se o que constar.

Bernardo José da Silva Nogueira (processo n. 19.787-43). — Certifique-se o que constar.

Agostinho Fernandes (processo n. 21.980, de 1943). — Certifique-se.

Amim Curi (processo n. 20.156-43). — Certifique-se o que constar.

Francisco Branciforte (processo n. 20.005, de 1943). — Indeferido, tendo em vista o item II, do art. 205, do decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Sociedade Farmacêutica Silva Araújo (processo n. 20.744-43). — Cancele-se, tendo em vista o parecer do senhor chefe do Serviço de Administração.

Offício n. 273, de 5-6-43, da Casa da Moeda. — Cancele-se a nota de socorro n. 3.815, referente a Augusto Gomes Moreira, tendo em vista o alegado.

Offício n. 361, da Estrada de Ferro Central do Brasil (processo n. 16.985-43). — Cancele-se em face do parecer do Sr. diretor do Departamento de Assistência Hospitalar.

Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Limitada (processo n. 20.742-43). — Cancele-se tendo em vista o parecer do senhor chefe do Serviço de Administração.

J. Soares Ferreira & Companhia (processo n. 19.314-43) e Moreno Bortido & Companhia (processo n. 20.055-43). — Proceça-se nos termos do parecer do senhor chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente de dia 9 de junho de 1943

Estágio cancelado

Do Dr. Aldo Jahnuzzi e Artur Germano Gruenbaum no H. G. Miguel Couto, por ter completado 30 faltas.

Despachos.

Maria de Lourdes Gonçalves de Almeida (P. 21.623) — Compareça.

Afonso Taylor da Cunha Melo (Processo 22.419). — Concedo pelo prazo de 90 dias em prorrogação estágio no H. G. Getúlio Vargas.

Designação.

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas lote 7 núcleo 551 o trabalhador extranumerário Moacir dos Santos matrícula 35.720.

Para o Hospital Geral Pedro II lote 9 núcleo 709 o médico extranumerário Dr. Almir Guimarães Coelho de Sousa, matrícula 23.291.

Transferências.

Do H. G. Pronto Socorro lote 3 núcleo para o H. G. de Rocha Faria lote 8 núcleo 691 o enfermeiro cl. 33 Américo Gabriel de Azevedo Belo matrícula 29.624.

Do H. G. S. Francisco de Assis lote 4 núcleo 788 para o H. G. Jesus lote 5 núcleo 431 o enfermeiro cl. 32 Dalva de Sá Giesbrecht matrícula 11.834, e deste para aquele o enfermeiro cl. 32 Maria Moisés da Silva matrícula 19.405.

Do H. Disp. Ilha Governador lote 3 núcleo 717 para o Hospital Geral Carlos Chagas lote 7 núcleo 598 o trabalhador pd. 13 — Odilon Goulart matrícula 29.600 e deste para aquele o trabalhador pd. 13 Manoel Elisário de Vasconcelos matrícula 27.572.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 1

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 31 de maio de 1943

Rua Regente Feijó n. 70, loja. — Faça-se nova visita no prazo de 20 dias.

Rua Chile n. 27. — Pode ocupar.

Rua Ubaldino do Amaral n. 66. — Pode funcionar.

Rua da Alfândega n. 237. — Certifique-se.

Rua Frei Caneca n. 69. — Certifique-se.

Avenida Mem de Sá n. 25. — Certifique-se.

Rua Alvaro Alvim ns. 33 e 39, sala n. 926 — Pode ocupar.

Rua Senador Euzébio n. 96, loja, parte da frente. — Pode ocupar.

Pedro Alves n. 117. — Pode habitar.

Rua do Ouvidor n. 37, 3.º andar. — Pode habitar.

Avenida Marechal Floriano n. 51. — Arquive-se.

Rua Essequiel n. 41. — Autue-se.

Rua Essequiel n. 43. — Autue-se.

Rua Essequiel n. 45. — Autue-se.

Rua Essequiel n. 47. — Autue-se.

Rua Essequiel n. 49. — Autue-se.

N. 1.881 — 31 de maio de 1943 — João

Fernandes Casei. — Indeferido. O requerente teve prazo mais do que suficiente para o cumprimento da intimação. Lavre-se auto de multa na importância de 200 cruzeiros.

N. 203 — 15-5-43 — A. Teixeira — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.

N. 198 — 13-5-43 — Dr. Jaime Portela. — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.

N. 195 — 11-5-43 — Dr. Jaime Portela — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.

N. 209 — 22-5-43 — Dr. Celso Teixeira de Castro — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.

N. 208 — 22-5-43 — Dr. Celso Teixeira de Castro — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros.

15-5-43 — A. Teixeira — Lavre-se auto de multa na importância de duzentos cruzeiros (referente ao auto de infração n. 204).

Dia 1 de junho de 1943

Rua Luiz de Camões n. 75, apartamento 2. — Pode habitar.

Avenida Mem de Sá n. 230, apartamento 203 — Pode habitar.

Alfândega n. 339, sala de frente. — Pode ocupar.

Rua Ubaldino do Amaral n. 89-A, loja. — Certifique-se.

Rua Frei Caneca n. 127, 1.º e 2.º andares — Certifique-se.

Rua Senador Euzébio n. 96, parte da frente da loja. — Certifique-se.

Rua Uruguaiana n. 111. — Pode habitar.

Avenida Henrique Valadares n. 98, apartamento 32. — Pode habitar.

Dia 3

Avenida Barão de Tefé n. 91. — Pode ocupar.

Rua Riachuelo n. 353, apartamento 301. — Pode habitar.

Rua Mairink Veiga n. 30, uma porta. — Pode ocupar.

Avenida Henrique Valadares n. 148, apartamento 33. — Pode habitar.

Avenida Visconde do Rio Branco n. 53, apartamento 208. — Pode habitar.

Rua Pedro Alves n. 147. — Pode ocupar.

Rua Mairink Veiga n. 18-A, apartamento 15 — Pode habitar.

Rua Quatro n. 119, armazem. — Pode ocupar.

Rua Uruguaiana n. 54, 3.º andar. — Pode ocupar.

Dia 4

Praça Marechal Hermes n. 82. — Nada há que deferir.

Rua Teófilo Ottoni n. 152. — Certifique-se.

Rua Lavradio n. 149, sobrado. — Não o habite-se.

Rua dos Andradás n. 6. — Arquite-se.
Avenida Gomes Freire n. 75. — Pode ocupar.
Rua Frei Caneca n. 179, 1.º andar. — Arquite-se.
Rua Assembléia n. 79, 1.º andar, sala de frente. — Cancele-se o auto de infração.
Rua Visconde de Itaúna n. 195. — Concedo o prazo de 30 dias.
Rua Senador Pompeu n. 75, loja. — Cumpra integralmente a intimação.
Rua do Rosário n. 131, 1.º andar. — Providenciado.
Avenida Graça Aranha n. 62-A. — Certifique-se.
Beço do Rosário n. 1. — Pode ocupar.
Rua da Carioca n. 50, 3.º andar. — Pode ocupar.
Rua do Mercado n. 45-47. — Pode ocupar.
Rua Marquês de Sapucaí n. 39. — Pode ocupar.
Rua Senador Dantas n. 71. — Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 2**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Dia 1 de junho de 1943

Vacâncias:

N. 1.599 — Rua Júlio de Carmo n. 202. — Pode ocupar.
N. 1.536 — Rua Navarro n. 171, apartamento 8 101. — Cumprida as exigências. Pode habitar.
N. 1.608 — Rua Félix da Cunha n. 112, casa 2. — Cumpra as exigências.
N. 1.416 — Rua General Galvão n. 20. — Cumprida as exigências. Pode habitar.
N. 1.607 — Rua Matoso n. 470, apartamento 3. — Cumpra as exigências.

Dia 2

Vacâncias:

N. 1.451 — Rua Coqueiros n. 67-A, casa 2. — Cumprida as exigências. Pode habitar.
N. 1.605 — Rua Vicente Lucio n. 210, apartamento 5. — Pode habitar.
N. 1.244 — Rua do Cunha n. 55, térreo. — Cumpra as exigências.
N. 1.623 — Rua Viscondessa Pirassinunga n. 46, apartamento 202. — Pode habitar.
N. 1.618 — Rua Hadock Lobo n. 17, apartamento 402. — Pode habitar.

Dia 3

Vacâncias:

N. 1.593 — Rua Viscondessa de Pirassinunga n. 46-A, apartamento 102. — Cumpra as exigências.
N. 1.592 — Rua Viscondessa Pirassinunga n. 46-A, apartamento 101. — Cumpra as exigências.
N. 1.620 — Rua Carmo Neto n. 411, parte da loja. — Cumpra as exigências da Polícia Sanitária.

Requerimentos:

N. 1.590 — Rua Amoreoso Lima n. 10, galpão — Pode ocupar, devendo cumprir as exigências, dentro do prazo de 60 dias.
N. 1.604 — Rua Carmo Neto n. 168, terreno — Não é caso de vacância, archive-se.
N. 1.631 — Rua Comandante Maurili n. 122, galpão — Pode ocupar.

Requerimentos:

N. 1.597 — Rua Magalhães n. 44-A, galpão — Pode funcionar.
N. 1.611 — Rua Aristides Lobo n. 473, apartamento 1. — Pode continuar a ocupar.

Vacância:

N. 1.602 — Rua São Carlos n. 20, térreo. — Pode ocupar.

Requerimento:

N. 1.612 — Rua Hadock Lobo n. 375, casa 9. — Pode continuar a ocupar.

Vacâncias:

N. 1.534 — Rua Ibituruna n. 62. — Cumprida as exigências. Pode habitar.
N. 1.619 — Rua Campos Sales n. 87. — Cumpra as exigências.

Dia 4

Vacâncias:

N. 1.628 — Rua Queiroz Lima n. 45-A. — Cumpra as exigências.
N. 1.600 — Rua Miguel de Paiva n. 45, 1.º andar. — Pode habitar.
N. 1.621 — Rua Campos da Paz n. 67, apartamento 202. — Cumpra as exigências.

N. 1.565 — Rua Senador Furtado n. 116, apartamento 104. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 1.626 — Rua São Carlos n. 20, térreo — Certifique-se.

Vacâncias:

N. 1.636 — Rua Doze de Dezembro n. 24, apartamento 201. — Pode habitar.
N. 1.635 — Rua Doze de Dezembro n. 24, apartamento 101. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 3**DESPACHOS DO SR. CHEFE****Vacâncias:**

N. 1.434 — Rua Almirante Alexandrino número 882, apartamento 82. — Pode habitar.
N. 1.073 — Rua Almirante Tamandaré n. 20, apartamento 6. — Pode habitar.

N. 1.079 — Ladeira da Glória n. 115, apartamento 302. — Pode habitar.
N. 1.391 — Rua Almirante Alexandrino n. 510, apartamento 201. — Pode habitar.
N. 1.432 — Rua Visconde Paranaíba n. 37, prédio — Pode habitar.

N. 1.404 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 201. — Pode habitar.
N. 1.405 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 202. — Pode habitar.
N. 1.406 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 302. — Pode habitar.

N. 1.408 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 301. — Pode habitar.
N. 1.409 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 303. — Pode habitar.
N. 1.410 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 303. — Pode habitar.
N. 1.411 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 304. — Pode habitar.

N. 1.412 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 401. — Pode habitar.
N. 1.413 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 402. — Pode habitar.
N. 1.414 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 403. — Pode habitar.
N. 1.415 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 404. — Pode habitar.

N. 1.416 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 501. — Pode habitar.

N. 1.417 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 502. — Pode habitar.
N. 1.418 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 503. — Pode habitar.

N. 1.419 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 504. — Pode habitar.
N. 1.420 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 601. — Pode habitar.

N. 1.421 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 602. — Pode habitar.

N. 1.422 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 603. — Pode habitar.

N. 1.423 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 604. — Pode habitar.

N. 1.424 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 701. — Pode habitar.

N. 1.425 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 702. — Pode habitar.

N. 1.426 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 703. — Pode habitar.

N. 1.427 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 704. — Pode habitar.

N. 1.428 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 801. — Pode habitar.

N. 1.429 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 802. — Pode habitar.

N. 1.407 — Travessa Umbelina n. 29, apartamento 204. — Pode habitar.

N. 1.447 — Rua Joaquim Martinho n. 332-A, apartamento 3. — Cumpra as exigências.

N. 1.398 — Rua Almirante Alexandrino número 584, apartamento 6. — Cumpra as exigências.

N. 1.377 — Rua Senador Vergueiro n. 167, prédio. — Cumpra as exigências.

**Departamento de Tuberculose
Serviço de Correspondência**

NÚCLEO 840 — LOTE 1

Expediente do dia 9 de junho de 1943

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1943

Emílio Werneck Hirsch. — Sim, por 120 dias, em prerrogação, no Laboratório Central de Tuberculose, sem prejuízo de suas funções no Hospital Abrigo Miguel Pereira. — (Estágio).

Expediente do dia 10 de junho de 1943

Dia 8 de junho de 1943

Requerimento do acadêmico de medicina — José Bonifácio Emmerich de Sousa. — Concedo, por 120 dias, no Hospital Sanatório São Sebastião. — (Estágio como interno).

**Departamento de Alimentação
Serviço de Correspondência**

Por haver sido publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), número 129, de 6 de junho de 1943, a fls. 3.703, onde se lê: "Ibraim Mamed Houry (30.102-43): Produto: Polpa de tamarindo, com a marca "Esperança"; Aprovado — Análise n. 2.953, de 9-2-43", leia-se: Ibraim Mamed Houry (18.123-43): Produto: Polpa de tamarindo, com a marca "Esperança"; Aprovado — Análise n. 2.953, de 9-2-43.

Expediente do dia 9 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:
Edgar Tavares Cavalcanti (14.636-43). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)**DESPACHO DO SR. CHEFE**

Requerimento de:
Manuel Gonçalves (22.216-43). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Cancelo, como incursa no § 1.º do artigo 23, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, a matrícula n. 1.463, do comércio de "Verduras", de Moacir Santo Maior (M/M n. 216, do Setor de feiras livres, do Serviço de Abastecimento).

Cancelo, como incursa no § 1.º do artigo 23, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938 a matrícula n. 1.437, do comércio de "Alhos e cebolas", de José Padilha (M/M n. 245, do Setor de feiras livres, do Serviço de Abastecimento).

Requerimentos de:

Carlos Antônio de Oliveira (22.031-43). — Concedo, após o selo de que trata o § 1.º do artigo 14, do decreto n. 6.205, de 20-4-43.
Joaquim Siqueira de Almeida Branquinho (21.567-43).

Antônio Teixeira de Queiroz (21.303-43).
Juvino Pais Teixeira (21.301-43).
Lourival Alves Pacheco (21.298-43).
Lourival Bernardo Gomes (20.023-43).
José Montório (21.659-43).
Antônio Francisco (21.587-43).
Olinda Pereira Correia (19.912-43).
Delfim José de Carvalho (20.198-43).
Felipe Martinho (21.986-43).
Manuel Faria Ferreira (21.981-43).
Bento Ferreira da Conceição (21.942-43).
Miguel Menah (21.332-43).
Púlvio Batista Tubino (21.330-43).
Amêdo Elias (21.302-43).
Anibal Felgueiras (21.300-43).
Alvaro Mateus dos Santos (21.297-43).
Abdo Cattar Kamel (20.460-43).
Miguel Ferreira (21.658-43).
Francisco Liporace (21.570-43).
Carolina do Nascimento (19.937-43).

José Pereira Barroso (20.010-43).
Rubem Alves do Nascimento (21.985-43).
José de Araújo Koscky (21.943-43). — Concedo, pago o previsto no número 289, do decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40.

Ernesto de Sousa Neves (21.988-43).
José do Almeida (19.761-43). — Concedo, pago o previsto no número 289, do decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-40, e feita a prova de identidade, quando da emissão da nova carteira.
José Simões (21.157-43). — Junte atestado de bons antecedentes, de acordo com a alínea "B", do artigo 10, do decreto n.º 6.205, de 20-4-38.

Alípio da Fonseca (22.019-43). — Compareça, para esclarecimentos sobre divergência de nome do pretendido empregado, trazendo carteira de identidade do mesmo.

João Pinto Lamas (21.992-43). — Junte atestado de bons antecedentes de Fernando Domene, de acordo com a alínea "B", do artigo 10, do decreto n.º 6.205, de 20-4-38.

Manuel Mendes Moreira (21.989-43). — Junte carteira de empregado de Augusto Correia dos Reis, de acordo com o item I, do Edital n.º 28, de 12-4-43.

Doralice Caldeira Martorelli (21.987-43). — Junte atestado de bons antecedentes, devidamente revalidado, de acordo com a alínea "B", do artigo 10, do decreto n.º 6.205, de 20-4-38.

João Gonçalves Briga (17.690-43). — Declare a espécie de comércio que pretende explorar, de acordo com o decreto n.º 5.012, de 13-7-43.

Alvaro Pais da Silva (20.159-43). — Junte atestado de bons antecedentes, de acordo com a alínea "B", do artigo 10, do decreto n.º 6.205, de 20-4-38.

Alvaro Pais da Silva (20.160-43). — Junte atestado de bons antecedentes, de Luciano Marques da Silva, de acordo com a alínea "B", do artigo 10, do decreto n.º 6.205, de 20-4-38.

Antônio Alexandre (20.227-43). — Pague Angela Bosco o débito de quinze (15) dias de funcionamento, referente à matrícula n.º 965, já cancelada, de acordo com o Boletim 236, de 16-10-39.

Maria Amália Azevedo (10.131-43). — Faça Laudelino Silva prova de identidade e junte atestado de bons antecedentes, de acordo com as alíneas "A" e "B", do decreto n.º 6.205, de 20-4-38.

Miguel Ferreira (10.310-43). — Faça Osvaldo Gianeli prova de identidade e junte atestado de bons antecedentes, de acordo com as alíneas "A" e "B", do artigo 10, do decreto n.º 6.205, de 20-4-38.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

Fábrica de Bebidas Ninfa Ltda. (21.137-43). — Poderá ser atendida se rezar na elaboração do produto em causa água fervida ou filtrada, submetendo o vasilhame à esterização prévia, o que se provará em novo exame.

Processos de multa contra:

Luiz Alves (23.194-43). — Latêncios Paz Ltda. (23.195-43). — Em face da conclusão dos laudos de análise números 267 e 277, é imposta aos responsáveis a multa de 2.000 cruzeiros (dois mil cruzeiros), reincidência por infração do artigo 670, item I, combinado com o artigo 861, multa combinada no artigo 673, do decreto n.º 16.300, de 31-12-23, revogado pelo decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940 (autos de multa números 7.709 e 7.715, respectivamente).

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José da Silva Eufrásio (22.238-43). — Pode funcionar com o negócio de botecim, vendendo leite a varejo, sem engarrafamento, refeições ligeiras, refrescos, sorvetes e conservas, em face da informação do Sr. Sanitarista.

José da Azevedo (20.006-43).
Joaquim Leitão Duarte (19.848-43).
Vitorino Torres da Cunha (19.468-43).

B. Caetano & Silva (19.092-43).
Lino & Oliveira (19.865-43). — Pode funcionar com o adicional solicitado, em face da informação do Sanitarista.

Antônio Martins Botelho (17.561-43).
Félix & Rezende (20.187-43).
Miguel Lima Rodrigues (20.105-43).
A. Lopes da Cruz (20.498-43).

Félix, Rezende & Comp. (20.188-43).
Irmãos São José (19.987-43). — Pode funcionar com os adicionais solicitados, em face da informação do Sanitarista.

Júlia Gomes (18.955-43). — Tendo cumprido as exigências constantes do processo n.º 15.032-43, pode funcionar com o negócio de pensão, em face da informação do Sanitarista.

Rodolfo Alves (19.024-43). — Em face da informação do médico Sanitarista, cancelo o auto de infração n.º 8.910.

Alberto & Luz (19.086-43). — Deferido, quanto ao prazo solicitado, e indeferido o pedido de dispensa do item "C", por contrariar o regulamento Sanitário.

José Monaco (Bar) (19.855-43). — Em face da informação do Sanitarista, e em vista da procedência das alegações feitas, cancelo o auto de infração n.º 8.863.

Luiz Figueira da Silva (20.299-43). — Concedo sessenta dias em prorrogação.

Irmãos Lusquinos (18.609-43). — Concedo trinta dias, para provar o que alega.

A. R. Amorim & Comp. Ltda. (17.679-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 21.959, em face da informação do Sanitarista.

Manuel José Ribeiro Vieira (17.351-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 21.906, em face da informação do Sanitarista.

R. Santos & Afonso (19.390-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 21.992, em face da informação do sanitarista.

Soares & Elói (18.623-43). — Apresente recibo de aluguel, da porta que ocupa.

Eleonora Amarante & Irmãos (20.031-45). — Apresente a certidão de habite-se, respectiva.

Daniel de Carvalho (17.646-43). — Facilite a visita do sanitarista.

Almeida Abreu & Gomes (19.618-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 21.996, em face da informação do sanitarista.

Abreu, Almeida & Esteves (19.617-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 21.994, em face da informação do sanitarista.

José Buseky (07.004-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 21.841, por ter sido cumprido, conforme informa o Sr. sanitarista.

Carvalho, Ribeiro Ltda. (16.978-43). — Em face da informação do sanitarista, e de acordo com as certidões apresentadas, cancelo o auto de infração n.º 8.530.

Adib Cauerk (08.665-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 19.824, por ter sido cumprido, conforme informa o Sr. sanitarista.

J. Gomes & Sousa (05.965-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 15.625, por ter sido cumprido, conforme informa o Sr. sanitarista.

José A. de Sousa (Leitaria) (09.299-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 21.770, por ter sido cumprido, conforme informa o Sr. sanitarista.

Henrique Martins (10.639-43). — Cancelo os termos de intimação ns. 21.772 e 21.773 por terem sido cumpridos, conforme informa o Sr. sanitarista.

Félix, Rezende & Cia. (16.917-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do art. 760, do regulamento sanitário, multa combinada no § 3.º do referido artigo.

Luiz Pereira Martins (16.611-43). — Indeferido, por ter requerido fora do prazo legal.

M. Marques dos Santos (17.044-43). — Indeferido. Aguarde a solução do processo iniciado com o auto de infração, mencionado na informação do Sr. sanitarista.

Manuel Dias Loureiro (18.613-43) e H. Velloso & Irmão (20.300-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por infração do art. 1.090, do regulamento sanitário, multa combinada no art. 1.092, do citado regulamento.

Félix & Rezende (16.946-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos

cruzeiros), por infração do art. 760, do regulamento em vigor, multa combinada no § 3.º do referido artigo.

A. T. Dominguez (19.084-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por infração do art. 811, letra b, do regulamento sanitário, multa combinada no art. 812, parágrafo único, do citado regulamento.

Domingos José Aguiar (19.239-43). — Indeferido. O requerente deverá providenciar junto à repartição competente, a certidão em causa, devendo, dentro de trinta dias, apresentar a mesma a esse Grupo de Alimentação.

José de Jesus Rocha (19.485-43). — Indeferido. Aguarde a solução do processo iniciado com o auto de infração n.º 9.030.

A. Rebelo, Irmãos & Cia. Ltda. (18.241-43).
Amaral, Sarmiento & Silva (18.423-43),
Gonçalves Cerqueira & Irmão (17.250),
Amaral, Sarmiento & Carvalho (18.406-43),
Amaral Sarmiento & Carvalho (18.407-43),
Amaral Sarmiento & Carvalho (18.408-43),
Café Real & Cia. Ltda. (18.522-43) e Manuel de Almeida da Governo (18.206-43). — Certifique-se.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

Antônio Teixeira da Silva (19.788-43). — Não há o que deferir, em face da cópia fotostática do "Imposto de licenças, aferição e taxa sanitária", do exercício de 1932, sob o n.º 18.423, pelo qual prova que pagou o imposto do Botecim, restaurante e chacinaria.

Mário Alves da Rocha (20.143-43). — Cancelo o termo de intimação n.º 21.638, por ter sido cumprido, como informa o Sr. sanitarista.

Alves Pereira & Cia. (20.189-43). — Indeferido. Cumpra previamente os preceitos do regulamento sanitário indicados pelo Sr. sanitarista.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos:

H. Dias & Sil & Dias (21.469-43), José Maria Alves (21.139-43), M. Santos & Marques (20.919-43), Agostinho Lourenço Batista (20.290-43), Antônio Gomes Leite (19.634 de 1943), Américo Pereira da Mota (21.141-43), M. Martins & Maia (20.917-43), Frutuoso Nunes & Henrique (21.127-43) e João do Nascimento (21.372-43). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Beleitor & Domingues (21.471-43). — Indeferido, por não precisar o local onde se acha o seu estabelecimento comercial.

Miguel Marques (20.869-43). — As instalações sanitárias estão de acordo com o regulamento sanitário, segundo informação do médico-sanitarista.

A. J. Costa (21.533-43). — Concedo sessenta dias de prazo, para cumprir o que exige a intimação n.º 17.207.

Anibal Santos e José Barbosa (20.245-43). — Pode continuar funcionando com o depósito de gelo, segundo informação do sanitarista.

Ventura de Matos (21.125-43). — Pode funcionar com o negócio de quitanda, segundo informação do sanitarista.

Amador Sebastião Diegues (20.749-43); A. R. de Sousa & Moreira (20.637-43); Joaquim de Oliveira Relinha (20.638-43); Maximiliano Pereira (21.795-43). — Pode funcionar com o adicional requerido, segundo informação do sanitarista.

José Rodrigues Real (21.796-43); Valdemir Pereira (21.797-43). — Pode funcionar com os adicionais requeridos, segundo informação do sanitarista.

Juan Fernandez Fernandez (21.446-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), combinada no artigo 778, do regulamento sanitário em vigor.

Francisco Rabice (21.577-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), combinada no artigo 760, § 3.º do regulamento sanitário em vigor.

F. Campos & Pinto (21.358-43). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.090, combinado com o 1.092 do regulamento sanitário em vigor.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Gonçalves & Ferreira (16.312-43). — Pode funcionar com os adicionais de venda de caldo de cana e leite sem engarrafamento. Registre-se (omitida na publicação do expediente do dia 26-5-943 (*Diário Oficial*, Secção II, n. 124, de 27-5-943)).

J. Coimbra & Irmão (21.881-43). — Indeferido. No momento da vista o infrator servia a um freguês. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra C.

Silvio de Araújo Trindade (21.610-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra "C".

Wilson Pinto da Gama (7.356-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra "A".

José Pioto & Marcelino (21.885-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letras "A" e "C".

Processo de multa contra:

Domingos Matos (22.783-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra "A".

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Satiro M. dos Santos (2.500-43). — Indeferido. Instale-se de acordo com as exigências regulamentares e requiera.

Domingos Dias (20.925-43); Elias Jorge (20.930-43); Alcides & Mônica (20.929-43). — Pode funcionar com os adicionais requeridos.

Eulides Pereira Nunes (20.931-43); Antônio Duarte da Rocha (21.131-43). — Pode funcionar: Registre-se.

Processos de multa contra:

Antônio Francisco Oliveira e Gentil da Silva Oliveira (23.197-43); Irmãos Alvarez (23.295 de 1943). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra A, do regulamento em vigor.

Nono Distrito de Obras

9 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

João Pinho de Carvalho (proc. n. 206.734, de 1943), rua Padre Roma n. 68. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Nathan Springheli (proc. n. 206.753-43), rua Alvaro de Miranda ns. 381, 383 e 385 e Mário Guimarães (proc. n. 206.756-43), rua Vinte e Quatro de Maio n. 809. — Concedo a licença para reconstruírem os passeios de concreto 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2 %, sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras.

João Rodrigues da Silva (proc. n. 206.389, de 1943), rua Clarimundo de Melo n. 162. — Indeferido, em virtude de não existir galeria.

Exigências a satisfazer:

Alfredo Fontes (petição n. 79, do 9-D. O.), rua Monteiro da Luz n. 237. — Apresente prova de propriedade do terreno onde foram feitas as obras e projeto do serviço que foi executado.

Décimo Distrito de Obras

10 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Militão Fernandes Garcia, rua Teixeira da Costa n. 73 (proc. n. 204.136-43). — Levante-se a perempção.

Augusto de Paiva, avenida Automóvel Clube n. 2.339 (petição n. 123-43, do 10-D. O.). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Custódio F. Lopes & Irmão, estrada Marechal Rangel, esquina da rua Maroim (petição n. 135-43, do 10-D. O.). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Décio Richard Ferreira, rua Carqueira Daltro n. 166 (proc. n. 205.029-43). — Fica aceito o passeio.

Manuel da Silva Pereira, rua Carolina Machado n. 1.918 (proc. n. 206.366-43). — Levante-se a perempção.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

11 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Josina do Abreu, rua Ubiratan n. 382. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., cinco sacos de cimento, para indenizar a mão de obra.

Helena Siriuo, rua Marechal Foch n. 71. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., dois sacos de cimento, para indenizar a mão de obra.

Valdemar Ferreira Braga, rua Darque de Matos n. 63. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do 11-D. O., três metros cúbicos de macadame n. 1, para indenizar a mão de obra.

Leonor Vasques de Sá, rua Leopoldina Rêgo n. 936.

Natalino Rossatto, rua Leopoldina Rêgo número 901.

— Ficam aceitos os passeios.

Manuel Alves de Oliveira, rua Leopoldina Rêgo n. 871.

João Guimarães, rua Leopoldina Rêgo número 921.

— Deferidos, sendo os passeios de concreto com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2 % e canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 9 de junho de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. (processo n. 12.828-43). — Deferido.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 73

Expediente do dia 9 de junho de 1943

ATO DO SR. DIRETOR

Dia 9 de maio de 1943

Determinando que os Distritos e Serviços deste Departamento enviem, com a possível urgência, ao Serviço de Topografia indicação completa dos logradouros que necessitem placas de nomenclatura.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 206.797-43 — Ubaldino de Moraes Júnior.

N. 206.290-43 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 206.186-43 — João Ribeiro Simões.

N. 227.602-43 — Albino Gomes Fontes.

N. 206.001-43 — José Gomes da Silva.

N. 206.486-43 — Mazalto Esknaze.

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

N. 206.067-43 — Manuel Pereira dos Santos. — Indeferido.

N. 202.331-43 — Cícero Coutinho Velasco. — Cumpra a exigência do Serviço de Topografia.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Francisco Marques (ficha n. 328.181-43). — Pague em sêlo os emolumentos na importância de Cr\$ 2,00.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 206.868-43 — João de Albuquerque Se-rejo.

N. 310.982-42, capeando o n. 206.572-43 — Leopoldina Francisca de Andrade.

— Levantem-se as perempções.

N. 329.259-43 — Antônio Cintra Godinho.

— Compareça.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Campanela M. Arcaño (petição n. 23, de 1-D. O.), avenida Mem de Sá n. 319. — Deferido.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N. 206.171-43 — Othon Lopes de Oliveira Lirio, estrada da Gávea, lote 131. — Compareça afim de prestar esclarecimentos sobre a localização do terreno.

N. 206.765-43 — Antônio Bento Pimentel, estrada Dona Castorina n. 26. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17-10-33.

Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Petição n. 36, de 5-D. O. — Renato Moreira Rebecchi, avenida N. S. do Copacabana ns. 777 e 777-A. — Providencie a ligação direta à caixa de ralo existente no local.

Petição n. 37, de 5-D. O. — José de Andrade Werneck e outros, avenida N. S. do Copacabana n. 787. — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 161,90 (cento e sessenta e quatro cruzeiros e noventa centavos).

Maria José Ferreira, rua Leopoldina Rêgo ns. 923 e 927.
Alípio Gonçalves Caseão, rua Leopoldina Rêgo n. 828.
— Deferidos. Conceda quarenta dias a partir de 7-6-43.

Departamento de Edificações

1 — E. D.

(Alinhamento)

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

N. 326.421-43 — Vitorino Armindo — Compareça a este Serviço para esclarecimento.
N. 244.456-43 — Francisco Cunha Viana — Cumpra o despacho deste Serviço.
N. 326.964-43 — João Tavares Sousa. — Indeferido em face do decreto n. 6.068 de 12-10-42.

N. 325.440-43 — Basílio Ferreira Cunha.
N. 316.389-43 — Manoel Martins Neves.
N. 326.967-43 — Armando Van.
N. 325.095-43 — Companhia & Cia.
N. 328.349-43 — Silvestre Lopes Azevedo. Junte título e compareça a este Serviço para esclarecimentos.

N. 311.062-43 — Almerinda Bessa Machado. — Cote a área de investidura da acórdia com o cronômetro organizado por este Serviço.
N. 328.264-43 — Filinto Tavares Silva. — Figura a área de recuo calculada pela 40B e apresente a planta de situação de acórdia com a baixa.

N. 325.728-43 — Antônio Cunha. — Retifique o número do prédio na planta.
N. 324.044-43 — Osvaldo Schuback. — Junte título de vendedor.

N. 328.170-43 — Eládio Araújo Moreira.
N. 328.230-43 — Armando Costa Teixeira. — Junte o título e localize o lote em relação ao logradouro mais próximo.

N. 326.928-43 — Valentim Alvarez Esteves. — Figure na planta de situação os confrontantes pelos dois logradouros.

N. 209.050-43 — Milton Holanda Maia. — Indeferido. O número suplementar pela rua Gustavo Sampaio foi concedido.

N. 327.303-43 — Francisco Miguel Carvalho. — Indeferido em face do projeto aprovado constante processo n. 44.458-37.

N. 325.887-43 — Franklin Pinto Rocha. — Indeferido em face do art. 169 do decreto n. 6.000.

N. 326.573-43 — Sara Judite Magalhães. — Junte título e planta de situação.

N. 325.086-43 — José Marques Lóio. — Figura a largura da rua com 9,00.

N. 320.303-43 — Nelson Reis Torres. — Junte título e planta de situação de acórdia com o art. 78 do decreto n. 6.000.

N. 328.152-43 — Maria Martins Magnus. — A planta está em desacórdia com o desmembramento aprovado.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943 — Carlos Schmitt Mered, of. ad. — Visto: Carlos de Oliveira Freire, chefe de serviço da 1.ª E.D. (Alinhamento).

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 323.143-43 — Ord. dos Missionários Cap. da Prov. do Rio de Janeiro — Cr\$ 85,40.
N. 324.958-43 — J. Gomes — Cr\$ 33,00.
N. 322.401-43 — Antônio Caldeira. — Cr\$ 60,00.

N. 324.011-43 — Carlos Ferreira Barbosa — Cr\$ 33,00.

N. 311.227-43 — Fortunato Teixeira de Lemos — Cr\$ 33,00.

N. 321.656-43 — Lorenz Puntschart — Cr\$ 60,50.

N. 311.010-43 — Miguel de Sousa M. Filho — Cr\$ 33,00.

N. 304.785-43 — Antônio Alves Café — Cr\$ 33,00.

N. 314.684-43 — Congregação N. S. Sion — Cr\$ 242,00.

N. 309.704-43 — Irm. do S.S. Sacramento da Candelária — Cr\$ 55,00.

N. 311.837-43 — Chandler S.A. — Cr\$ 55,00.

N. 308.039-43 — Anibal Francisco da Silva — Cr\$ 96,30.

N. 322.098-43 — Daniel Zali — Cr\$ 60,50.

N. 318.173-43 — Heitor da Silva Costa — Cr\$ 90,80.

N. 318.925-43 — Raimundo de Castro Maia — Cr\$ 108,90.

N. 320.277-43 — Vinício da Silva & Cia. Ltda. — Cr\$ 55,00.

N. 322.821-43 — Irmãos Lacerda — Cr\$ 55,00.

N. 325.359-43 — Vidal Irmãos — Cr\$ 33,00.

N. 305.859-43 — Adão de Queiroz Vieira — Cr\$ 231,00.

N. 311.231-43 — Asaas, Aslan Chebar e outros — Sem efeito.

N. 325.357-43 — Lailão & Alvarez Ltda. — Cr\$ 33,00.

N. 306.157-43 — Antônio Belmiro Rodrigues — Cr\$ 231,00.

N. 309.434-43 — M. Duarte — Cr\$ 33,00.

N. 322.945-43 — Leitão & Maia — Cr\$ 7,20.

N. 307.948-43 — Cia. Siderúrgica Belgo-mineira — Cr\$ 106,20.

N. 306.928-43 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Cr\$ 1.038,20.

Deferidos isentos de emolumentos:
Processos:

N. 328.590-43 — Jorge Maxwell Curtis — Grátis.

N. 323.354-43 — Silva & Belem — Grátis.

N. 324.527-43 — Vitorino da Costa & Garcia — Grátis.

N. 305.629-43 — José Júlio de Andrade — Grátis.

N. 307.592-43 — Ernesto D'Orsi — Grátis.

N. 307.285-43 — Alceu Guimarães de Azevedo — Grátis.

N. 307.118-43 — Gustavo Cavalieri — Grátis.

N. 307.112-43 — José Gomes da Silva — Grátis.

N. 307.318-43 — Emil Erust Benno Schupp — Grátis.

N. 307.578-43 — Julião Duarte Cruz — Grátis.

N. 307.111-43 — A. Cunha & Sousa — Grátis.

N. 307.902-43 — Avelino Antônio Suarez — Grátis.

N. 307.595-43 — Ernesto D'Orsi — Grátis.

N. 307.311-43 — F. Muniz & Comp. Ltda. — Grátis.

N. 307.412-43 — Augustinha Schermann — Grátis.

N. 311.047-43 — Joaquim Teixeira Pinto — Grátis.

N. 318.390-43 — Manoel da Silva & Neves — Grátis.

N. 311.887-43 — Artur Lourenço — Grátis.

N. 307.999-43 — Zacarias Augusto — Grátis.

N. 310.391-43 — Ivan Duran Contin — Grátis.

N. 310.394-43 — A. Santos & Gestelra — Grátis.

N. 309.304-43 — Silveira & Irmão — Grátis.

N. 324.535-43 — Agostinho Rocha — Grátis.

N. 321.214-43 — Antônio Correia — Grátis.

N. 315.837-43 — J. C. Gomes Segundo — Grátis.

N. 322.126-43 — J. Oliveira & Oliveira — Grátis.

N. 324.536-43 — Manoel Perez & Cia. — Grátis.

N. 311.229-43 — Eduardo Fernandes Oliveira — Grátis.

N. 322.403-43 — João Lourenço & Costa — Grátis.

N. 304.444-43 — Maia & Pinto — Grátis.

N. 318.916-43 — A. Canalini & Irmão — Grátis.

N. 318.915-43 — Manoel Joaquim Coelho da Rocha — Grátis.

N. 316 — Atlântica — Grátis.

N. 316.926-43 — Leteria Atlântica Ltda. — Grátis.

N. 314.264-43 — Leteria Euriana Ltda. — Grátis.

N. 318.441-43 — Francisco Joaquim Pereira — Grátis.

N. 325.008-43 — Serafim Chanches Rodrigues — Grátis.

N. 316.399-43 — Cardoso & Gonçalves — Grátis.

N. 314.888-43 — Manoel Joaquim Fernandes — Grátis.

N. 313.759-42 — C. Rodrigues Lopes — Grátis.

N. 325.005-43 — J. Neto & Costa Ltda. — Grátis.

N. 316.028-43 — Café e Bar Olinda Ltda. — Grátis.

N. 311.560-43 — José Silveira Candeiras. — Grátis.

N. 317.806-43 — Alfredo da Rocha Costa. — Grátis.

N. 317.805-43 — José de Almeida Silva. — Grátis.

N. 313.759-43 — Constantino de Oliveira Martins. — Grátis.

N. 313.646-43 — Fideleino da Silva Leitão. — Grátis.

N. 313.042-43 — Leston & Arcos. — Grátis.

N. 313.459-43 — José Augusto d'Oliveira e outro. — Grátis.

N. 307.577-43 — Cesário da Silva Pereira. — Grátis.

N. 310.833-43 — Harald Brix e outro. — Grátis.

N. 319.807-43 — Antônio Augusto de Araújo. — Grátis.

N. 317.152-43 — Fidel Martinez Carbalido. — Grátis.

N. 317.162-43 — Domingos Alves Carneiro. — Grátis.

N. 307.511-43 — Joaquim Pires da Silva. — Grátis.

N. 317.157-43 — V. Coelho. — Grátis.

N. 317.150-43 — Joaquim Monteiro Ferreira. — Grátis.

N. 321.387-43 — Francisco da Rocha. — Grátis.

N. 321.203-43 — Casemiro de Sousa. — Grátis.

N. 325.573-43 — Rocha & Antunes. — Grátis.

N. 325.572-43 — Elias Martins. — Grátis.

N. 324.955-43 — S. Marques de Sousa. — Grátis.

N. 322.490-43 — João José Lopes. — Grátis.

N. 323.542-43 — Antônio Inácio da Silva. — Grátis.

N. 325.004-43 — Manuel Francisco. — Grátis.

N. 317.156-43 — F. Costa & Irmão. — Grátis.

N. 322.118-43 — José Sarrápio. — Grátis.

N. 322.117-43 — José de Almeida Ramalho. — Grátis.

N. 322.111-43 — Francisco Lopes Lourenço. — Grátis.

N. 322.119-43 — M. Fernandes & Silva. — Grátis.

N. 324.534-43 — João de Castro. — Grátis.

N. 325.982-43 — Manuel Coelho da Bessa Borges. — Grátis.

N. 326.060-43 — Casemiro Figueiredo. — Grátis.

N. 321.812-43 — J. Rocha & Oliveira. — Grátis.

N. 314.510-43 — José Fernandes de Oliveira. — Grátis.

N. 314.534-43 — Antônio Correia Duarte. — Grátis.

N. 311.018-43 — José Daniel Rodrigues Ferreira. — Grátis.

N. 311.428-43 — Domingos Torres Gonçalves. — Grátis.

N. 311.108-43 — Francisco & Saraiva. —
Grátis.
N. 311.235-43 — José Aslan Chebar e ou-
tro. — Grátis.
N. 311.422-43 — José de Almeida. — Gra-
tis.
N. 311.923-43 — Alberto P. Torres. —
Grátis.
N. 305.630-43 — José Júlio de Andrade. —
Grátis.
N. 315.103-43 — João Cardoso Gaspar. —
Grátis.
N. 311.514-43 — A. Martins & Irmãos. —
Grátis.
Exigências a satisfazer:
Processos:
N. 311.234-43 — Isaac Chebar e outros. —
Prove transferência de firma.
N. 307.013-43 — Sociedade Agro-Industrial
Nazare Ltda. — Colete a instalação.
N. 319.826-43 — Leonídio Fernandes Lou-
reiro. — Requeira retificação de nome.
N. 318.785-43 — Michel Couri. — Compa-
reça.
N. 319.663-43 — Elvas & Rodrigues. —
Apresente coleta de 1940.
N. 323.654-43 — A. Pacheco. — Retifique
a numeração.
N. 311.458-43 — José Francisco Caiado. —
Requeira retificação de local.
N. 311.508-43 — Maria Luiza Braga Soa-
res da Cunha. — Prove transferência de firma.
N. 323.169-43 — Sibila Stojer de Araújo.
— Compareça.
N. 311.866-43 — Otávio Borges de Oliveira
Lobo. — Declare o sistema de comando do ele-
vador.
N. 314.050-43 — A. Valente. — Declare as
operatrizes a crescer.
N. 323.394-43 — Manuel Machado da Cos-
ta. — Prove transferência de firma.
N. 306.337-43 — Henrique de Sousa Ne-
ves. — Prove transferência de firma.
N. 321.466-43 — Maximiano Pereira. —
Apresente coleta de 1941/42.
N. 311.213-43 — Abel Pinto Lopes & Cia.
— Apresente coleta de 1942.
N. 309.068-43 — Alvaro Lourenço Pais. —
Apresente coleta de 1942.
N. 308.122-43 — Moreira Matias. — Prove
transferência de firma.
N. 308.651-43 — Henrique Pinto. — De-
clare a potência do motor em falta.
N. 308.083-43 — João Alfredo de Melo. —
Apresente a última licença.
N. 325.368-43 — Antônio Malheiros Braga.
— Declare casa conservadora.
N. 316.917-43 — Joaquim de Sousa Leão.
— Preencha a 1.ª via.
N. 311.641-43 — José Xavier de Melo. —
Colete a operatriz.
N. 311.644-43 — Edifício Jatobá. — Apre-
sente casa conservadora.
N. 317.788-43 — Viúva Carlos Conteale. —
Junte prova de propriedade.
N. 309.302-43 — Moreira & Rodrigues. —
Prove transferência de firma.
N. 305.685-43 — Frigorífico Wilson do
Brasil S. A. — Prove transferência de firma.
Passe-se alvarás pagos os emolumentos na
importância de:
Processos:
N. 312.649-43 — José P. da Silva —
Cr\$ 66,60.
N. 327.242-43 — Francisco Marques —
Cr\$ 7,20.
N. 310.602-43 — Manuel Ferreira & Fer-
reira — Cr\$ 89,10.
N. 302.420-43 — Manuel Dias — Cr\$ 30,00.
N. 307.428-43 — Antônio da Fonseca Pe-
reira — Cr\$ 77,60.
N. 305.260-43 — Sebastião do Nascimento
— Cr\$ 91,90.
N. 317.760-43 — Martins & Queiroz —
Cr\$ 33,00.
N. 303.097-43 — Esteves & Esteves —
Cr\$ 63,30.
N. 310.615-43 — Antônio Teixeira Guedes
— Cr\$ 33,00.
N. 305.640-43 — Carlos Augusto Naylor
Júnior e outros — Cr\$ 363,00.
N. 300.579-43 — Laboratórios Ofóreno S. A.
— Cr\$ 247,50.

N. 308.710-43 — Empresa Pascoal Segredo
de Diversões S. A. — Cr\$ 96,30.
N. 302.195-43 — Jesus Monteiro & Silva —
Cr\$ 88,00.
N. 307.370-43 — Joaquim de Oliveira Ce-
reais — Cr\$ 55,00.
N. 307.129-43 — Amélia Rocha Portela Pes-
soa — Cr\$ 231,00.
Deferidos isentos de emolumentos:
Processos:
N. 305.834-43 — J. H. Piniz — Grátis.
N. 232.027-42 — José Afonso Bastos. —
Grátis.
N. 302.198-43 — José Rodrigues de Aranja
— Grátis.
N. 311.536-43 — Joaquim Pinto de Maga-
lhães — Grátis.
N. 309.312-43 — Açogue Tupi Ltda. —
Grátis.
N. 215.199-41 — Manuel Júlio Ribeiro —
Grátis.
N. 230.648-43 — Manuel Antunes — Gra-
tis.
N. 307.749-43 — João Machado Testa —
Grátis.
N. 307.533-43 — Francisco de Oliveira Costa
— Grátis.
N. 307.305-43 — Alvaro Teixeira — Grátis.
N. 307.863-43 — Antônio Barbosa Pereira
— Grátis.
N. 307.854-43 — M. F. Gaspar — Grátis.
N. 307.665-43 — Saul da Fonseca — Grátis.
N. 311.890-43 — Joaquim de Mátos — Gra-
tis.
N. 311.531-43 — Teixeira & Ribeiro —
Grátis.
N. 302.434-43 — Valdo Hernandez de La
Prata — Grátis.
N. 328.155-43 — Antônio Joaquim Botelho
— Grátis.
N. 219.030-42 — M. Carvalho — Grátis.
Exigências a satisfazer:
Processos:
N. 313.551-43 — Luiz Gonzaga Moreira da
Silva — Apresente coleta de 1942.
N. 306.889-43 — José Vilarinho — Compa-
reça para explicações.
N. 306.637-43 — Firmiano de Abreu — Junte
licença de 1942.
N. 313.554-43 — Gonzaga & Irmão — Junte
licença de 1942.
N. 305.278-43 — Manuel Augusto Maia —
Compareça para explicações.
N. 307.178-43 — Pereira da Costa & Afonso
— Junte licença de 1942.
N. 308.089-43 — Manuel Rodrigues —
Apresente coleta de 1942.
N. 308.087-43 — Manuel Vieira Cardoso —
Compareça.
N. 306.450-43 — Albino Torres — Apre-
sente coleta de 1942.
N. 306.325-43 — W. F. Anjos & Cia. —
Compareça para explicações.
N. 307.843-43 — José Alberto Pinental —
Apresente coleta de 1942.
N. 308.553-43 — Abel de Oliveira — Com-
pareça para explicações.
N. 324.069-43 — Caetano & Paiva — Apre-
sente coleta de 1942.
N. 307.055-43 — J. Laureano & Rodrigues
— Apresente coleta de 1941-42.
N. 305.605-43 — Joaquim Pires — Apre-
sente coleta de 1942.
N. 308.536-43 — José Machado de Castro —
Apresente coleta de 1942.
N. 308.146-43 — F. Pereira da Silva —
Compareça para explicações.
N. 308.221-43 — Manuel do Oliveira & Filho
Ltda. — Apresente coleta de 1942.
N. 306.990-43 — Manuel Lopes — Apre-
sente coleta de 1941 e 1942. Prove transfe-
rência de firma.
N. 313.661-43 — Albino Gonçalves Alves —
Apresente coleta de 1941 e 1942.
N. 302.977-43 — Raul Gornensoro — Subs-
titua a casa conservadora.

N. 307.501-43 — Nicolau Primafera Filho &
Cia. Ltda. — Complete as declarações na co-
leta que se refere a caldeira.
N. 307.811-43 — Joaquim Reis Segundo —
Colete a instalação.
N. 306.833-43 — S. A. Rádio Tupi —
Compareça.
N. 307.123-43 — Leon Farhi — Junte talão
de cabeineiro. Junte procuração.
N. 325.325-43 — Fabrica de Calçados Fer-
reira — Figure no projeto o acesso às casas
de máquinas e aumente as dimensões da casa
de máquinas do elevador dos fundos.
N. 307.150-43 — Stela Garcia de Londres.
— Colete devidamente a instalação.
N. 328.794-43 — Fabrica de Calçados Fer-
reira Souto S. A. Compareça.
2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na
importância de:

N. 324.649-43 — Dagmar Costa Sobral, rua
Pereira Franco n. 52 — Reforma e modifica-
ção interna no 2.º pavimento de prédio resi-
dencial de 2 pavimentos em ZC2 — Cr\$ 88,00.
N. 317.327-43 — Augusto Martins Gonçal-
ves e outro, rua Marechal Marques Porto n. 15
— Prorrogação ao alvará n. 1.268 — Cr\$
110,00.
N. 255.864-42 — Aron Milstein, rua Profes-
sor Gálvão n. 347 — Modificação de projeto
aprovado com acréscimo de superfície — Cr\$
82,80.
N. 241.873-42 — Nova Cooperativa dos Ma-
toristas Proprietários no Brasil, rua Júlio do
Carvalho n. 251-A — Legislação de instalação de
tanque para gasolina em garagem comercial
— ZC2 — Cr\$ 275,00.

Concedo a licença na forma do artigo 73,
§ 1.º, do decreto n. 6.600:

N. 817-43 — José Neves Ventura, rua Jea-
quim Palhares n. 79.
N. 818-43 — Salvador Fumo, rua Dr. Sa-
lamini n. 193.
N. 819-43 — Manoel de Souza Moreira, tra-
vessa Vista Alegre n. 21.
N. 820-43 — João Barroso, avenida Lauro
Muller n. 10.
N. 821-43 — Lourenço Paes, rua do Cunha
n. 31.
N. 822-43 — Pedro Nicodemo, rua José
Bernardino n. 27.
N. 823-43 — José Ribeiro de Almeida, rua
Emília Guimarães n. 16.

Aceito as obras:

N. 301.511-43 — Antônio Monteiro Pinheiro,
rua Maia Jacerda n. 165 — Demolição de ca-
sa residencial de um pavimento.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 10 de junho de 1943.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos.

Cia. Cantareira e V. Fluminense (processo
403.314) — Aguarde-se a assinatura do
térmo e respectivo registro pelo Tribunal de
Contas.

Cia. Telefonica Brasileira (proc. 403.011)
— Deferido, com o prazo de 20 dias para con-
clusão do serviço.

Cia. Telefonica Brasileira (processo 403.38)
— Deferido, com o prazo de 30 dias para con-
clusão do serviço.

Multas do serviço de ônibus.
Foram multadas as empresas de ônibus
além mencionadas, de acordo com o art. 43
do Regulamento Viático, pelas seguintes in-
frações.

Viação Vitória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) art. 27 — Iluminação deficiente: ônibus n. 68-7 do corrente 19,03 horas Av. sq. de São Geraldo — Mem. n. 466.

Viação São Jorge — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) art. 41 — Paralisação do serviço nalinha 1 ônibus n. 20-7 do corrente das 17,50 às 19,25 horas — Praça Mauá Mem. n. 467.

Departamento de Parques

Expediente de 10 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 501.291-43 — Antônio Gonçalves de Carvalho. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-10, cobrando-se as taxas sobre quatro árvores.

N. 501.305-43 — Eurico de Sousa Leão. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049 de 1940, cobrando-se a taxa sobre uma árvore.

N. 501.351-43 — Augusto Batista Lage. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049 de 1940, cobrando-se a taxa sobre uma árvore.

2 — P. Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Exclusão de nome:

N. 501.172-43 — Maria dos Santos Ribeiro. — Renove-se, com a exclusão pedida, feitas as devidas anotações.

Inclusão de área:

P. 54 do P. 1 — José Borges Ferreira. — Inclua-se, em termos, paga a taxa de expediente.

Reconsideração de despacho:

N. 500.967-43 — Manuel Pinto e Osvaldo Nunes. — Pague primeiramente, a taxa de verificação relativa ao processo n. 503.077 de 1943.

Inclusão em carteira:

N. 501.298-43 — Manuel Gomes. — Atenda-se, em termos.

Baixa de registro:

P. 61 do P. 1 — Manuel dos Reis e P. 66 do P. 1 — Manuel Gomes. — Concedo.

Revalidação de carteira:

N. 501.307-43 — Antônio Augusto da Cunha — 501.334-43 — Manuel Gonçalves de Freitas — 501.206-43 — João Jacob Issa — P. 31 do P. 3 — Antônio Gonçalves Corrêa. — Revalidem-se, em termos.

Inclusão de nome:

P. 69 do P. 1 — José Romão Batista. — 500.968-43 — Firmino Marques da Costa. — Inclua-se, em termos.

N. 501.302-43 — Vitor da Silva Amaral. — Apresente prova da existência de propriedade comercial ou de parceria.

P. 60 do P. 1 — Antônio Viégas. — Compareça para justificar o pedido de inclusão.

P. 55 do P. 1 — Joaquim de Paiva. — Expeça-se nova carteira com a inclusão pedida, em termos.

Renovação de carteira:

N. 500.801-43 — Manuel Viváqua Vieira e 501.380-43 — Augusto de Castro Lopes Brandão. — Renove-se, em termos.

N. 503.703-42 — Roberto de Souza Coelho. — Revalide-se, em termos, com as exclusões indicadas na informação.

N. 501.283-43 — Manuel Barbosa e outro. — Renove-se, em termos, provada a existência de contrato social ou parceria.

N. 501.281-43 — Deocleciano José de Araújo. — Renove-se, em termos, cobrada a taxa de expediente relativa à emissão de nova ficha.

P. 3 do P. 3 — Guilherme Vieira Lopes da Rosa e outro. — Renove-se, em termos, com a inclusão pedida.

Registro de lavrador:

N. 501.199-43 — Maria Ludovina Filipe — 501.049-43 — Pedro Felix — P. 37 do P. 1 — José dos Santos Saraiva — P. 53 do P. 1 — José Batista Antônio de Abreu Lacerda — P. 67 do P. 1 — Inácia Martins Bartolo. — Inscrevam-se, em termos.

P. 50 do P. 1 — Afonso Gomes da Mota. — Inscreva-se, em termos, feita a prova de ocupação da área.

P. 59 do P. 1 — Antônio João de Sousa. — Inscreva-se, em termos, apresentada a escritura de promessa de compra e venda.

P. 42 do P. 3 — Joaquim Pires. — Inscreva-se, em termos, apresentada a escritura e planta da área.

N. 501.163-43 — José Demétrio da Silva. — Inscreva-se, feita a prova de ocupação da área.

P. 75 do P. 1 — Antônio Moreira. — Pague a taxa de retificação de nome.

P. 43 do P. 1 — José de Castilho. — Apresente prova de ocupação.

P. 61 do P. 1 — Antônio de Jesus e Manuel Peixoto. — Legalize os documentos anexados.

N. 500.909-43 — José Delagá. — Aguarde-se a solução do processo citado.

N. 500.200-43 — Antônio Vieira Lucas — 500.962-43 — Crisóstomo José da Silva. — Apresente prova de propriedade.

BOLETIM N. 69

1 — P. Q.

ATO DO SR. CHEFE

Comunicações sobre férias:

Pelo mem. n. 1-29, de 6 do corrente, do 1 P.Q. foi comunicado que o jardineiro padrão 21, Teotônio de Brito Brasileiro, matrícula n. 31.303, do núcleo 781, lote 3, por conveniência do serviço, deixou de entrar em gozo de férias a partir do dia 7 do citado mês.

Pelo mem. s-n. de 7 do corrente, do aporador Anísio Afonso de Castro, foi comunicado que o jardineiro padrão 21, Alfredo Nunes Durrães, matrícula n. 31.120, por conveniência do serviço, deixou de entrar em gozo de férias no período para o qual fora escalado, isto é, 7 a 26-6-43.

Apresentação:

Registrando a apresentação por término de licença, na data de 7 do corrente, do jardineiro padrão 21, Colbert de Araújo, matrícula número 31.163 do 1 P. Q., conforme mem. número 596-L, de 5 deste, do V. S. A. P.

Férias:

De acordo com o despacho exarado no processo n. 501.262-43, pelo Sr. secretário geral de Viação e Obras, foram concedidas férias ao chefe de serviço de Estudos e Projetos, João do Amaral Siqueira Filho, matrícula n. 2.220, a partir do dia 31 de maio p. passado.

Retificação:

Fica retificado neste Boletim a seguinte apresentação publicada no Boletim n. 68, de 9 do corrente:

Do trabalhador padrão 13, Alfredo Albino, matrícula n. 31.087 do 1 P. Q., na data de 3 do corrente, conforme mem. n. 485-Ac, de 2 deste, do V. S. A. P.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 132

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo do TE (G.D) para o 10-DL, o trabalhador extranumerário mensalista, Raimundo Doroteu Cezar, matrícula n. 31.991.

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13, Sebastião Soares de Pinho, matrícula 12.774, do 3-DL, ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal, no dia 15 do corrente mês, às 13 horas, afim de atender à solicitação constante do ofício n. 4.700, daquela Juízo.

Apresentação:

Registrando a apresentação do trabalhador extranumerário mensalista, Riberto Bernartino, matrícula 11.390, do 2-DL, por término de licença, conforme memorando n. L-611-A, DO VSA.

DESPACHO DO DIRETOR

Manuel Marques (Prot. 206.054). — Mantenho a multa. Lavre-se novo auto de constatação.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 113

Expediente do dia 9 de junho de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 7-7-43.

Efetivos de acordo com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

a) — M. 17.386 — Pedro Advincula da Silva (Mem. sem número) 31 dias, período de 4-5 a 3-6-43 — Artigo n. 151.

b) — M. 2.755 — Dimas Basileu Soares (Mem. sem número) 3 dias, período de 26-5 a 28-5-43 — Artigo n. 151.

c) — M. 18.412 — Sérgio Barbosa de Oliveira (Mem. sem número) 13 dias, período de 19-5 a 31-5-43 — Artigo n. 151.

d) — M. 11.168 — Adriano de Almeida (Mem. sem número) 9 dias, período de 26-5 a 3-6-43 — Artigo n. 151.

e) — M. 5.250 — Ivan Schettini (P. 23.558 de 43) 15 dias, em prorrogação, período de 4-6 a 19-6-43 — Artigo n. 153.

Atos do Sr. secretário geral:

Serviço de Expediente — Boletim n. 58, de 4-6-43.

Designando para servir no Departamento de Obras, o Motorista — José Evangelista — Matrícula n. 9.819.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, na Delegacia do 13.º Distrito Policial, no próximo dia 11 do corrente, às 13 horas, dos seguintes serventuários:

a) — Motorista — Padrão 21 — Domingos Rodrigues — mat. 2.394.

c) — Trabalhador — Padrão 14 — João Gonçalves de Andrade — mat. 2.453.

c) — Motoristas — Padrão 22 — Sérgio Dias de Castro — mat. 11.145.

d) — Motorista — Padrão 25 — Rafael Colicigno — mat. 2.543.

e) — Trabalhador — Padrão 13 — Artur Ruas — matrícula n. 13.537.

Baixa de veículos:

Dando baixas nos seguintes autos, de acordo com os Mem. n.º, datados de 7 do corrente, da Comissão Permanente de baixa:

a) — Auto-ambulância n. 1-17, tipo C-30, Marca Internacional, motor n. H-D-3-53.588.

b) — Auto-ambulância n. 1-18, tipo C-30, Marca Internacional, motor n. H-D-3-50.567.

Apresentação e designação:

Registrando a apresentação, nesta data par, término de licença, do Maquinista — P. 21 — Pedro Silva — M. 17.061, conforme mem. Ac-514, do VSA-P., e designando-o para ter exercício no 2-TP.

Tribunal de Contas

ATA DA 518.ª SESSÃO ORDINÁRIA.

REALIZADA EM 1 DE JUNHO DE 1943

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os senhores ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis, Valdomiro Magalhães, Carneiro da Cunha, Ivan Lins e procuradores — Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

O Sr. presidente justificou a falta do senhor ministro Sales Filho.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 28 do mês próximo passado, foi a mesma aprovada sem debates.

O senhor ministro Olímpio de Melo declarou que se estivesse presente na sessão passada, votaria de acordo com o voto do senhor ministro relator — Sales Filho — no processo n. 3.121-43 — Contas da gestão financeira da Prefeitura, no exercício de 1942.

Não tendo havido expediente o senhor presidente iniciou imediatamente a discussão da ordem do dia, relatando o seguinte:

Processo n. 6.918-43 — O. P. 1.416, de 25 de maio de 1943, da S. do Prefeito, de Cr\$ 1.000.000,00, a favor da Fundação Getúlio Guinle. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Processo n. 6.907-43 — O. A. 1.573, de 24 de maio de 1943, da S. G. Viação, de Cr\$ 17.100,00, a favor de Osvaldo de Aguiar Ferreira.

Processo n. 6.876-43 — O. A. 376-B, de 22 de maio de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$

28.665,50, a favor de Bernardo Moreira de Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Processo n. 6.963-43 — Of. 1.028, de 24 de maio de 1943, da S. G. Administração, retificação de nome. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da retificação.

Relator: Sr. ministro Pedro Firmeza:

Processo n. 1.144-43 — O. P. 255, de 26 de janeiro de 1943, da S. G. do Prefeito, de Cr\$ 3.189,00, a favor de C. Gusmão & Cia. Limitada.

Proc. n. 253-43 — O. P. 21, de 4 de janeiro de 1943, da S. G. do Prefeito, de Cr\$ 5.352,60, a favor de J. R. Pires & Cia. Limitada.

Processo n. 7.071-43 — O. P. 1.646, de 26 de maio de 1943, da S. G. Vição, de Cr\$ 421.000,00, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

Processo n. 7.198-43 — O. P. ns. 917 e 918, de 29 de maio de 1943, da S. G. Finanças, respectivamente de Cr\$ 55.022,40 e 14.533,30, a favor de Frederico Rodrigues de Moraes e outro.

Processo n. 6.553-43 — O. P. 1.987, de 12 de maio de 1943, da S. G. Saúde, de Cr\$ 18.992,80, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 195-43 — Of. 360-B, de 18 de maio de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 2.500,00, feita a Vanda de Alencar Riera.

Processo n. 197-43 — Of. 380-B, de 24 de maio de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 9.000,00, feito a Décio e Araújo Braga.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Processo n. 6.284-43 — Of. 848, de 12 de maio de 1943, da S. G. Finanças, restituição de caução em nome de Acácio Barreto. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da fiança, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Processo n. 6.724-43 — Of. 886, de 19 de maio de 1943, da S. G. Finanças. — O Tribunal resolveu que se responda ao S. secretário Geral de Finanças, nos termos do parecer do Sr. diretor da Secretaria.

Proc. n. 2.526-43 — Of. 532 de 24 de fevereiro de 1943, da S. G. Prefeito, levantamento de fiança em nome de Renato Bruce Botelho. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Proc. n. 187-43 — Of. 1.285 de 14 de maio de 1943, da S. G. do Prefeito, comprovação de despesas de Cr\$ 17.000,00, feito a Lourenço Meza. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator, ministro Benjamin Reis:

Proc. n. 6.585-43 — O. P. 981 de 17 de maio de 1943, da S. G. Administração, de Cr\$ 517.450,00, a favor de Albertina Machado Fernandes.

Proc. n. 6.670-43 — O. P. 906 de 19 de maio de 1943, da S. G. Administração de Cr\$ 618.384,00, a favor de Leonor Ribeiro Alves.

Proc. n. 5.191-43 — O. P. 1.131 de 17 de abril de 1943, da S. G. Vição de Cr\$ 14.950,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

Proc. n. 5.738-43 — O. P. 1.697 de 24 de abril de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 13.500,00 a favor de Cia. Usinas Nacionais.

Proc. n. 6.102-43 — O. P. 1.774 de 29 de abril de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 15.770,10, a favor de Barbarrá & Cia. Ltda.

Proc. n. 6.158-43 — O. P. 1.900 de 8 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 18.600,00 a favor de Condoril Tintas S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator, ministro Valdomiro Magalhães:

Proc. n. 5.780-43 — O. P. 1.712 de 26 de abril de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 14.750,40, a favor de Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.

Proc. n. 6.239-43 — O. P. 1.894 de 7 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 13.500,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

Proc. n. 5.896-43 — O. P. 360-CC de 19 de abril de 1943, da S. G. Educação, de Cr\$ 15.134,30, a favor de S. S. White Dental MFG Co. of Brazil.

Proc. n. 6.669-43 — O. P. 995 de 19 de maio de 1943, da S. G. Administração de Cr\$ 173.184,00, a favor de Seminário de São José. O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator, ministro Carneiro da Cunha.

Proc. n. 6.427-43 — O. P. 971 de 15 de maio de 1943, da S. G. Administração de Cr\$ 8.266.731,20, a favor de Venerável Irmandade do Príncipe dos Apóstolos São Pedro.

Proc. n. 6.527-43 — O. P. 1.111 de 13 de maio de 1943, da S. G. Vição de Cr\$ 15.294,00, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n. 7.072-43 — O. P. 1.617 de 26 de maio de 1943, da S. G. Vição de Cr\$ 253.397,20 a favor de Genesio Gouveia & Cia. Ltda.

Proc. n. 7.073-43 — O. P. 1.618 de 26 de maio de 1943, da S. G. Vição, de Cr\$ 68.450,00 a favor de Genesio Gouveia & Cia. Ltda.

Proc. n. 6.189-43 — O. P. 1.844 de 5 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 15.010,00 a favor de J. Mendes Oliveira & Cia.

Proc. n. 6.511-43 — O. P. 1.945 de 11 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 10.500,00, a favor de Ferreira & Teixeira Neves.

Proc. n. 6.519-43 — O. P. 1.953 de 11 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 61.070,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Proc. n. 6.540-43 — O. P. 1.974 de 12 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 93.005,80 a favor de Souza Batista Ltda.

Proc. n. 6.656-43 — O. P. 2.050 de 17 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 18.590,00 a favor de Casa Souza Batista, Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 199-43 — Of. 382-B de 25 de maio de 1943, da S. G. Educação, comprovação de despesas de Cr\$ 33.750,00 feito a Maria Ana do Nascimento Teixeira. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 6.912-43 — O. P. 1.578 de 24 de maio de 1943, da S. G. Vição de Cr\$ 127.877,80, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Relator, ministro Ivan Lins:

Proc. n. 6.584-43 — O. P. 980 de 17 de maio de 1943, da S. G. Administração de Cr\$ 418.176,00, a favor de Convento de Santa Teresa.

Proc. n. 6.910-43 — O. P. 1.576 de 24 de maio de 1943, da S. G. Vição de Cr\$ 59.873,00, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro.

Proc. n. 6.248-43 — O. P. 1.874 de 6 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 13.700,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

Proc. n. 6.526-43 — O. P. 1.960 de 11 de maio de 1943, da S. G. Saúde de Cr\$ 17.900,00, a favor de Matos Gonçalves & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. n. 6.909-43 — O. P. 1.575 de 24 de maio de 1943, da S. G. Geral de Vição de Cr\$ 40.583,30 a favor da Cia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que, eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, secretário, para constar, lavrei a presente ata. F. B. Monteiro Autran, secretário. — Olympio de Mello, presidente.

Expediente do dia 8 de junho de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Vição e Obras:

O. P. 1.437, de 17 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 760,00, a favor de Montes

Cruz & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 56. — Registe-se.

O. P. 1.477, de 20 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 196,00, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 23. — Registe-se.

O. P. 1.481, de 20 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 6.171,60, a favor de S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva, por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 43. — Registe-se.

O. P. 1.485, de 20 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 357,00, a favor de "AEG" Companhia Sul Americana de Eletricidade, por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 30. — Registe-se.

O. P. 1.49, de 20 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 210,00, a favor de Daniel Corrêa & Comp., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 36. — Registe-se.

O. P. 1.448, de 17 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 480,00, a favor de Montes Cruz & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 57. — Registe-se.

O. P. 1.449, de 17 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 3.255,00, a favor de Machado Bastos & Comp., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 10. — Registe-se.

O. P. 1.494, de 20 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 2.340,00, a favor de Emoingt & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 33. — Registe-se.

O. P. 1.503, de 20 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 1.950,00, a favor de Fonseca Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 48. — Registe-se.

O. P. 1.516, de 20 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 5.470,00, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 1.542, de 20 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 696,00, a favor de S. Brum & Comp., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 28. — Registe-se.

O. P. 1.590, de 25 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 312,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 146. — Registe-se.

O. P. 1.592, de 25 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 5.820,00, a favor de Ramiro Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 120. — Registe-se.

O. P. 1.594, de 25 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 610,00, a favor de Antônio Ci Loureiro, por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 52. — Registe-se.

O. P. 1.593, de 25 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 5.714,50, a favor de Vieira Bastos & Comp., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 20. — Registe-se.

O. P. 1.598, de 25 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 2.358,50, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 31. — Registe-se.

O. P. 1.603, de 25 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 410,00, a favor de Fonseca Almeida & Comp. Ltda., por conta da Verba 706-2.270 — Empenho n. 138. — Registe-se.

O. P. 1.811, de 2 de junho de 1943, na importância de Cr\$ 9.500,00, a favor de Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A., por conta da Verba 107-3.101 — Empenho n. 24. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência: O. P. 1.477, de 9 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 6.600,00, a favor de S. A. White Martins, por conta da Verba 607-2.261 — Empenho n. 2.106. — Registe-se.

O. P. 1.527, de 12 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 21,00, a favor de D. Cerqueira, por conta da Verba 607-2.170 — Empenho n. 1.679. — Registe-se.

O. P. 1.53, de 12 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 400,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda., por conta da Verba 607-2.261 — Empenho n. 111. — Registe-se.

O. P. 1.550, de 14 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 150,00, a favor de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.261 — Empenho n. 1.941. — Registe-se.

O. P. 1.916, de 11 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 71,50, a favor de C. Gusmão & Comp. Ltda., por conta da Verba 601-2.241 — Empenho n. 1.844. — Registe-se.

O.P. 1.949, de 11 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 736,00, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp., por conta da Verba 608-2.261 — Empenho n. 2.579. — Registe-se.

O.P. 1.959, de 11 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 5.160,60, a favor de Lopes & Rebelo, por conta da Verba 608-2.170 — Empenho n. 2.808. — Registe-se.

O.P. 1.977, de 12 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 483,00, a favor de Ferreira & Teixeira Netos, por conta da Verba 608-2.261 — Empenhos ns. 2.582 e 2.583. — Registe-se.

O.P. 1.981, de 12 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 614,80, a favor de Santos Martins & Comp., por conta da Verba 608-2.210 — Empenhos ns. 569, 1.552 e 1.528. — Registe-se.

O.P. 1.985, de 12 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 697,50, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda., por conta da Verba 602-2.280 — Empenhos ns. 2.859 e 2.860. — Registe-se.

O.P. 1.992, de 13 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 8.081,00, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.170 — Empenhos ns. 2.906, 3.179 e 3.223. — Registe-se.

O.P. 2.063, de 19 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 8.357,50, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 607-2.170 — Empenhos ns. 2.907, 3.180, 3.181, 3.221 e 3.222. — Registe-se.

O.P. 2.100, de 24 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 2.680,00, a favor de Condoril Tintas, S. A., por conta da Verba 607-2.250 — Empenho n. 3.101. — Registe-se.

O.P. 2.103, de 24 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 8.190,00, a favor de Davi Fernandes Antunes, por conta da Verba 608-2.210 — Empenhos ns. 3.667 e 3.938. — Registe-se.

O.P. 638, de 29 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 4.700,00, a favor de Aristides Paz de Almeida e outros, por conta da Verba 106-3.600 — Empenho n. 4.967. — Registe-se.

O.P. 641, de 29 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 3.018,00, a favor de Tomaz Pompeu Russas e outros, por conta da Verba 106-4.982 — Empenhos ns. 4.969 e 4.970. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 3.731-43 — Arquimedes Johnston Soutinho. — Deferido. Inscreva-se como pensionista nos termos do artigo 47 n. 3 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, D. Alice da Conceição Oliveira Soutinho, na qualidade de viúva do contribuinte Arquimedes Johnston Soutinho, falecido a 9 de maio próximo passado. Cobre-se em 36 prestações, sendo 35 de Cr\$ 35,00, e uma de Cr\$ 41,20, o débito de Cr\$ 1.266,20, apurado no encerramento da conta corrente de *de-cujus*. Assine o título de pensionista.

N. 4.063-43 — Felipe de Almeida. Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéres vencidos, a partir de dezembro de 1942, à vista das informações.

N. 4.053-43 — Antônio da Costa Braga. — Nada há que apreciar visto com o pedido de habilitação à pensão em causa foi indeferido por despacho de 12 de maio último, desta Diretoria. De resto, tendo a requerente filhos maiores, que estão obrigados à prestação de alimentos na conformidade do artigo 397 do Código Civil, não há também admitir-se, no caso vertente, uma solução baseada no critério da equidade, finalidade do despacho de 10 de abril próximo findo, somente agora cumprido pela pelicionária.

N. 3.816-43 — Alfredo Monhoz de Moraes — Habilitação prévia. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N. 4.103-43 — Sílvia de Carvalho. — Deferido. Autorizo o desconto a partir do junho corrente.

N. 4.173-43 — Amélia Rodrigues dos Santos — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéres vencido e vencendo referentes ao prélio n. 15 da rua Belmira, de propriedade de D. Amélia Rodrigues dos Santos, locada aos Srs. Ultramar de Sousa Almeida e João de Sousa Almeida.

N. 4.215-43 — Joaquim da Silva Carlos Cia. Ltda. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéres vencidos, à vista das informações e de acordo com a lei vigente.

N. 4.226-43 — Lucinda Macedo. — Deferido. Certifique-se nos termos das informações.

N. 4.235-43 — Átilia Checchetti Silveira — Deferido. Certifique-se nos termos das informações.

N. 4.130-43 — Amélia Nunes. — Deferido. Certifique-se de acordo com as informações.

N. 4.083-43 — Antônio Inácio. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 40,40, e dita apurada em abril último, proveniente do cancelamento da fiança para aluguel de casa.

N. 4.207-43 — Conrado José dos Santos. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 35,00 proveniente de desconto indevido no mês de maio próximo passado.

N. 4.192-43 — Afonso das Chagas Rosa. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 130,10, apurada em maio último, proveniente do cancelamento da fiança para aluguel de casa.

N. 4.244-43 — Maria da Conceição Felishino. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 121,20, apurada em maio próximo passado, referente ao cancelamento da fiança para aluguel de casa.

N. 4.280-43 — C. Gusmão e Cia. Limitada. — Pague-se.

N. 4.139-43 — Rômulo de Matos. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéres vencidos.

N. 4.281-43 — Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada. — Pague-se.

N. 4.213-43 — Alberto Francisco Moreira. — Deferido, nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processo n. 4.262-43 — Firmino França. — Deferido. Assine a carta de fiança.

Secção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Santiago Francisco Ferreira, proc. n. 3.330 de 1943. — Peço o comparecimento da requerente para esclarecimentos.

Isabel Teixeira de Melo, proc. 4.213-43. — Prove que a propriedade em questão pertence ao espólio de Isabel Teixeira de Melo.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Termo de recuo do imóvel sito à rua Senador Bernardo Monteiro, junto e depois do número 18 e designado por lote n. 10 da quadra n. 5, que assina como outorgante obrigado e cedente Manuel Antônio Afonso, neste designado proprietário-outorgante e a Prefeitura do D. Federal, neste designada Prefeitura, na forma abaixo.

Aos três dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmino Barroso, advogado, representando a Prefeitura na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu Manuel Antônio Afonso, português, viúvo, comerciante residente nesta cidade, e perante as testemunhas ao final assinadas, por ele foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel sito à rua Senador Bernardo Monteiro, designado por lote número dez, da quadra número cinco, junto e depois do número dezoito, a ser futuramente designado por lote número vinte e dois, havido por

escritura pública registrada no Primeiro Offício do Registro Geral de Imóveis, livro três D.D.D., à página duzentos e oitenta e dois, e sob número dezesseis mil novecentos e sessenta e nove, o qual livre e desembaraçado de todos e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional e fôro; que tem pleno conhecimento do projeto três mil setecentos e quarenta e cinco, pelo qual, para a conclusão das obras requeridas pelo declarante a que se refere o processo número trezentos e dez mil oitocentos e noventa e cinco, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade acima descrito, ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajusta com a Prefeitura e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obriga a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocedido projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: área: trinta metros quadrados — (30m2,00); testadas atual e futura: quinze metros (15m,00); profundidade por ambos os lados: dois metros (2m,00); confrontações com quem direito. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito, que, aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número quatrocentos e trinta e seis, de quatro de março do corrente ano, constante do processo trezentos e cinquenta e sete, desta Comissão, pagará no mesmo depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de mil trezentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 1.320,00), por conta da verba cento e sete-código trezentos e dez-dois, na qual fica empenhada a citada importância, que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data da assinatura deste termo e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fôro desta capital. Torna o proprietário outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere, a Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, e a responder pela evicção de direito, por si e seus sucessores. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de vinte e dois cruzeiros, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento onze mil seiscientos e vinte e cinco, de primeiro de abril deste ano, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo *ex-vi* do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto municipal, seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, que vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, escrivão desta comissão, designado pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escrevi. Assinado sobre dois selos no valor total de Cr\$ 6,00. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943. — Manuel Antônio Afonso — Joaquim Firmino Barroso — Manuel Pereira Dias — Bernardo Gonçalves Viana — Tarso Heredia de Sá. E eu, Leonor de Castro, escrivã desta Comissão, matrícula número quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original, em 5 de junho de 1943.

Termo de cessão gratuita para recuo de uma área fronteira ao imóvel sito à rua 24 de Maio n. 288, antigo 68, que assinam Alvaro Valverde, sua esposa, o Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", Sociedade Anônima, e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, na Comissão Especial de Desapropriações, o doutor Joaquim Firmino Barroso, advogado, representando a

Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, e as testemunhas abaixo assinadas conhecidas dos interessados, al compareceram Alvaro Valverde e sua esposa Margarida Pereira Valverde, brasileiros, proprietários, residentes nesta Capital, e neste ato representados por Rosalvo Pereira, brasileiro, casado, bancário, residente nesta Capital, na forma da procuração lavrada em Notas do Décimo Nono Offício, a fls. cento e sessenta e dois verso (162v.) do livro dezesseite (17) que fica arquivada nesta Prefeitura do Distrito Federal, que declararam: ratificando a sua declaração escrita datada de quinze de maio do corrente ano e constante do processo número quatrocentos e noventa e três, de quarenta e três, (193-43) desta Comissão, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura do Distrito Federal todo o direito e ação que têm sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responderem pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área com nove metros e sessenta decímetros quadrados (9,60m²), fronteira ao imóvel número duzentos e oitenta e oito (288) antigo sessenta e oito (68) da rua Vinte e Quatro de Maio e com as seguintes dimensões e confrontações: Testadas atual e futura, doze metros (12 m); profundidade por ambos os lados, oitenta centímetros (0,80 m); confrontações com quem de direito; que o imóvel a que pertence esta área foi adquirido pelos cedentes por escritura pública, registrada no Cartório do Primeiro Offício do Registro Geral de Imóveis, no livro Três R. R., a folhas cento e oito (108), sob o número mil trezentos e quarenta e oito (1.348), que a área cedida não é foreira à Prefeitura do Distrito Federal, se acha hipotecada ao Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", Sociedade Anônima, neste ato representada por seu bastante procurador doutor Artur Bosisio Filho e que concordava com esta cessão; que a área cedida é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob o número trezentos e quarenta (340). Pelo representante da Prefeitura do Distrito Federal me foi dito que aceita a cessão tal como acima está declarado. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do decreto-municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um; que, depois de lido e achado conforme, a minuta aprovada, foi assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Roberto Balista Teixeira, escrivão desta Comissão, designado pela portaria número duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito que o escreveu. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — P. P. Rosalvo Pereira. — Artur Bosisio Filho. — Joaquim Firmino Barroso. — Carlos Zambrano. — José Pimentel Schettini. — Roberto Balista Teixeira. E eu, Leonor de Castro, escrivãria desta Comissão, matrícula número quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original em 5 de junho de 1943.

Termo de cessão gratuita, para recuo de uma área fronteira aos lotes ns. 45, 46 e 47, lado ímpar da estrada Paranapuã, antiga estrada da Freguesia que assinam Francisco Moneró e outros e respectivas esposas, e a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, presentes à Comissão Especial de Desapropriações o Dr. Joaquim Firmino Barroso, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal na forma da portaria vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, e as testemunhas abaixo assinadas, al compareceram Francisco Moneró e sua esposa Tomásia da Silva Moneró,

Hélio Moneró e sua esposa Maria Helena Junqueira Moneró e Elói Moneró e sua esposa Elsa Sá Moneró, todos brasileiros, proprietários e residentes nesta Capital, que declararam ratificando a sua declaração escrita datada de vinte de maio do corrente ano, e constante do processo quatrocentos e setenta e seis, desta Comissão, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura todo o direito e ação que têm sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura, a área com cento e setenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados (175,50 m²), fronteira aos lotes quarenta e cinco, quarenta e seis e quarenta e sete, da estrada Paranapuã antiga estrada da Freguesia, desmembrados do antigo prédio cento e trinta e um, e a serem futuramente desiguados pelos números duzentos e cinquenta e um, duzentos e cinquenta e um A e B, com as seguintes dimensões e confrontações: Testadas: atual — quarenta metros — (40,00 m) — futura — trinta e oito metros (38,00 m) — profundidade por ambos os lados — quatro metros e cinquenta centímetros (4,50 m), confrontações com quem de direito; que o imóvel a que pertence esta área foi adquirido pelos cedentes por escrituras públicas datadas de dez de janeiro de mil novecentos e dezoito e quinze de julho de mil novecentos e trinta e oito, registradas, respectivamente, no Cartório do Segundo Offício do Registro Geral de Imóveis — livro Três T, à folhas setenta e seis, sob número vinte e dois mil quinhentos e setenta e nove e Sétimo Offício — livro Três K — folhas cento e sessenta e dois, sob número cinco mil seiscientos e noventa e cinco; que a área cedida se acha inteiramente livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus e responsabilidades e fôro; que a área cedida é necessária ao projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil quatrocentos e oitenta e sete. Pelo representante da Prefeitura me foi dito que aceita a cessão tal como está declarado. E para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do decreto-municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro, de mil novecentos e quarenta e um, que, depois de lido e achado conforme, a minuta aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, escrivão desta Comissão designado pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escreveu. Vale a entrelinha que diz "vinte e cinco". Em tempo se declara que D. Tomásia da Silva Moneró, D. Maria Helena Junqueira Moneró e D. Elsa Sá Moneró, são respectivamente, representadas pelos seus maridos, Francisco Moneró, Hélio Moneró e Elói Moneró, na forma da procuração lavrada no Cartório do Décimo Segundo Tabelião — a primeira — livro duzentos e cinquenta e nove — folhas vinte e três v. — a segunda livro duzentos e oitenta e nove — folhas cento e setenta e oito e a terceira e última livro duzentos e oitenta e sete — folhas cento e oitenta e cinco, ficando todas elas arquivadas nesta Comissão. Assinado sobre dois selos no valor de Cr\$ 4,00. Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — Francisco Moneró, p. p. de Tomásia da Silva Moneró. — Francisco Moneró. — Hélio Moneró por mim e como procurador de minha esposa. — Elói Moneró, por mim e como procurador de minha esposa. — Joaquim Firmino Barroso. — Aldo Moraes. — Roberto Cereto. — Tarso Herédia de Sá. E eu, Leonor de Castro, escrivãria desta Comissão, o copiei fielmente do original em 7 de junho de 1943.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* (Secção II) do dia 5 de junho de 1943, a página 3.708, coluna segunda, no termo de recuo do imóvel sito à avenida Suburbana, junto e depois do n. 2.994, etc...

Onde se lê:
"... número de seis de março deste ano, para firmeza do janeiro de mil novecentos e quarenta e um,..."

Leia-se:

"... número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um,..."

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

Contrato n. 23 (vinte e três), contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Demolições, Limitada, com escritório nesta Capital, à rua Correia Vasques número quarenta (40), doravante neste termo designados Prefeitura e Contratante-Empreiteira, respectivamente, uma demolição dos prédios situados às ruas: Santana, ns. 61 — 77-77-B — 79 — 81 e 83; Visconde de Itaúna, ns. 115 e 123; General Câmara, ns. 21 — 23 — 25 — 31 — 33 — 35 — 37 — 39 — 41 — 43 — 45 — 47 — 49 — 87 — 89 — 91 e 93; São Pedro, ns. 24 — 26 — 28 — 30 — 34 — 36 — 38 — 40 — 42 — 44 — 46 — 48 — 50 — 52 — 54 — 58 e 60; Candelária, ns. 26 — 28 — 30 — 21 — 23 e 49; Quitanda, ns. 128, 132 — 136 — 136-A — 152 — 127 — 131 e 155.

Aos 5 (cinco) dias do mês de junho de 1943, neste Gabinete do secretário geral de Administração, no Palácio da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o senhor secretário geral de Administração, doutor Jorge de Toledo Dods-worth, que neste ato representa a Prefeitura, e testemunhas infra assinadas, compareceu a Empresa Brasileira de Demolições, Limitada, representada pelo seu sócio-gerente senhor Luiz Kozitz, que declarou vir assinar o presente contrato para execução dos serviços de demolição dos prédios situados às ruas: Santana, ns. 61 (sessenta e um), 77-77-B (setenta e sete, setenta e sete b), 79 (setenta e nove), 81 (oitenta e um) e 83 (oitenta e três); Visconde de Itaúna, ns. 115 (cento e quinze) e 123 (cento e vinte e três); General Câmara, ns. 21 (vinte e um), 23 (vinte e três), 25 (vinte e cinco), 31 (trinta e um), 33 (trinta e três), 35 (trinta e cinco), 37 (trinta e sete), 39 (trinta e nove), 41 (quarenta e um), 43 (quarenta e três), 45 (quarenta e cinco), 47 (quarenta e sete), 49 (quarenta e nove), 87 (oitenta e sete), 89 (oitenta e nove), 91 (noventa e um) e 93 (noventa e três); São Pedro, ns. 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis), 28 (vinte e oito), 30 (trinta), 34 (trinta e quatro), 36 (trinta e seis), 38 (trinta e oito), 40 (quarenta), 42 (quarenta e dois), 44 (quarenta e quatro), 46 (quarenta e seis), 48 (quarenta e oito), 50 (cinquenta), 52 (cinquenta e dois), 54 (cinquenta e quatro), 58 (cinquenta e oito), e 60 (sessenta); Candelária, ns. 26 (vinte e seis), 28 (vinte e oito), 30 (trinta), 21 (vinte e um), vinte e três (23) e 49 (quarenta e nove); Quitanda, ns. 128 (cento e vinte e oito), 130 (cento e trinta), 132 (cento e trinta e dois), 136 (cento e trinta e seis), 136-A (cento e trinta e seis — a), 152 (cento e cinquenta e dois), 127 (cento e vinte e sete), 131 (cento e trinta e um) e 155 (cento e cinquenta e cinco), tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do decreto-lei número 1.813, de sete de dezembro de 1939 (lei dos dois terços), e declarado, ainda, por si e por seus sucessores que se obriga a cumprir o presente contrato, obedecendo, além disso, integralmente, no que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições das "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se as estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada pelo decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941 e por ter o senhor Prefeito, por despacho de 26 (vinte e seis), de maio do corrente ano, exarado no processo n. 7.975-43 — ASE e publicado à

página número 3.495 da Segunda Secção do *Diário Oficial* de 28 do mesmo mês e ano, aceito a proposta apresentada pela contratante-empregadora, na concorrência pública realizada no dia 29 (vinte e nove) de abril último e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — Objeto do contrato: — O objeto deste contrato é a demolição dos prédios situados às ruas: Santana, ns. 61 — 77 — 77-B — 79 — 81 e 83; Visconde de Itaúna, ns. 115 e 123; General Câmara, ns. 21 — 23 — 25 — 31 — 33 — 35 — 37 — 39 — 41 — 43 — 45 — 47 — 49 — 87 — 89 — 91 e 93; São Pedro, números: 24 — 26 — 28 — 30 — 31 — 36 — 38 — 40 — 42 — 44 — 46 — 48 — 50 — 52 — 54 — 58 — 60; Candelária, números: 26 — 28 — 30 — 21 — 23 e 49; Quitanda, números: 128 — 130 — 132 — 136 — 136-A — 152 — 127 — 131 e 155.

Cláusula segunda — Execução dos trabalhos — Na execução dos trabalhos contratados, a contratante-empregadora observará as seguintes condições: Primeira: As demolições serão realizadas de acordo com o que estipula o decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 114, e §§ 1.º e 5.º do artigo 115, exceto quanto ao § 1.º do art. 115, a obrigatoriedade da licença; Segunda: A contratante-empregadora ficará expressamente obrigada a regar convenientemente as partes e o entulho de modo a reduzir ao mínimo possível a poeira resultante quer da demolição quer da remoção do entulho; Terceira: Ficará sob a responsabilidade da contratante-empregadora a remoção e entrega, em perfeitas condições, dos dispositivos domésticos tais como hidrômetros, marcadores, medidores, relógios de gás e outros, pertencentes às repartições federais ou às companhias que exploram serviços de utilidade pública; Quarta: A demolição dos prédios deverá ser feita até o nível do meio-fio fronteiro correspondente; Quinta: Deverá ser feita por conta da contratante-empregadora, a remoção da terra, entulho ou qualquer material existente acima do nível fixado na alínea anterior; Sexta: A fiscalização poderá fixar, em qualquer momento, o número de caminhões em serviço de transporte de materiais, com as necessárias turmas de carga e descarga, e o número de operários em serviço de demolição; Sétima: Caso o andamento dos serviços o obrigue, a Prefeitura poderá exigir, também, regime de serviço por turnos noturnas, corrente das despesas de instalação e consumo de energia por conta da contratante-empregadora; Oitava: Poderão ser atacadas, simultaneamente, as demolições de todos os prédios objeto deste contrato, de acordo, com as ordens de serviço da fiscalização; Nona: Caso seja indispensável a contratante-empregadora deverá manter no vasadouro de entulho, o número de operários necessários a regularização do aterro.

Cláusula terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados no item I (um) serão executados sob a orientação e fiscalização do secretário geral de Viação e Obras, por intermédio do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo constituído de acordo com o artigo 3.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, sob a direção da Contratante-empregadora que, caso se trate de prédio nas condições do estabelecido no § 1.º do art. 115 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, deverá apresentar um técnico responsável que satisfaça as exigências da lei federal n. 23.569, de 11 de novembro de 1933, e que deverá estar autorizado a representar a contratante-empregadora nas suas relações com a Prefeitura em matéria, técnica, por pessoal da contratante-empregadora, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da fiscalização, perturbar a boa marcha ou a ordem dos serviços ou prejudicar a perfeição dos mesmos.

Cláusula quarta — Prazo: — O prazo para a terminação dos trabalhos do item um (1) é de, no máximo 60 (sessenta) dias, sendo o início da contagem deste prazo, na data do recebimento pela contratante-empregadora, da ordem inicial de serviço emitida pela fiscalização, e que deverá ser emitida ao registro do contrato no Tribunal de Contas.

Cláusula quinta — Preços: — A contratante-empregadora recolheu no Banco do Brasil, na Conta — Depósitos de Poderes Públicos — Prefeitura do Distrito Federal — Conta Especial de Financiamento, — pela guia n. 11 (onze) de 1 de junho corrente, a importância de Cr\$ 901.000,00 (novecentos e um mil cruzeiros), pela qual adquiriu à Prefeitura, os materiais provenientes das demolições.

Cláusula sexta — Valor do Contrato: — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 901.000,00 (novecentos e um mil cruzeiros).

Cláusula sétima — Multas: — A contratante-empregadora estará sujeita às penalidades previstas no item "Sexto" do Capítulo II, das disposições gerais das "obrigações contratuais". Desde que a contratante-empregadora, dentro dos prazos estipulados nas ordens de serviço emanadas da Fiscalização, não dê cumprimento às mesmas, estará sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), a juízo da Fiscalização, e computadas em dobro nas reincidências.

Cláusula oitava — Recisão: — A Prefeitura, poderá declarar a rescisão deste contrato, nos casos previstos nas "obrigações contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e, ainda, se, a contratante-empregadora sair ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura, sendo extensivas a estes casos as estipulações das referidas "obrigações contratuais". A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula nona — Caução, taxa de fiscalização e imposto: — Para garantia da execução dos serviços propostos, a contratante-empregadora caucionou na Prefeitura, a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), de acordo com o talão n. 3.345, de 1 de junho de 1943; recolheu ao Tesouro da Prefeitura pela guia número 3.001.462, Cr\$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte cruzeiros), para custeio de despesas extraordinárias de fiscalização e assistência técnica, de acordo com o disposto no art. 4.º do decreto n. 7.101, de 15 de setembro de 1941, e por intermédio das guias ns. 3.001.463 e 3.001.464, respectivamente, pagou as importâncias de Cr\$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativas ao imposto de expediente e taxa de assinatura deste contrato. A Prefeitura, poderá alienar as apólices caucionadas pela contratante-empregadora, quando tiver de fazer, de acordo com as estipulações deste contrato ou das "obrigações contratuais", o desconto de qualquer importância da caução e, ainda, no caso de se verificar a rescisão do presente contrato.

Cláusula décima — A contratante-empregadora — A contratante-empregadora elige para domicílio legal o foro desta cidade do Rio de Janeiro. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme. E, eu, Gustavo Hess de Melo, oficial administrativo, da classe 73, matrícula 205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 5 de junho de 1943. — *Jorge Dodsworth*. — *Luiz Koats*, gerente, pela Empresa Brasileira de Demolições Limitada. — Testemunhas: *Francisco Teixeira da Silva*. — *Abel José da Silva*. — *Gustavo Hess de Melo*.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Termo de entrega de chaves de próprio municipal, para ocupação a título precário nas condições que menciona.

Aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio número quarenta e quatro-A, sétimo andar), presentes o diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o *Cordão da Bola Preta*, neste ato representado pelo senhor Antônio Martorelli, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, residente nesta cidade, para receber as chaves da sala de frente do segundo andar do próprio municipal sito à rua Belencourt da Silva número vinte e um, e cuja entrega lhe é feita tendo em vista o despacho proferido em trinta de março de mil nove-

centos e quarenta e três, no processo número dez mil quinhentos e oitenta e oito (10.588). A ocupação é feita a título precário pelo prazo máximo de seis (6) meses, mediante o aluguel de Cr\$ 1.603,00 (um mil e seiscentos cruzeiros) mensais, pagos até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras deste Departamento. O ocupante obriga-se a entregar o imóvel dentro de quinze dias a contar da data do recebimento do aviso, para aquele fim expedido pelo Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do prédio. E, por nada mais constar, foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor diretor, sob estampilhas federais de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) e municipais de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, que o escrevi. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor do D.P.M. — *Antônio Martorelli*. — Testemunhas: *Francisco Carlos Brício* — *Godofredo Marques* — *Alice Uzeda de Azevedo*, escriturário deste Departamento.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 10 DE JUNHO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos de 8 de junho de 1943	11.710,00
Renda de selos de 9 de junho de 1943	11.400,00
Total	26.110,00

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 10 de junho de 1943:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
68. Imposto predial de 1942.....	34.754,50
28. Imposto predial de 1941.....	18.634,40
15. Imposto predial de 1940.....	9.985,70
8. Imposto predial de 1939.....	3.504,50
3. Imposto predial de 1938.....	706,20
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938 (pagamento parcelado)	100,00
8. Imposto territorial de 1942..	5.180,30
6. Imposto territorial de 1941..	1.037,50
5. Imposto territorial de 1940..	118,90
5. Imposto territorial de 1939..	100,50
5. Imposto territorial de 1938..	265,50
12. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	700,70
29. Imposto de licenças de 1943.	2.133,00
10. Imposto de licenças de 1942.	2.512,00
9. Imposto de licenças de 1941.	685,00
4. Imposto de licenças de 1940.	503,50
4. Imposto de licenças de 1939.	500,80
5. Imposto de licenças de 1938.	1.190,50
9. Imposto de transmissão "causa-mortis"	22.017,60
5. Imposto de transmissão "inter-vivos" ..	1.858,00
4. Calçamento	2.796,30
2. Multas	140,00
2. Diversos	1.504,00

Cobrança judicial

13. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	1.617,60
5. Multas	1.500,00
Total	114.384,90

Foram enviados 265 documentos de dívida.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE BOTAFOGO E COPACABANA

Torno público para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, de 11 a 30 do corrente, à avenida Pasteur, 32 e Barata Ribeiro, 383, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 9 de junho de 1943. — Francisco Souza Dantas, diretor, matr. 588.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

CONCURRENÇA N. 11

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 11, realizada em 8 de junho de 1943.

Benjamin Cunha Júnior, engenheiro civil e construtor, estabelecido em Belo Horizonte, à rua da Baía n. 1.136 e com escritório nesta Capital, à rua do Carmo n. 49, 2.º andar, sala 25, vem declarar:

a) que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência;

b) que se compromete a entregar as obras dentro do prazo máximo de seis (6) meses, contados de acordo com o estipulado no "item 4";

c) que os preços unitários solicitados no "item 6", são os seguintes:

	Quantidades	Preços	Total
1) Vinte e cinco cruzeiros	1.370 ms2	25,00	34.250,00
2) Oitenta e cinco cruzeiros..	600 ms2	85,00	51.000,00
3)a) Seis cruzeiros e sessenta centavos	1.080 ks	6,60	7.128,00
b) Seis cruzeiros	11.260 ks	6,00	67.560,00
c) Seis cruzeiros e noventa centavos	48.800 ks	6,90	336.720,00
4) Trezentos e cinquenta cruzeiros	165 ms3	350,00	57.750,00
5) Duzentos cruzeiros	435 ms3	200,00	87.000,00
6) Mil seiscentos e cinquenta cruzeiros	13 ms3	1.650,00	21.450,00
7) Cinquenta cruzeiros	80 ms	50,00	4.000,00
8) Oitenta e dois cruzeiros	530 ms2	82,00	43.460,00
9) Cinquenta cruzeiros	130 ms2	50,00	6.500,00
10) Quatrocentos e cinquenta cruzeiros	80 ms	450,00	36.000,00
11) Vinte e dois cruzeiros	130 ms2	22,00	2.860,00
12) Doze cruzeiros	970 ms2	12,00	11.640,00
13) Duzentos e quarenta cruzeiros	15 ms3	240,00	3.600,00
1.º total parcial		Cr\$	770.918,00
14) Sessenta cruzeiros	690 ms2	60,00	41.400,00
15)a) Seis cruzeiros e sessenta centavos	550 ks	6,60	3.630,00
b) Seis cruzeiros	3.690 ks	6,00	21.600,00
c) Seis cruzeiros e noventa centavos	3.890 ks	6,90	26.841,00
16) Quatrocentos e cinquenta cruzeiros	45 ms3	450,00	20.250,00
17) Trezentos cruzeiros	90 ms3	300,00	27.000,00
18) Trinta cruzeiros	280 ms3	30,00	8.400,00
19) Duzentos e sessenta cruzeiros	90 ms3	260,00	23.400,00
2.º total parcial		Cr\$	172.521,00

20) Quinhentos cruzeiros	120 ms	500,00	60.000,00
21) Trinta cruzeiros	90 ms	30,00	2.700,00
22) Trinta cruzeiros	280 ms3	30,00	8.400,00
23) Vinte e cinco cruzeiros	260 ms2	25,00	6.500,00
24)a) Seis cruzeiros e sessenta centavos	760 ks	6,60	5.016,00
b) Seis cruzeiros	210 ks	6,00	1.260,00
c) Cinco cruzeiros e cinquenta centavos	1.810 ks	5,50	9.955,00
25) Trezentos e vinte cruzeiros	90 ms3	320,00	28.800,00

3.º total parcial Cr\$ 122.631,00

d) 1.º caso — Fundações em estacas: oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e nove cruzeiros (Cr\$ 893.519,00); 2.º caso — Fundações em tubulões: novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e nove cruzeiros (Cr\$ 913.439,00).

Rio, 8 de junho de 1943. — Benjamin Cunha Júnior.

CHRISTIANI & NIELSEN

Nós abaixo assinados, engenheiros e empreiteiros, vimos propor a construção de uma ponte em concreto armado, sobre o Canal do Faria — e de obras complementares, na variante da Estrada Rio-Petrópolis, de inteiro acordo com o edital publicado, como segue: Cr\$

1 — Construção da ponte com fundações em tubulões, pelo preço global de novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta cruzeiros 991.450,00

2 — Construção da ponte com fundações em estacaria, pelo preço de novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros... 962.444,00

Quanto aos preços unitários, apresentamos os seguintes:

I — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por metro quadrado do forma do estrado;

II — Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros) por metro quadrado de planta — para escoramento do estrado;

III — quilograma de ferro da armadura do estrado, colocado:

a) Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) até 3/8" de diâmetro;

b) Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos) de 1/2" até 3/4" de diâmetro;

c) Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos) de 7/8" até 1 1/2" de diâmetro;

IV — Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) por metro cúbico de concreto para a estrutura, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 70 kg./cm2.

V — Cr\$ 270,00 (duzentos e setenta cruzeiros) por metro cúbico de concreto ciclópico para os contrapesos do estrado, no traço de 1:3:6 com 40 % de pedra de mão.

VI — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) por metro cúbico de concreto para aparelhos de apoio, inclusive armadura, dosado racionalmente para uma taxa de rutura de 600 kg./cm2 a 28 dias.

VII — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por metro linear de meio fio de granito, lavrado, com a secção de 0,17 x 0,17 m.

VIII — Cr\$ 420,00 (cento e vinte cruzeiros) por metro quadrado de pavimentação de asfalto fundido, com a espessura de 0,05 m.

IX — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por metro quadrado de passeio de concreto, inclusive juntas de dilatação e retração tomadas a betume.

X — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por metro linear de guarda-corpos (balaústrada) completo, de acordo com o projeto.

XI — Cr\$ 46,00 (quarenta e seis cruzeiros) por metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado com água acidulada.

XII — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros) por metro quadrado de pintura a betume, com duas demãos.

XIII — Cr\$ 370,00 (trezentos e setenta cruzeiros) por metro cúbico de concreto simples para o capeamento dos taludes sob os contrapesos, traço 1:3:6.

XIV — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros) por metro quadrado de formas para os tubulões e as paredes.

XV — Quilograma de ferro para a armadura dos tubulões e das paredes, colocado:

a) Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) até 3/8" de diâmetro;

b) Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos) de 1/2" até 3/4" de diâmetro;

c) Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos) de 7/8" até 1 1/2" de diâmetro;

XVI — Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por metro cúbico de concreto para os tubulões e as paredes, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 50 kg./cm2.

XVII — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por metro cúbico de escavação no interior dos tubulões, inclusive esgotamento, operação de descida dos mesmos, inclusive todos os serviços complementares e o transporte do material escavado.

XVIII — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro cúbico de escavação em terra, areia, ou lama, para as paredes, inclusive todas as operações complementares e o transporte.

XIX — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por metro cúbico de concreto ciclópico para enchimento dos tubulões, traço 1:3:6 com 30 % de pedra de mão.

XX — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por metro linear de estacas mistas cravadas inclusive todas as despesas.

XXI — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro cúbico de escavação para os blocos de amarração das estacas, em terra, areia ou lama, inclusive todas as operações complementares e o transporte.

XXII — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por metro cúbico de escavação para as paredes, em terra, areia ou lama, inclusive todas as operações complementares e o transporte.

XXIII — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) por metro quadrado de formas para os blocos de amarração das estacas e para as paredes.

XXIV — Quilograma de ferro para a armadura dos blocos de amarração das estacas e para as paredes:

a) Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros) até 3/8" de diâmetro;

b) Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos) de 1/2" até 3/4" de diâmetro;

c) Cr\$ 5,20 (cinco cruzeiros e vinte centavos) de 7/8" até 1 1/2" de diâmetro.

XXV — Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) por metro cúbico de concreto para os blocos de amarração das estacas e para as paredes, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 50 kg./cm².

Prazo de construção: De conformidade com o edital.

Declaramos que nos submeteremos inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — (Assinatura ilegível).

A Empresa Construtora "Delta" Ltda., declara:

a) que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e às constantes desta concorrência; foi levado em conta o "adendo" às especificações de 4-6-43;

b) que o prazo para a entrega de obra será de 6 (seis) meses contados como estatuido nas "Especificações";

c) que os preços unitários serão os seguintes:

	Cr\$
1. Metro quadrado de forma do estrada (trinta cruzeiros)	30,00
2. Escoramento do estrada (por metro quadrado de planta) (setenta e cinco cruzeiros)	75,00
3. Quilograma de ferro da armadura do estrada, colocado:	
a) até 3/8" de diâmetro (nove cruzeiros)	9,00
b) de 1/2" até 3/4" de diâmetro (sete cruzeiros)	7,00
c) de 7/8" até 1 1/2" de diâmetro (sete cruzeiros)	7,00
4. Metro cúbico de concreto para a estrutura dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 70 kg./cm ² (trezentos e noventa e cinco cruzeiros)	395,00
5. Metro cúbico de concreto ciclópico para os contrapesos do estrada, no traço de 1:3:6 com 40 % de pedra de mão (duzentos e dez cruzeiros)	210,00
6. Metro cúbico de concreto para aparelhos de apoio, inclusive armadura, dosado racionalmente para uma taxa de ruptura de 600 kg./cm ² a 28 dias (mil e quinhentos cruzeiros)	1.500,00
7. Metro linear de meio fio de granito, lavrado, com a secção de 0,17 m x 0,17 m (sessenta e cinco cruzeiros)	65,00
8. Metro quadrado de pavimentação: de asfalto fundido, com a espessura de 0,05 m (cento e cinquenta cruzeiros)	150,00
9. Metro quadrado de passeio de concreto, inclusive juntas de dilatação e retração tomadas a betume (cinquenta e quatro cruzeiros)	54,00
10. Metro linear de guarda corpo (balustrada) completo, de acordo com o projeto (seiscentos cruzeiros)	600,00
11. Metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5, lavado com água acidulada (quarenta e dois cruzeiros)	42,00
12. Metro quadrado de pintura a betume, com 2 demãos (doze cruzeiros)	12,00

13. Metro cúbico de concreto simples para o capeamento dos taludes sob os contrapesos, traço 1:3:6 (trezentos cruzeiros)	300,00
20. Metro linear de estacas mistas cravadas, inclusive todas as despesas (setecentos e cinquenta cruzeiros)	150,00
21. Metro cúbico de escavação para os blocos de amarração das estacas, em terra, areia ou lama, inclusive todas as operações complementares e o transporte (cento e cinco cruzeiros)	150,00
22. Metro cúbico de escavação para as paredes, em terra, areia ou lama, inclusive todas as operações complementares e o transporte (oitenta cruzeiros)	80,00
23. Metro quadrado de formas para os blocos de amarração das estacas e para as paredes (trinta cruzeiros)	30,00
24. Quilograma de ferro para a armadura dos blocos de amarração das estacas e para as paredes:	
a) até 3/8" de diâmetro (nove cruzeiros)	9,00
b) de 1/2" até 3/4" de diâmetro (sete cruzeiros)	7,00
c) de 7/8" até 1" de diâmetro (sete cruzeiros)	7,00
25. Metro cúbico de concreto para os blocos de amarração das estacas e para as paredes, dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de kg./cm ² (trezentos e setenta cruzeiros)	370,00

d) que o preço global das obras em concorrência, de acordo com as quantidades discriminadas no item 6, com as correções do adendo às especificações de 4-6-43, será de Cr\$ 1.037.515,00 (um milhão, trinta e sete mil, quinhentos e quinze cruzeiros);

e) que se submete inteiramente ao critério seguido pela Prefeitura no julgamento das propostas.

Nota — A proposta acima se refere ao caso de fundações em estacaria. Deixamos de apresentar preços para fundações em tubulões por sermos de opinião que, sendo tecnicamente equivalentes as duas soluções, a fundação em estacaria é, no caso em exame, mais barata e pode ser executada em menos tempo.

Variante — No caso da Prefeitura se obrigar a obter o fornecimento de ferro à proponente, pelos preços da Coordenação Econômica, os preços dos itens 3 e 24 ficarão:

3 a) Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);	
3 b) Cr\$ 4,70 (quatro cruzeiros e setenta centavos);	
3 c) Cr\$ 4,80 (quatro cruzeiros e oitenta centavos);	
24 a) Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros);	
24 b) Cr\$ 4,70 (quatro cruzeiros e setenta centavos);	
24 c) Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros).	

E o preço total ficará sendo: Cr\$ 890.984,00 (oitocentos e noventa mil novecentos e oitenta e quatro cruzeiros).

Rio, 8 de junho de 1943. — Pelo Empresa Construtora "Delta" Ltda. — Atílio C. Guimarães.

Em 10 de junho de 1943. — Edgard Parreiras, presidente da Comissão E. de Compras da Secretaria Geral de Administração.

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 13, aberta no dia 4 de junho de 1943.

RETIFICAÇÃO

Publicação feita no Diário Oficial — Secção II — de 8 de junho de 1943, às páginas ns. 3.756 e 3.757

Na proposta apresentada pela firma Alberto Haas:

Onde se lê:

A firma proponente declara submeter-se às especificações.

Leia-se:

A firma proponente declara submeter-se inteiramente às especificações.

Na proposta apresentada pela firma Cavalcanti, Junqueira S. A.

Onde se lê:

a) A proponente declara se submeter inteiramente.

Leia-se:

a) A proponente declara que se submete inteiramente.

Onde se lê:

3. Cinco cruzeiros e cinquenta.

Leia-se:

3. Cinco cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 5,50).

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 190

Grupo n. 36

Faço público que no dia 17 de junho de 1943, às 11 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Almirante Barroso n. 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 52 feita pelo ofício n. 169 — D.P.A.

Autorização — 31 de maio de 1943.

1. 36-P-000. Placa de bronze, com dizeres e as Armas da República em relevo, de acordo com o desenho no D.P.A., colocada em local a ser determinado — Quatro placas de bronze, uma.

Local de entrega — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Avenida Nilo Peçanha n. 23, 6.º andar.

Prazo de entrega — 10 dias.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 405-2.170, do orçamento em vigor.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Rio de Janeiro (D.F.), 9 de junho de 1943.

— José Chermont de Brito, presidente da Comissão — Mat. 10.591.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 193

Grupo 14

Torno público que no dia 16 de junho corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 24 do Departamento do Tesouro.

Espécie de material — Material de encadernação.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Gabinete do diretor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 10 de junho de 1943. — *Moacir de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica convidado o portador do conhecimento n. 3.503.381, extraído no nome de: — *Manuel Martins Guimarães*, no dia 3 de junho de 1943, a comparecer com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Em 7 de junho de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 309

Grupo n. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que, às 15 horas do dia 18 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 9 de junho de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 310

Grupo n. 28

(Ferragens e artefatos de metal)

Torno público que, às 15 horas do dia 21 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 9 de junho de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 311

Grupo n. 1

(Metais, matéria prima e semi manufaturadas)

Torno público que, às 15 horas do dia 21 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 9 de junho de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 312

Grupo n. 18

(Têxteis, cordoalha e bandeira)

Torno público que, às 15 horas do dia 21 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo

Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 9 de junho de 1943. — *Eurico Batista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

Torno público para conhecimento dos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito, no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o artigo 81, e seu parágrafo único, do decreto n. 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de junho de 1943. — *Dr. Osvaldo Alves Pena*, assistente, respondendo pelo expediente do Departamento.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 10 de junho de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. assistente, respondendo pelo expediente do Departamento, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Frei Caneca n. 42, Dona Ana Néri n. 1.724, e Senhor dos Passos n. 123, e das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas, à avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 10 de junho de 1943. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização — 17 de junho de 1943

CONCORRÊNCIA N. 297

Grupo 12 (Estante, mesa e fichário).

CONCORRÊNCIA N. 298

Grupo 14 (Pasta, peças para máquina Remington, impresso, papel, tinta, barbante, ficha, fita para máquina, almofada para carimbo, bloco, borracha, clips, compasso, esquadro, goma, lapis, máquina de grampear, molhador, papel, raspadeira, régua e triplo decímetro).

CONCORRÊNCIA N. 299

Grupo 28 (Cravo, arruela, contra pino, porca, arame).

CONCORRÊNCIA N. 300

Grupo 32 (Terra de siene e água-raz).

CONCORRÊNCIA N. 301

Grupo 36 (Peneira e aparelhagem de peneira para compactação de solos).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos

Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39.

Em 9 de junho de 1943. — *Aldano de Almeida Correia*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 50

Ficam, pelo presente, intimadas as Empresas de Ônibus desta Capital, a comunicar semanalmente a este Serviço, a partir desta data, números de ordem dos seus ônibus que sofram enguiços na via pública, com a indicação dos locais, data em que os mesmos se deram e sua natureza.

Tais comunicações deverão ser entregues todas as terças-feiras e deverão referir-se a semana vencida.

Departamento de Concessões, 10 de junho de 1943. — *Marcelo Pena da Veiga*, engenheiro chefe do Serviço de Ônibus, mat. n. 4.590.

Montepio dos Empregados Municipais

Gabinete do Diretor

EDITAL N. 27

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do trigésimo primeiro (31) dia, contado da publicação do presente edital, fica cancelada a fiança expedida por esta instituição para o prédio número 55, casa 9, da rua Conde de Iguatemi, de propriedade de Arnaldo Gomes da Costa, dado em locação ao contribuinte João Batista Furtado Leão, matrícula 27.312, em razão de o afiançado estar incurso na sanção do art. 108, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. (Processo n. 4.181-943).

Distrito Federal, 10 de junho de 1943. — *Edgard Leite Ribeiro*, diretor.

EDITAL N. 28

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que, a partir do trigésimo primeiro (31) dia, contado da publicação do presente edital, fica cancelada a fiança expedida por esta instituição para o prédio número 59, casa II, da rua Teixeira de Azevedo, de propriedade de Felipe Caldeira (Dr.) dado em locação ao contribuinte Zélia de Sousa Barreto, matrícula 27.751, em razão de o afiançado estar incurso na sanção do art. 108, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. (Proc. número 4.182-943).

Distrito Federal, 10 de junho de 1943. — *Edgar Leite Ribeiro*, diretor.

Secção de Expediente

EDITAL N. 38

De ordem superior, torno público, para conhecimento de quem interessar possa, que, de acordo com o despacho do Sr. sub-secretário, exarado no processo n. 4.031-43, estão suspensos os pagamentos dos alugueres do prédio sito à rua Ibicuí n. 31, Braz de Pina, de propriedade de Alfredo da Silva Ape, locado ao contribuinte Benedito do Nascimento, matrícula n. 17.681, em razão de o afiançado comunicar haver sido feita a entrega das chaves respectivas, no dia 12 de maio último.

Ao proprietário é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do presente edital para que apresente a este Montepio o que julgar conveniente à defesa de seu direito, sob pena de cancelamento da fiança a partir daquela data (12-5-943).

Montepio dos Empregados Municipais, junho de 1943. — *José Vieira de Melo*, chefe da SE-MEM, mat. 1.204.